

GENERALI SEGUROS, S.A.

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA
INDIVIDUAL**

2020

TRAN
QUILI
DADE

AÇOREANA

LOGO

grupo  GENERALI

GENERALI SEGUROS, S.A.

Av. da Liberdade, n.º 242

1250 - 149 Lisboa / Portugal

Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa

NIPC: 500 940 231

Autorização ASF n.º 1197

LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

SUMÁRIO	005
A. ATIVIDADES E DESEMPENHO	009
A.1 ATIVIDADES	010
A.2 DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO	024
A.3 DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS	027
A.4 DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES	029
A.5 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	030
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	031
B.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	031
B.2 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE	038
B.3 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA	039
B.4 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	044
B.5 FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	052
B.6 FUNÇÃO ATUARIAL	053
B.7 SUBCONTRATAÇÃO	055
B.8 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS	055
C. PERFIL DE RISCO	056
C.1 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS	059
C.2 RISCO DE MERCADO	062
C.3 RISCO DE CRÉDITO	063
C.4 RISCO DE LIQUIDEZ	063
C.5 RISCO OPERACIONAL	064
C.6 OUTROS RISCOS MATERIAIS	065
C.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	065
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA	066
D.1 ATIVOS	067
D.2 PROVISÕES TÉCNICAS	071
D.3 OUTRAS RESPONSABILIDADES	076
D.4 MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO	076
D.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	076
E. GESTÃO DE CAPITAL	077
E.1 FUNDOS PRÓPRIOS	078
E.2 REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO	082
E.3 UTILIZAÇÃO DO SUBMÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	083
E.4 DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO	083
E.5 INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA	083
E.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	083
CONSIDERAÇÕES FINAIS	084
ANEXOS	086
CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS	099
CERTIFICAÇÃO DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL	107

SUMÁRIO

SUMÁRIO

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em linha com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura do documento, porquanto não detalha e engloba todos os temas abordados nos diferentes capítulos do relatório.

O presente relatório constitui um documento único da GENERALI SEGUROS, S.A., e foi aprovado pelo Conselho de Administração da Generali Seguros S.A. em 19 de abril de 2021.

Quaisquer referências à “Companhia” devem entender-se como relativas à “Generali Seguros”.

Todos os montantes neste relatório estão apresentados em milhares de euros, exceto quando feita referência a diferente unidade ou moeda.

Apresenta-se de seguida o sumário das matérias desenvolvidas neste relatório.

A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Generali Seguros, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na entidade Seguradoras Unidas, S.A. das companhias de seguros Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A.

A 1 de outubro de 2020, foi efetuada a operação de fusão por incorporação das sociedades Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas, S.A. dando origem à Generali Seguros, S.A.

Deste modo, e para efeitos comparativos da evolução da atividade, apresentamos os valores das Companhias agregados, referentes aos anos de 2019 e 2020.

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 1 de outubro de 2020, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das três entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Seguradoras Unidas, S.A. alterou a sua designação para Generali Seguros, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas apenas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A sociedade incorporante Seguradoras Unidas, S.A. era por sua vez uma companhia de seguros já resultante também de uma fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100% à data de 30 de dezembro de 2016 (data de registo e produção de efeitos): a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., a Seguros LOGO, S.A. e a Açoreana Seguros, S.A.

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF.

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500 940 231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não-Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

Após a fusão, a Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 21 zonas comerciais (19 no continente, Açores e Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 688 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 13 lojas próprias (em Lisboa, Porto e 11 lojas nos Açores) e por 675 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana (nos Açores), dos quais 262 são exclusivos.

Através da LOGO, marca digital de seguros, lançada em janeiro de 2008, e a primeira seguradora direta a disponibilizar compra totalmente *online*, a Companhia disponibiliza seguros automóvel (incluindo moto), casa, saúde e vida (para proteção de doenças graves e crédito habitação), contando com 165.000 clientes.

Tendo a Companhia resultado da fusão por incorporação de entidades com data efeito de 1 de outubro de 2020, toda a informação financeira de IFRS corresponde em 2020 ao balanço fusionado de todas as entidades, sendo que o ganhos e perdas de 2020 corresponde, portanto à atividade de 9 meses da Seguradoras Unidas *per se*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada, conforme normas contabilísticas.

Desta forma, as demonstrações financeiras com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não são diretamente comparáveis com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que a esta data apenas diziam respeito à Seguradoras Unidas, S.A.

Considerando que as 3 entidades, estavam sob o controlo comum (“under common control”) da acionista única Assicurazioni Generali, S.p.A., a fusão foi efetuada tendo por base os valores contabilísticos dos ativos e passivos (“book value”) e ao abrigo do regime da neutralidade fiscal.

Relativamente à informação de Solvencia II contida neste relatório, corresponde em 2020 à soma integral da atividade das três Companhias que se fusionaram em outubro.

A Generali Seguros teve um crescimento inferior ao do mercado em Não-Vida, registando, numa base comparável (valor agregado em 2019 e em 2020), um aumento do volume de prémios de 1,0% (*versus* 3,0% do mercado), o que se traduziu numa quota de mercado de 18,4% (-0,3 p.p. vs 2019).

Em sentido contrário, em Vida, a Generali Seguros conquistou quota que ascendeu a 2,1% (+0,3 p.p. vs 2019), em resultado de um melhor desempenho que o mercado, com especial destaque para Vida Risco, onde cresceu 5,5% (vs 1,7% mercado).

O ano de 2020, foi marcado pela pandemia COVID-19 com impactos diretos no negócio, quer pela maior dificuldade na captação de novos seguros, quer pelos desafios de retenção num contexto de maior fragilidade económica dos clientes particulares e, sobretudo, empresas.

Adicionalmente, em 2020, ocorreu também a fusão por incorporação da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Generali Seguros, S.A. (anteriormente designada Seguradoras Unidas, S.A.), traduzido de imediato na integração da operação e das redes de distribuição.

Apesar destes desafios, houve um aumento da base de clientes para aproximadamente 1,9 milhões de clientes particulares e empresa, e alcançou-se um índice de retenção de clientes de 87% que sustentou o crescimento registado.

A evolução da carteira de prémios Não-Vida acabou por ser afetada sobretudo pela evolução nos ramos associados a empresas, em particular nos ramos Acidentes de Trabalho (-2,4%), Multirrisco (+2,8%) e Responsabilidade Civil (-2,0%).

A Generali Seguros continuou focada na continuidade do processo de transformação, com uma aposta crescente numa estratégia digital no *back office* e *front office*, com impacto direto nos processos de venda, no desempenho operacional e nos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

Com o objetivo de continuar a oferecer os produtos mais adequados e prestar um serviço de excelência aos clientes dos segmentos Particulares e Empresas, realizaram-se um conjunto de alterações e lançamentos de produtos ou iniciativas para tornar a experiência do cliente mais simples, rápida e transparente.

O resultado líquido da Companhia, em 2020, foi positivo em 18,9 milhões de euros que compara com um resultado negativo de 40,1 milhões de euros em 2019.

Relativamente ao resultado de 2020, os eventos de carácter não recorrente tiveram um impacto na sua globalidade negativo. Porém, importa referir que o resultado líquido de 2019 foi também afetado negativamente, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente, de montante ainda mais significativo.

O Capital Próprio aumentou em 159,6 milhões de euros fruto do efeito de fusão acima referido e também da *performance* positiva registada na reserva de reavaliação (+95,0 milhões de euros, sem considerar o efeito de fusão) ao que acresce o resultado líquido positivo de 18,9 milhões de euros.

Fazendo parte do Grupo Generali, um dos maiores grupos seguradores da Europa, a Generali – Companhia de Seguros, S.A. e a Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. têm fornecido soluções para clientes particulares e empresariais maioritariamente através de uma ampla rede de agentes e corretores independentes, procurando trabalhar de uma forma simples, inteligente e ágil para melhor servir os clientes.

Do ponto de vista interno, importa dar nota que, desde o início de março de 2020, a Companhia implementou um conjunto de medidas preventivas e de resposta com vista a adequar as suas operações à nova realidade com que se depara. Foi, desta forma, implementado um Plano de Contingência e definido um “Gabinete de Acompanhamento – COVID-19” com o objetivo de monitorar e acompanhar de perto esta situação.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

Em 8 de janeiro de 2020, com a alteração do controlo acionista, existiram igualmente alterações ao nível da composição dos órgãos sociais. Um Comité de Gestão Executivo foi nomeado, por delegação do Conselho de Administração. A este órgão cabe a Gestão da Sociedade Generali Seguros.

A política de remuneração dos órgãos sociais da Companhia obedece a critérios de aprovação, avaliação independente e revisão periódica que garantem a monitorização do seu eventual impacto na gestão de riscos e capital e o seu cumprimento das normas e recomendações a que se sujeita.

O Sistema de Gestão de Riscos segue um modelo de três linhas de defesa, detalhado no relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

As Funções-Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, reforçados com a política de “Fit & Proper”.

O Sistema de Gestão de Risco procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, assegurando que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes. Os processos em que se baseia estão identificados e detalhados neste relatório.

Para garantir a discussão e controlo de decisões estratégicas, bem como a monitorização do cumprimento dos objetivos definidos, a Companhia dotou-se de vários Comités e fóruns adequados que são devidamente elencados e descritos neste relatório. Durante o ano de 2020, os Comités da atual Generali Seguros, S.A., bem como a regulamentação interna que os formalizam foram objeto de uma revisão na sua tipologia, natureza, âmbito e composição, para adaptação à nova estrutura da empresa.

A Companhia definiu o conjunto das medidas necessárias para assegurar a verificação de cumprimentos legais, a eficácia e a eficiência das operações da organização e a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras como o seu Sistema de Controlo Interno, enquadrando-o nos seus principais vetores:



O Código de Conduta, bem como toda a restante regulamentação interna da empresa, representa uma das fundações da sua identidade cultural, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado.

Em 2020, na sequência da alteração da estrutura acionista, a Generali Seguros adotou o Código de Conduta do Grupo Generali. Apesar da alteração no código de conduta, pode-se afirmar que se registou uma continuidade nos princípios aplicáveis, registando-se com a adoção do novo Código de Conduta um reforço do compromisso com a ética e o *compliance*.

O Código de Conduta é o guia para fazer as coisas certas na Companhia e define as expectativas éticas da empresa relativamente a todos os que trabalham para ou em seu nome.

De igual forma, a Companhia aprovou e divulgou internamente uma Política de Outsourcing, que inclui um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade.

Para além do Código de conduta, a Companhia adotou ainda durante o ano de 2020, o GIRS (*Generali Internal Regulation System*), que tem como objetivo dar suporte a um sistema de governação efetivo no Grupo Generali, definindo a hierarquia da regulamentação interna do grupo e descrevendo as regras e responsabilidades no âmbito do processo que rege o seu ciclo de vida.

Neste sentido, todos os normativos internos da Generali Seguros têm vindo a ser objeto de revisão e de uma progressiva transposição para o novo modelo do Grupo Generali.

C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Apetite ao Risco e Tolerância ao Risco.

A Companhia identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o Requisito de Capital de Solvência (SCR) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Em complemento à execução periódica desta avaliação, a Companhia elabora um conjunto de cenários de stress internamente definidos e avalia o seu impacto na projeção do negócio a médio prazo, no âmbito da sua Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA).

No relatório também são abordados outros riscos a que a Companhia pode estar sujeita como os riscos de liquidez, estratégico, reputacional e intragrupo. Importa referir que a Companhia se encontra sujeita a riscos emergentes não conhecidos.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA II

A Companhia detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, bem como as principais diferenças face à avaliação numa ótica de Balanço Estatutário.

A Companhia descreve o seu procedimento de cálculo dos impostos diferidos em Solvência II, detalhando os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas, assim como os testes de recuperabilidade.

O relatório comporta a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco e efeito de medidas transitórias.

Ao nível das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, desde o início do regime Solvência II que a Seguradoras Unidas aplica tanto a medida transitória sobre as provisões técnicas como o ajustamento de volatilidade, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

E. GESTÃO DE CAPITAL

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Neste capítulo apresenta-se igualmente informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Importa referir que, para o cálculo do Requisito de Capital, a Companhia aplica a fórmula-padrão.

A 31 de dezembro de 2020 os rácios de Solvência face ao SCR e ao MCR são 129,5% e 192,8%, respetivamente.

A

ATIVIDADES
E DESEMPENHO

ATIVIDADES E DESEMPENHO

A.1 ATIVIDADES

A.1.1 APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

DADOS DA EMPRESA

DENOMINAÇÃO SOCIAL

Generali Seguros S.A.

SEDE

Av. da Liberdade, 242, 1250-149 Lisboa
N.º Único de Matrícula CRC Lisboa e NIPC 500 940 231

CAPITAL SOCIAL

182.000.000 € (realizado: 84.000.000 €)

COLABORADORES

1114

PRÉMIOS BRUTOS EMITIDOS SEGURO DIRETO

1.078.884 €

MARCOS HISTÓRICOS

1871

As origens da Companhia remontam a 1871, tendo desde então vindo a acumular uma vasta experiência em todos os ramos de seguros.

2015

A Companhia inicia o ano com um novo acionista, a Apollo Global Management.

2016

Adquire a Açoreana Seguros, concluindo no final do ano o processo de fusão legal das seguradoras T-Vida, LOGO e Açoreana na Tranquilidade, e alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas.

A fusão legal traz um ganho de dimensão e de escala, algo que vai reforçar a oferta de produtos e serviços para Clientes e Parceiros de distribuição (Corretores e Agentes). Esta operação permite ainda uma gestão de capital mais adequada e uma harmonização do modelo de governo e dos mecanismos de controlo.

Tranquilidade, Açoreana e Logo continuam a ser as marcas comerciais, com a sua identidade própria e o objetivo de sempre: antecipar e responder às necessidades dos clientes com simplicidade, inovação e profissionalismo.

2017

Para a Seguradoras Unidas, 2017 foi um ano de consolidação da sua posição e quota de mercado.

Foi também um ano de integração das carteiras, sistemas e processos das Companhias incorporadas na Tranquilidade (Açoreana, LOGO e T-Vida). Para além disso, foi dada continuidade à estratégia digital e de melhoria contínua de níveis de serviço, sobretudo através da simplificação e digitalização de processos e da disponibilização de novas plataformas a Clientes e Parceiros.

2018

Em 2018 concluiu-se o processo de integração da carteira originária do sistema Açoreana nos sistemas da Seguradoras Unidas, em linha com o plano, o que constituiu um marco no mercado, devido ao curto prazo em que ocorreu, mantendo-se elevados níveis de retenção de negócio e fidelização da rede, que sustentaram o crescimento.

2019

O ano de 2019, depois de concluído o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, foi um ano de consolidação da nova empresa, com foco na aceleração do processo de transformação.

2020

A 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., presente em Portugal desde 1942, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da fusão, por incorporação, da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas S.A. A designação desta nova entidade legal do Grupo Generali em Portugal é de Generali Seguros S.A.

VALORES DO GRUPO GENERALI

DELIVER ON THE PROMISE

Celebramos um contrato sólido de confiança mútua com os nossos colaboradores, clientes e *stakeholders*. Todo o nosso trabalho vai no sentido de melhorar a vida dos nossos clientes. Comprometemo-nos com disciplina e integridade para cumprir esta promessa, criando impacto num relacionamento duradouro;

VALUE OUR PEOPLE

Valorizamos as nossas pessoas, encorajamos a diversidade e investimos na formação contínua e no crescimento através da criação de um ambiente de trabalho transparente, coerente e acessível. O desenvolvimento das nossas pessoas é a garantia para um futuro, a longo prazo, da nossa empresa;

LIVE THE COMMUNITY

Temos orgulho em pertencer a um Grupo global forte, sustentável e de relacionamentos duradouros em todos os mercados em que atuamos. Os nossos mercados são as nossas casas;

BE OPEN

Somos pessoas curiosas, acessíveis e com autonomia, que pensam de forma aberta e ampla, e que desejam olhar para as coisas numa perspetiva diferente.

COMPORTAMENTOS DO GRUPO GENERALI

SENTIMENTO DE PERTENÇA

Atuar com paixão e pro-atividade para alcançar uma excelente *performance*;

SIMPLIFICAÇÃO

Tornar as coisas simples, adaptar rapidamente e tomar decisões inteligentes;

TOQUE HUMANO

Trabalhar em conjunto, mostrar empatia e espírito de equipa;

INOVAÇÃO

Abraçar a diferença para fazer a inovação acontecer.

ESTRUTURA DE GOVERNO

A 31 de dezembro de 2020, a estrutura de governo da Companhia é como segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, composto por:

- Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- Stefano Flori
- Riccardo Candoni
- Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo

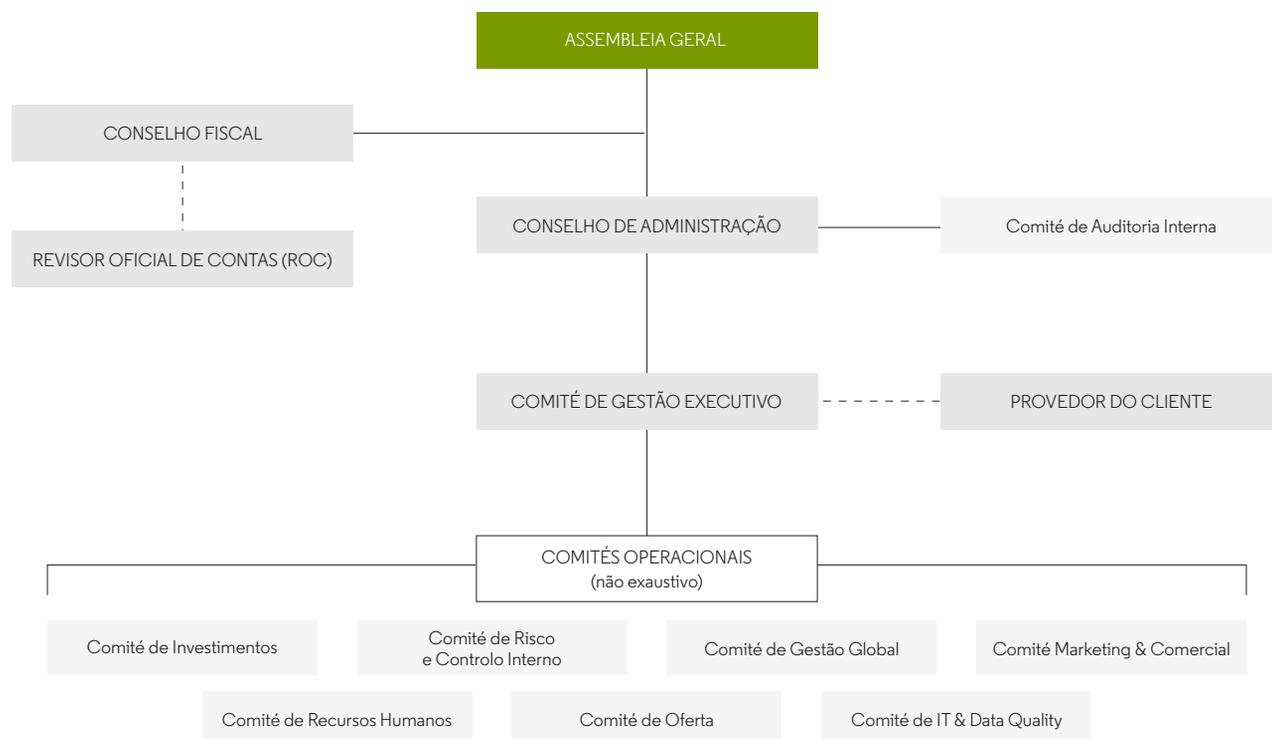
COMISSÃO EXECUTIVA, a quem cabe a Gestão da Companhia, por delegação do Conselho de Administração, composto por:

- João Carlos Dores Candeias Barata – *Chief Insurance Officer*
- José António Correia Dias Nogueira da Silva – *Chief Operating Officer*
- Pedro Luís Francisco Carvalho – *Chief Executive Officer*
- Rogério de Magalhães Dias – *Chief Distribution Officer*
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer*

CONSELHO FISCAL

- Manuel Soares Pinto Barbosa (Presidente)
- José Manuel Serrão (vogal)
- Nelson Marques Fontan (vogal)
- Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier (suplente)

ACIONISTA



A.1.2 INFORMAÇÃO GERAL

Dados da Companhia

No início de 2020, a Assicurazioni Generali S.p.A, um dos principais players do mercado segurador a nível mundial, adquiriu a totalidade do capital da Seguradoras Unidas, S.A., reforçando desta forma a sua presença no mercado português.

A Assicurazioni Generali S.p.A, era já detentora da totalidade do capital social da Generali Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida Companhia de Seguros, S.A. encontrando-se presente em Portugal desde 1942.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da incorporação da Generali Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas S.A.: será a nova entidade legal do grupo em Portugal e terá a designação de Generali Seguros, S.A. (“Generali Seguros”).

A Generali Seguros tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500 940 231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não-Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

Estrutura Acionista

Dado, a 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia ter sido adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF, à data de 31 de dezembro de 2019, são consideradas entidades relacionadas da Companhia, em 2019, todas as suas participadas e as restantes entidades que integravam o anterior acionista, o Grupo Apollo, que em 15 de janeiro de 2015, através da sociedade Calm Eagle Holdings S.à r.l. tinha adquirido a totalidade do capital acionista da Companhia, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF igualmente.

São consideradas partes relacionadas da Companhia, as entidades sob controlo ou influência significativa, os fundos de pensões, os membros do Conselho de Administração e do Comité de Gestão Executiva. Para além dos membros dos órgãos sociais atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhe são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

Relativamente a 2020 as entidades relacionadas são todas as participadas e as restantes entidades do Grupo Generali, ao qual pertence o atual acionista.

À data de 31 de dezembro de 2020, os membros dos órgãos sociais são os seguintes: (i) Conselho de Administração: (Jaime Anchústegui Melgarejo, João Vieira de Almeida, Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori, Riccardo Candoni e Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo); (ii) Comité de Gestão Executivo (Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori, João Carlos Soares Candeias Barata, José António Correia Dias Nogueira da Silva e Rogério de Magalhães Dias); e (iii) Conselho Fiscal (Manuel Soares Pinto Barbosa, José Manuel Serrão, Nelson Marques Fontan e Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier).

Os relacionamentos entre as entidades relacionadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes, estratificadas por tipo de entidade:

- a) Subsidiárias (resseguro, gestão de sinistros e consultadoria);
- b) Associadas (resseguro e consultadoria);
- c) Outras entidades relacionadas (resseguro, gestão de seguros do ramo saúde, seguros Vida e Não-Vida, consultadoria, gestão de ativos, serviços informáticos e serviços médicos).

O montante global dos ativos e passivos da Companhia referente a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, incluindo provisões técnicas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	2020				2019			
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
ADVANCECARE	-	2 936	8 067	284	1	1 041	8 674	250
CLOSE TO CUSTOMERS, A.C.E.	10	-	4 712	120	85	-	4 955	120
ADV HEALTH INTERNATIONAL (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
APOLLO MANAGEMENT HOLDINGS LLP	-	-	-	-	-	11	147	-
APOLLO MANAGEMENT INTERNATIONAL	-	25	25	-	-	-	-	255
APOLLO MANAGEMENT VIII, LP	-	-	-	-	-	-	-	-
CALM EAGLE HOLDINGS SARL	-	-	-	-	7 195	-	-	70
CORPUS CHRISTI (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
ESUMÉDICA	-	-	96	-	-	-	110	1
EUROP ASSISTANCE (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
GNB SEGUROS (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
TRQ ANGOLA	3 605	-	2 132	782	5 205	-	2 280	3 696
TRQ MOÇAMBIQUE NÃO VIDA	492	-	150	889	186	-	1 801	673
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	274	-	3	262	102	-	2	113
AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT (*)	-	-	-	429	-	-	-	2 626
AAME TRQ CORP LOANS/HIGH YIELD BONDS FUND (*)	-	-	4 905	-	-	-	-	-
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	-	-	-	555	-	-	-	2 920
AAME FINANCIAL BOND FUND (*)	-	-	1 246	-	-	-	-	-
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	-	-	-	289	-	-	-	734
AACHENER UND MUNCHENER VERSICHERUNG AG	-	4	-	-	-	-	-	-
ASSICURAZIONI GENERALI, S.P.A	159 386	144 354	3 316	4 938	-	-	-	-
ASSICURAZIONI GENERALI, S.P.A UK BRANCH	-	-	-	-	-	-	-	-
EUROP ASSISTANCE	15 816	3 726	31 404	-	-	-	-	-
GENERALI CORPORATE SERVICES S.C.A.R.L.	-	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI ESPAÑA, S.A.	14 486	1 148	1 332	494	-	-	-	-
GENERALI EUROPEAN REAL ESTATE INVESTMENTS S.A.	502	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI FRANCE S.A.	83	-	-	3	-	-	-	-
GENERALI HOLDING VIENNA AG	12	20	-	-	-	-	-	-
GENERALI HORIZON B.V.	-	5 000	66	-	-	-	-	-
GENERALI IARD S.A.	460	24	-	-	-	-	-	-
GENERALI INSURANCE ASSET MANAGEMENT S.p.A.	-	770	998	-	-	-	-	-
GRUPO GENERALI ESPAÑA AGRUPACIÓN DE INTERÉS ECONÓMICO	2	-	-	-	-	-	-	-
GSS – GENERALI SHARED SERVICES, SCARL (ALEMANHA) (*)	21	-	507	-	-	-	-	-
GENERALI PARTICIPATIONS NETHERLANDS N.V.	-	5 000	66	-	-	-	-	-
GENERALI BELGIUM S.A.	13	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI VERSICHERUNG AG (SUIÇA)	144	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI SCHADEVERZEKERING MIJ	15	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI ALLGEMEINE VERSICHERUNG	10	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI VERSICHERUNG AG (ALEMANHA)	-	4	-	-	-	-	-	-
GENERALI PROVIDENCIA BIZTOSITO	2	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI POJIST'OVNA A S	2	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI SLOVENSKO POIST'OVANA	-	1	-	-	-	-	-	-
GENERALI ROMANIA ASIGURARE REA	19	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI TOWARZYSTWO UBEZPIECZ	6	-	-	-	-	-	-	-
GENERALI CESKA POJIST'OVNA A.S	-	16	-	-	-	-	-	-
FUNDO PENSÕES GENERALI	564	37	-	-	-	-	-	-
TOTAL	195 922	163 065	59 025	9 046	12 774	1 052	17 968	11 459

* Entidade alienada em 2020

Em 2020 foi registado um reforço da imparidade sobre a participação financeira detidas sobre a subsidiária Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. no valor total de 2,1 milhões de euros, valor este que acresce à imparidade registada em 2018 por 5,2 milhões de euros.

Em 2020 foi registado:

- Um reforço da imparidade sobre as participações financeiras detidas sobre as 2 subsidiárias de Moçambique no valor total de 0,4 milhões de euros, valor este que acresce às imparidades registadas em 2019 de 1,3 milhões de euros e em 2017 de 1,5 milhões de euros;
- Uma redução de imparidade de débitos sobre a subsidiária Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. de 0,1 milhões de euros (2019: reforço de 0,1 milhões de euros) e uma redução de imparidade sobre as 2 subsidiárias de Moçambique de 0,5 milhões de euros (2019: reforço de 0,7 milhões de euros).
- Um custo com um seguro de responsabilidade civil para as funções do Conselho de Administração no valor de 61 milhares de euros (2019: 189 milhares de euros).
- Um custo com planos individuais de reforma de membros do Conselho de Administração no valor de 49 milhares de euros (2019: 424 milhares de euros).
- Um custo com planos de pagamentos de ações relativo a membros do Conselho de Administração no valor de 46 milhares de euros (2019: zero).

Em 2020 não foi registado qualquer custo com rescisões contratuais e respetivos encargos relativos a membros do Conselho de Administração (2019: 3.289 milhares de euros).

Em 2019 e 2020 não foram feitas quaisquer transferências para os fundos de pensões de benefício definido.

Segmentos

A Companhia explora todos os ramos de seguros Vida e Não-Vida, para os quais foi autorizada pela ASF e as suas políticas e regras de subscrição são definidas, tendo por objetivo obter por produto, o melhor equilíbrio custo/benefício para a Companhia, Cliente e Parceiro de Negócio, utilizando para o efeito todas as fontes de informação disponíveis para uma avaliação da qualidade dos riscos físicos, financeiros e morais.

Os segmentos operacionais objeto de relato correspondem a uma tipologia de enquadramento das linhas de negócio.

A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas e segmentada pelas linhas de negócio Vida mais relevantes é como segue:

	(milhares de euros)			
	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
2020				
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	56 063	43 174	5 376	7 513
Comissões de contratos de investimento	262	-	84	178
Prémios de resseguro cedido	55 673	42 784	5 376	7 513
Prémios brutos adquiridos	6 547	5 018	625	904
Custos com sinistros brutos	89 155	23 318	17 505	48 332
Variação da provisão matemática	-53 398	-6 490	-9 329	-37 579
Variação da provisão para compromissos de taxa	6 380	2 059	274	4 047
Variação da provisão para estabilização carteira	11	11	-	-
Participação nos resultados	4 809	3 227	454	1 128
Custos de exploração brutos	24 679	20 392	1 309	2 978
Saldo de resseguro	-2 161	-2 161	-	-
Resultado Técnico	-11 315	3 124	-4 128	-10 311

	(milhares de euros)			
	Total Vida	Tradicionalis	Capitalização com Participação nos Resultados	Capitalização sem Participação nos Resultados
2019				
Rubricas de Ganhos e Perdas				
Prémios brutos emitidos	48 244	39 105	3 345	5 794
Comissões de contratos de investimento				
Prémios brutos adquiridos	47 598	38 459	3 345	5 794
Resultado dos investimentos				
Custos com sinistros brutos	79 743	22 702	14 323	42 718
Variação da provisão matemática				
Variação da provisão para compromissos de taxa	20 604	12 772	7 832	-
Variação da provisão para estabilização carteira				
Participação nos resultados	2 310	1 685	-78	703
Custos de exploração brutos				
Saldo de resseguro	-1 480	-1 480	-	-
Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro				
Resultado Técnico	-21 268	-5 629	-10 985	-4 653

A análise das principais rubricas da conta de ganhos e perdas e segmentada pelas linhas de negócio Não-Vida mais relevantes é como segue:

(milhares de euros)

2020	Total Não-Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	884 000	199 327	126 280	385 720	172 673
Prémios de resseguro cedido	-92 140	-2 903	-47 105	-2 121	-40 011
Prémios brutos adquiridos	877 035	200 957	123 275	378 971	173 832
Resultado dos investimentos	-15 183	-7 375	-1 478	-4 831	-1 499
Custos com sinistros brutos	594 891	163 438	96 449	236 023	98 981
Custos de exploração brutos	225 667	45 402	37 337	92 272	50 656
Resultado Técnico	43 288	-14 114	3 522	53 911	-31

(milhares de euros)

2019	Total Não-Vida	Acidentes de Trabalho	Incêndio e Outros Danos	Automóvel	Outros
Rubricas de Ganhos e Perdas					
Prémios brutos emitidos	828 011	190 647	116 897	364 211	156 256
Prémios de resseguro cedido	-86 842	-3 135	-44 001	-1 339	-38 367
Prémios brutos adquiridos	809 431	189 041	115 732	352 100	152 558
Resultado dos investimentos	3 397	2 910	28	414	45
Custos com sinistros brutos	599 591	176 015	45 844	303 478	74 254
Custos de exploração brutos	196 221	38 942	33 150	84 126	40 003
Resultado Técnico	-44 992	-22 962	12 205	-37 388	3 153

A informação acima apresentada reflete o efeito da integração das Companhias Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas, S.A. ocorrida em 1 de outubro de 2020. Desta forma, as variáveis de ganhos e perdas de 2020 respeitam, portanto à atividade de 9 meses da Seguradoras Unidas *per se*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada.

A.1.3 PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE

(milhares de euros)

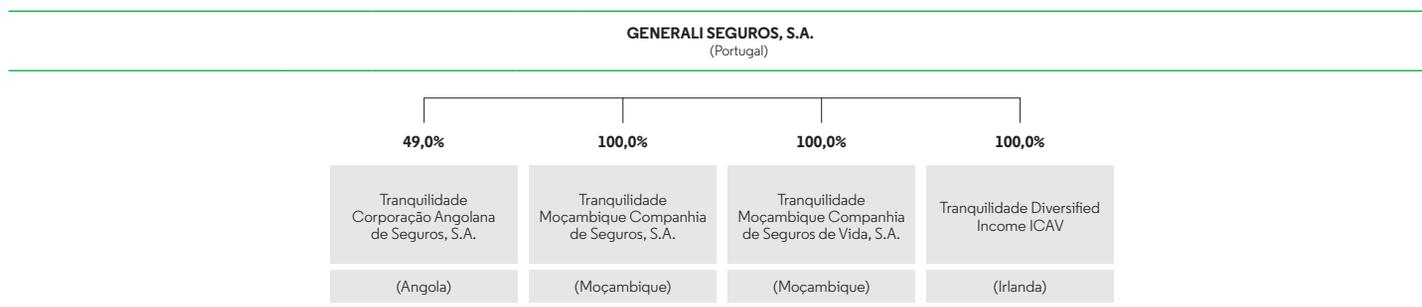
	2020	2019	VAR 20/19 (%)
Balço			
Investimentos ^{a)}	2 604 843	1 771 034	47,1%
Ativo líquido	3 220 002	2 244 653	43,5%
Capital próprio	335 199	175 632	90,9%
Provisão p/prémios não adquiridos (SD+RA)	218 376	183 989	18,7%
Provisão matemática e passivos de contratos de investimento	831 508	603 291	37,8%
Provisão para sinistros (SD+RA)	1 300 649	1 051 931	23,6%
Provisão para sinistros, líquida de resseguro	1 174 186	991 381	18,4%
Provisões técnicas (SD+RA)	2 427 978	1 783 002	36,2%
Ganhos e Perdas			
Prémios brutos emitidos de seguro direto	937 783	871 555	7,6%
Vida	55 940	48 096	16,3%
Não-Vida	881 843	823 459	7,1%
Prémios adquiridos, líquidos de resseguro	831 013	766 695	8,4%
Vida	46 237	42 754	8,1%
Não-Vida	784 776	723 941	8,4%
Custos com sinistros de seguro direto	683 310	676 482	1,0%
Vida	89 155	79 743	11,8%
Não-Vida	594 155	596 739	-0,4%
Custos com sinistros, líquidos de resseguro	595 994	660 544	-9,8%
Vida	82 569	79 805	3,5%
Não-Vida	513 425	580 739	-11,6%
Custos operacionais	130 981	117 736	11,2%
Rendimentos	20 096	18 124	10,9%
Resultado líquido	18 895	-40 132	147,1%
Indicadores			
Prémios brutos emitidos / n.º de empregados			
Taxa de sinistralidade de seguro direto – Não-Vida	68,0%	74,2%	-6,1 p.p.
Taxa de sinistralidade líquida de resseguro – Não-Vida	71,7%	86,2%	-14,4 p.p.
Resultado líquido/prémios brutos emitidos	2,0%	-4,6%	6,6 p.p.
Rácio combinado líquido de resseguro	93,1%	105,4%	-12,3 p.p.

a) Inclui: investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Link* e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

Nas variáveis de balanço, as variações apresentadas refletem o efeito da integração das Companhias Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas, S.A. ocorrida em 1 de outubro de 2020. Desta forma, as variáveis de ganhos e perdas de 2020 respeitam, portanto à atividade de 9 meses da Seguradoras Unidas *per se*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada.

A.1.4 ESTRUTURA DA COMPANHIA

A estrutura das principais entidades controladas pela Companhia, a 31 de dezembro de 2020, encontra-se definida como segue:



Durante o exercício de 2019, a Companhia alienou a participação de 100% do capital social da Advancecare Health International, S.A., que detinha pelo valor de 1.000 milhares de euros (participação financeira e prestações suplementares), tendo registado na rubrica Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, a mais-valia de 1.721 milhares de euros resultante desta venda.

Em 2019, a Companhia chegou a uma base de entendimento para alienar as suas participações na Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e na Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. No decorrer de 2020, a venda destas participações não se efetivou e desta forma a Companhia encontra-se a negociar alternativas para a conclusão deste processo. Decorrente destes factos, a Companhia reconheceu em 2020 um reforço de imparidades no valor de 0,4 milhões de euros, totalizando agora um montante de 3,2 milhões de euros, sendo que em 2019 já tinha procedido à transferência das participações para Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

Em 2018, a Companhia chegou a acordo para alienar a sua participação na Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. a um outro acionista, Banco Económico, S.A., e também a um investidor local. Decorrente dos termos deste acordo a Companhia reconheceu em 2020 um reforço de imparidades no valor de 2,1 milhões de euros, totalizando agora um montante de 7,3 milhões de euros e procedeu em 2018 à transferência da participação para Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas.

Este acordo obteve em 2019 a aprovação do Banco Nacional de Angola, mas ao contrário do que eram as expectativas da Companhia, esta não conseguiu alienar a participação pela demora na obtenção da aprovação da Agência Angolana de Regulação e Supervisão, a única condição precedente que faltava cumprir. Não obstante, e em virtude desta situação o acordo existente celebrado com o Banco Económico ter expirado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia continua a ter uma forte intenção de venda deste ativo pelo que irá encetar diversas frentes de negociação tendo em vista esse objetivo.

Adicionalmente, a Companhia detém as seguintes entidades de finalidade especial, nas quais exerce controlo e que estão incluídas no perímetro de consolidação:

	Sede	Atividade	% Interesse Económico	
			2020	2019
CORPUS CHRISTI	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	100,00%
IMOPRIME	Portugal	Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	84,89%
AAME TRQ CORP LOANS/HIGH YIELD BONDS FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	-	100,00%
AAME TRQ GLOBAL INV GRADE CORP CREDIT	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	-	100,00%
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	100,00%
AAME FINANCIAL BOND FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	-	100,00%
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	Irlanda	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto	100,00%	100,00%

Até 31 de dezembro de 2019 a Companhia procedeu, através do organismo de investimento coletivo designado por Tranquilidade *Diversified Income ICAV* (*Irish Collective Asset-management Vehicle*), ao investimento em 5 sub-fundos no valor global de 426 milhões de euros, tendo ao longo de 2020 liquidado 3 dos sub-fundos e diminuído o valor investido, em termos líquidos, em 295 milhões de euros adicionais, representando em 31 de dezembro de 2020 um investimento total acumulado de 122 milhões de euros, distribuídos pelos remanescentes 2 sub-fundos.

Em 2020, a Companhia procedeu igualmente à liquidação dos fundos de investimento imobiliários.

Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
 Av. da República 76, 1600-205 Lisboa
 Telefone: 21 790 3100
 E-mail: asf@asf.com.pt
 Website: www.asf.com.pt

Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representado por Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC Efetivo)
- Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC Suplente)

A.1.5 ENQUADRAMENTO E EVENTOS RELEVANTES

A.1.5.1 Enquadramento Macroeconómico

As medidas de confinamento tomadas na sequência da pandemia de COVID-19, tiveram por consequência a redução da atividade da indústria, comércio e serviços; a deterioração do mercado de trabalho e a maior instabilidade dos mercados financeiros internacionais. Na área do euro, de acordo com a Comissão Europeia, é igualmente expectável uma forte deterioração da atividade económica, com o PIB a contrair-se 7,7 % em 2020 (+1,2 % em 2019), com impacto negativo considerável na procura externa dirigida a Portugal (quebra de mais de dois dígitos para a maioria dos principais parceiros comerciais do país). O desemprego na área do euro deverá situar-se em 9,6 %, refletindo um aumento de 2,1 pp.

A.1.5.2 Situação Económica Internacional

As projeções mais recentes das instituições internacionais apontam para uma quebra acentuada da atividade económica mundial em 2020 que, de acordo com a Comissão Europeia, andarà em torno dos -3,5 % (+2,9 % em 2019). Esta redução do produto interno bruto (PIB) só encontra paralelo na Grande Depressão de 1929, sendo extensível a todas as economias avançadas e a um conjunto alargado de países emergentes e em desenvolvimento, incluindo o sudeste asiático.

No início do ano, os mercados acionistas foram penalizados de forma expressiva pelo surto epidemiológico, ao incorporarem o impacto da deterioração económica esperada nos resultados empresariais. Contudo, a maioria dos índices de referência terminou o ano com desempenhos positivos e inclusivamente atingiram máximos históricos, fruto da postura extremamente acomodatória e atempada dos bancos centrais, da intervenção célere e expressiva dos governos e dos avanços na investigação e aprovação de vacinas para a COVID-19.

No ano transato, os mercados de dívida pública da AE e dos EUA beneficiaram da forte queda das taxas de juro, as quais registaram novos mínimos históricos. A evolução do agregado de governos da Área Euro beneficiou também do estreitamento dos prémios de risco dos Estados-membros, suportados pela implementação do programa de compras de ativos pelo BCE e pela aprovação do plano de estímulos europeu.

Nos EUA, apesar de uma pequena recuperação no final do ano, o movimento de queda das yields foi mais do dobro do da Alemanha suportado pelos cortes das taxas de referência americanas e pelo programa de compra de dívida pela FED. Também os segmentos de dívida privada apresentaram *performances* transversalmente positivas, beneficiando da liquidez injetada no sistema pelos bancos centrais que, pressionando fortemente as taxas de juro, levou os investidores a procurar rendibilidades mais atrativas neste tipo de ativos.

No mercado cambial, o euro, no ano de 2020, apreciou face ao dólar, pondo termo a dois anos consecutivos de depreciação. Paralelamente, a moeda única apresentou também ganhos face à libra (5,7%) e ao iene (3,6%). Por seu turno, o índice dólar, um cabaz que compara a referida moeda contra as de 6 países desenvolvidos, encerrou o ano com uma queda considerável.

Por fim, no mercado monetário da Área Euro, a taxa Euribor registou em 2020 uma queda de 16p.b. para -0,55% na maturidade de 3 meses, 20p.b. para -0,53% na de 6 meses e 25p.b. para -0,50% na de 12 meses.

Ao nível dos bancos centrais, o conselho de governadores do Banco Central Europeu (BCE), na reunião de 10 de dezembro, recalibrou vários dos instrumentos de política monetária, mas mantendo inalteradas as taxas diretoras. Num contexto de uma política monetária mais expansionista, de regresso aos estímulos monetários não convencionais do Banco Central Europeu e do lançamento de vários programas de injeções extraordinárias de liquidez, prevê-se que as taxas de juro de curto prazo se mantenham em valores historicamente baixos durante um período prolongado.

A.1.5.3 Situação Económica Nacional

Em 2020, verificou-se uma forte contração da economia portuguesa refletindo os efeitos marcadamente adversos da pandemia COVID-19 na atividade económica. Neste contexto, o PIB registou uma contração de 7,6% durante o último ano, a mais intensa de que há registo nas últimas décadas. A procura interna apresentou um expressivo contributo negativo para a variação anual do PIB, após ter sido positivo em 2019, devido, sobretudo, à contração do consumo privado.

O contributo da procura externa líquida foi mais negativo em 2020, verificando-se reduções intensas das exportações e importações de bens e de serviços, com destaque particular para a diminuição sem precedente das exportações de turismo. Após uma queda de 17,3% no primeiro semestre, a economia recuperou de forma rápida no terceiro trimestre (crescimento de 13,3% em cadeia). No 4.º trimestre, o PIB aumentou 0,4% em volume, condicionado pelo surgimento de uma segunda vaga da pandemia.

A.1.5.4 Mercado Segurador

A crise decorrente da situação de pandemia em que vivemos, teve fortes impactos no setor segurador. Em termos globais, a produção de seguro direto em 2020 registou um decréscimo de 18,7% face a 2019, situando-se em 9.923 milhões de euros (-2.280 milhões de euros), condicionado pela evolução negativa do segmento Vida e pelo crescimento pouco significativo do segmento Não-Vida.

O segmento Vida continua a representar a maior parte da produção de seguro direto. No entanto, os prémios do ramo Vida registaram em 2020 um decréscimo de 34,8% face a 2019 (-2.434 milhões de euros), em quase todas as modalidades, salientando-se os seguros de Vida Não Ligados, excluindo PPR (-27,9%) e os PPR's totais (-62,9%).

O segmento Não-Vida, o mais correlacionado com a atividade económica, é o segmento que mais diretamente sentiu os impactos da pandemia, sendo também o que foi mais impactado pela implementação de mecanismos extraordinários de moratórias e ajustamentos a prémios de seguros.

Embora os prémios tenham registado um crescimento de 3,0% face a 2019, este crescimento foi significativamente inferior ao observado no ano anterior (de 7,9%). O volume de prémios Não-Vida atingiu 5.364 milhões de euros (+155 milhões de euros) com destaque para o ramo Saúde, que com um crescimento de 8,2%, continua a apresentar uma boa evolução, em resultado de uma procura crescente deste tipo de seguro por parte da população.

O ramo Acidentes de Trabalho, abrandou a sua tendência de crescimento de dois dígitos e ficou-se pelos +1,2% face ao período homólogo.

Os ramos Automóvel (+2,1%) e Incêndio e outros Danos (+4,3%), também apresentaram taxas de crescimento inferiores às registadas em 2019 (+7,0% e +6,8% respetivamente).

A.1.5.5 Factos Relevantes em 2020

Segundo as estimativas rápidas do INE de fevereiro de 2021, o PIB contraiu 7,6% em 2020 (+2,2% em 2019). Esta situação decorre dos impactos adversos da pandemia da COVID-19 na atividade económica. Apesar de alguma recuperação em cadeia ao longo dos trimestres (-13,9% no 2.º trimestre, +13,3% no 3.º trimestre e +0,4% no 4.º trimestre do ano), os impactos negativos são persistentes. O consumo privado foi fortemente afetado, com uma contração previsível de 6,8% de acordo com o Banco de Portugal. As importações e exportações diminuíram igualmente, sendo o setor do turismo o mais fortemente afetado pela diminuição das exportações.

Em 2020, manteve-se o contexto de taxas de juro muito baixas, ou mesmo negativas, condicionando muito a rentabilidade das empresas do setor financeiro, que é também condicionada pela incerteza da retoma económica pós-COVID. Este contexto é bastante adverso à comercialização de produtos de poupança, a que acresce os comportamentos que privilegiam a diminuição de incerteza pelos consumidores, limitando a colocação no mercado de produtos de poupança.

Globalmente, o mercado segurador decresceu 18,7% em 2020. Este decréscimo resultou do decréscimo de 34,8% em Vida, em linha com o que já vinha ocorrendo anteriormente. Apesar da forte contração da atividade económica, o setor segurador demonstrou resiliência no ramo Não-Vida que cresceu 3,0%.

Este desempenho em Não-Vida, advém principalmente dos contributos dos produtos Acidentes e Doença (+3,2%), Incêndio e Outros Danos (+4,3%) e Automóvel (+2,1%). De entre os seguros mais representativos Não-Vida, Doença (3.º maior ramo Não-Vida) foi aquele que apresentou maior crescimento (+8,2%), o que demonstra, particularmente neste ano inédito onde a saúde é um dos elementos mais valorizados pela população, a relevância que os consumidores lhe atribuem. Nos seguros obrigatórios, Acidentes de Trabalho teve uma evolução positiva de 1,2% apesar da redução de massa salarial provocada pelos regimes de *lay-off* e trabalho a tempo parcial que ocorreram nos períodos de confinamento ou condicionamento de atividades motivado pela limitação da atividade.

Assim, o setor demonstrou resiliência e equilíbrio na gestão dos efeitos da pandemia com medidas que visaram o apoio às empresas e famílias, a par de uma adequada gestão dos preços praticados.

O ramo Vida, que apresentou uma descida de prémios de 34,8%, foi particularmente impactado pelo desempenho negativo dos seguros de capitalização e PPR's que diminuíram o seu peso neste segmento em aproximadamente 19 p.p. para 25,5% em 2020, em resultado de uma quebra de 62,9% no volume de prémios. Os produtos tradicionais – Risco – mantiveram um desempenho estável (+1,1%).

A Generali Seguros registou um crescimento inferior ao do mercado em Não-Vida, registando, numa base comparável (valor agregado em 2019 e em 2020) um aumento do volume de prémios de 1,0% (*versus* 3,0% do mercado), o que se traduziu numa quota de mercado de 18,4% (-0,3 p.p. vs 2019).

Em sentido contrário, em Vida, a Generali Seguros conquistou quota, que ascendeu a 2,1% (+0,3 p.p. vs 2019), em resultado de um melhor desempenho que o mercado com especial destaque para Vida Risco, onde cresceu 5,5% (vs 1,7% mercado).

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia COVID-19 com impactos diretos no negócio, quer pela maior dificuldade na captação de novos seguros, quer pelos desafios de retenção num contexto de maior fragilidade económica dos clientes particulares e, sobretudo, empresas.

Adicionalmente, em 2020, ocorreu também a fusão por incorporação da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Generali Seguros, S.A. (anteriormente designada Seguradoras Unidas, S.A.), traduzido de imediato na integração da operação e das redes de distribuição.

Apesar destes desafios, houve um aumento da base de clientes para aproximadamente 1,9 milhões de clientes particulares e empresa, e alcançou-se um índice de retenção de clientes de 87% que sustentou o crescimento registado.

A evolução da carteira de prémios Não-Vida acabou por ser afetada sobretudo pela evolução nos ramos associados a empresas, em particular nos ramos Acidentes de Trabalho (-2,4%), Multirrisco (+2,8%) e Responsabilidade Civil (-2,0%).

A Generali Seguros continuou focada na continuidade do processo de transformação, com uma aposta crescente numa estratégia digital no *back office* e *front office*, com impacto direto nos processos de venda, no desempenho operacional e nos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

Com o objetivo de continuar a oferecer os produtos mais adequados e prestar um serviço de excelência aos clientes dos segmentos Particulares e Empresas, realizaram-se um conjunto de alterações e lançamentos de produtos ou iniciativas para tornar a experiência do cliente mais simples, rápida e transparente.

Desse conjunto de iniciativas destacamos as seguintes:

Particulares

- No contexto da integração, os produtos das marcas Tranquilidade e Generali foram uniformizados em abril, através da comercialização de uma oferta única que inclui os principais ramos – Automóvel, Acidentes de Trabalho, Multirrisco, Saúde e Vida;
- Foi lançado o novo Seguro Casa, produto inovador no mercado, com coberturas que asseguram não só a proteção da casa, mas também das pessoas, dos animais domésticos e dos bens, dentro ou fora de casa. O produto apresenta uma estrutura modular de coberturas opcionais, que permite aos seus clientes escolher a melhor solução para as suas necessidades, seja senhorio ou inquilino, e tenha um apartamento, vivenda ou um imóvel arrendado;
- Em Acidentes Pessoais, lançou-se a nova oferta de proteção para Hospitalização e Incapacidades ajustada a diferentes tipos de lesões, com soluções para recuperar a saúde física e proteger financeiramente os clientes;
- Em Vida Risco, reviu-se o produto Vida Mais dotando-o de maior competitividade comercial e de acesso à rede de descontos de bem-estar. No produto associado ao crédito à habitação foi também simplificado o acesso ao desconto para clientes com hábitos de vida saudáveis;
- Em Saúde reforçamos a comunicação relacionada com a pandemia e serviços de saúde *online*, compartilhando as despesas de diagnóstico e teste COVID-19 e as despesas até ao momento do diagnóstico;
- A marca LOGO investiu no desenvolvimento dos seus canais digitais para potenciar vendas *online* através do site, área de cliente e app e aumentar a experiência digital dos seus clientes:
 - Implementação do envio da carta verde por e-mail para todos os clientes automóvel;
 - Desenvolvimento de meios self-service para incrementar o número de contactos *online* face às chamadas para o *contact center*;
 - Melhorias contínuas no *chatbot* e *whatsapp* e *push in* de notificações no site
 - Desenvolvimento de novas *customer journeys* de recuperação e crescimento de negócio;
 - Angariação de novo negócio através de *leads* via redes sociais.

Empresas

- No seguro de Acidentes de Trabalho alargámos a cobertura do seguro ao teletrabalho. Com esta medida os colaboradores dos nossos clientes mantiveram-se protegidos durante os períodos de confinamento por COVID;
- Lançámos um seguro de saúde para empresas para proteção COVID-19, através de um subsídio de hospitalização. O seguro inclui ainda uma indemnização de convalescença, após a alta de hospitalização numa unidade de cuidados intensivos, causada por infeção de COVID-19;
- Lançámos o seguro Vida Empresas, um seguro de vida risco para os colaboradores das empresas, com duas opções de subscrição e coberturas alargadas, incluindo assistência em viagem em caso de hospitalização, assistência a animais domésticos;
- O seguro inclui ainda a opção de proteger em caso de verificação de um cancro, uma das doenças que mais preocupa a população na atualidade;
- Disponibilização de ferramentas digitais que permitem ao cliente a fácil gestão da sua carteira de seguros:
 - Lançamento do Portal Empresas, um site onde o cliente pode efetuar a gestão dos seus seguros de forma simples, rápida e segura, com destaque para as funcionalidades de consulta de contratos, participação e consulta do estado de sinistros, consulta e impressão de documentos e envio de folhas de férias;
 - Lançamento da nova versão da Participação de Acidentes de Trabalho, com um design modernizado e um funcionamento intuitivo, com pré-preenchimento automático de vários campos que permite uma rápida e fácil participação do sinistro.

O ano foi marcado pela situação inédita de pandemia, com impactos significativos na economia, famílias e empresas. Por isso, quisemos estar ainda mais próximos dos nossos clientes, comunicar de forma informada, oportuna e simples e apoiá-los com medidas adicionais, tais como:

- Flexibilização do pagamento dos seguros e adiamento automático do prazo de pagamento em 60 dias;
- Simplificação de processos no momento de subscrição e aprovação de seguros, com a dispensa de exames médicos no seguro de vida associado ao crédito à habitação;
- Ajuste do seguro de Acidentes de Trabalhador Independente em situações de redução de rendimento a pedido do cliente;
- Ajustamento da massa salarial para empresas em *lay-off*;
- Inclusão automática da entrega ao domicílio como atividade coberta para restaurantes.

Continuámos a automatizar e melhorar processos para aumentarmos a eficácia na venda, na gestão de sinistros e proporcionar uma melhor experiência ao cliente:

- Em Automóvel lançámos uma nova ferramenta de acompanhamento de sinistros, que permite acompanhar o progresso de sinistros automóvel com danos materiais, com notificações de progresso enviadas aos clientes em tempo real por sms e a possibilidade de marcação autónoma de serviços de reparação e peritagem;
- Em Saúde reforçámos os serviços remotos com a disponibilização do avaliador de sintomas *online*: uma solução de assistente médica digital com recurso a inteligência artificial. O serviço do médico *online* registou também um grande crescimento motivado pelo contexto de pandemia, com uma utilização 10 vezes superior face ao ano anterior.

A estratégia digital e de inovação das plataformas de serviço ao cliente e parceiros manteve-se como prioridade na diferenciação no mercado:

- Concluímos o ano com 860 mil “Clientes Verdes” (um aumento superior 200 mil face a 2019), aos quais somam 160 mil clientes da LOGO, também desmaterializados, que nos permitem elevados níveis de serviço na comunicação, inovação e eficiência;
- Adotámos uma estratégia holística de comunicação com clientes com o objetivo de comunicar de forma frequente e relevante com a globalidade dos nossos clientes através de campanhas comerciais, ações de prevenção, informação ou institucionais com vista ao aumento do *engagement* do cliente com a sua seguradora e fomento de uma relação verdadeiramente “*Lifetime partner*”;
- Para alavancar a nossa comunicação digital e garantir uma melhor comunicação e serviço aos nossos clientes, foi realizado um esforço na recolha de consentimentos de *marketing* que resultou em 30% de clientes com consentimento recolhido ao fecho do ano;
- A simplificação da comunicação teve um papel fundamental pela interiorização da nova linguagem por toda a Companhia e também pela sua aplicação em todas as interações com os nossos clientes.

A estratégia de distribuição passou por consolidar a relação com os principais parceiros de negócio num contexto de integração de duas redes comerciais com origem na Seguradoras Unidas e Generali Portugal. Este objetivo foi conseguido num contexto atípico, provocado pela pandemia, com praticamente 100% dos colaboradores em teletrabalho. Foi criada uma equipa comercial única a qual foi determinante para manter a dinâmica comercial e desenvolver a relação com os principais parceiros de negócio.

Nesse sentido, apostou-se:

- No reforço das equipas comerciais e na reorganização da equipa de apoio às Zonas Comerciais integrando-a na Direção de Operações. A abertura duma nova Zona Comercial no grande Porto (Porto Sul), assim como o aumento do número de Gestores Comerciais, permitiu apoiar mais eficazmente os 2500 parceiros mais relevantes;
- Na dinamização comercial de novos parceiros, através do afinamento do sistema de incentivos e lançamento de campanhas comerciais com forte incidência nos produtos estratégicos para os segmentos de retalho;
- No acelerar da transformação digital da rede de distribuidores:
 - No aumento da presença digital:
 - Alargamento do *toolkit* digital, constituído por um microsite, presença em *tranquilidade.pt* e no Google e Google Maps;
 - Promoção da presença profissional nas redes sociais, através de ações de formação;
 - Lançamento da plataforma Sociabble, integrando já em 2020 cerca de 400 parceiros, os quais passaram a ter acesso a conteúdos de *marketing* variados, desde produtos a prevenção;
 - Geração e gestão *leads* para parceiros
 - Lançamento da nova plataforma de gestão de *leads*;
 - Aposta em *leads* digitais;
 - Papel Zero
 - Aumento do número de apólices totalmente digitais, com a introdução de alterações no processo de emissão, como por exemplo o alargamento da assinatura digital;
- Melhoria transversal da margem muito ajudada pelo confinamento provocado pela pandemia em particular no primeiro semestre do ano.

Em resultado, num contexto muito difícil, o desempenho voltou a demonstrar o forte compromisso entre os parceiros e a Companhia:

- Os parceiros Multimarca e Exclusivos cresceram 4% e 7%, respetivamente, em “Não-Vida + Vida Risco” face a 2019, com principal relevo para os ramos Não-Vida, Acidentes de Trabalho e Automóvel;
- Os Corretores apresentaram um decréscimo de 3,4%, essencialmente devido às quebras nos ramos Automóvel e Transportes nos clientes empresariais;
- As Parcerias cresceram globalmente 10,7%, suportadas sobretudo em Automóvel, demonstrando uma grande resiliência;
- Em Vida Risco e Saúde, os canais acompanhados continuaram a ser os fortes dinamizadores do crescimento da receita, nomeadamente a Rede Exclusiva (+18% em VR individual e +17% em Saúde) e a Rede Multimarca (+14% em VR individual e +14% em Saúde).

A Companhia realizou dois Encontros Comerciais digitais, em abril e outubro. Estes eventos muito inovadores contaram com cerca de 4000 convidados. No evento de abril, a Generali Seguros foi pioneira no mercado neste tipo de eventos o que o tornou especialmente marcante para a rede de distribuição e resultou num forte impacto em pleno confinamento geral.

Foi lançado o primeiro inquérito de satisfação a parceiros, R-NPS, o qual indicou um nível de satisfação elevado de 8,3 em 10.

No nosso negócio, tocamos a vida de muitas pessoas, todos os dias, e sempre focámos os nossos esforços para proteger as pessoas, o seu bem-estar, o nosso planeta e as gerações futuras. Trata-se de criar valor duradouro e partilhado entre as várias partes interessadas: clientes, colaboradores, distribuidores, acionistas, fornecedores, comunidades locais, ambiente e a sociedade em geral.

Em 2020, e face aos impactos da COVID-19, o plano de responsabilidade social da Generali Seguros esteve muito focado em iniciativas ligadas ao combate dos efeitos devastadores da pandemia.

A Companhia lançou o Seguro de Saúde COVID-19, um produto único e pioneiro no mercado para empresas que procuravam proteção para os seus colaboradores que viessem a contrair a doença. Por cada pessoa segura “marca Tranquilidade” foi oferecido 1 euro à Cruz Vermelha Portuguesa (CVP) e por cada pessoa segura “marca Açoreana” o mesmo valor foi oferecido ao Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA).

O resultado solidário da venda deste seguro permitiu entregar um donativo de 18.000 euros à CVP, que reverteu para aumentar a capacidade de testagem da instituição, em particular de testes rápidos. Nos Açores, foi entregue ao SRPCBA um donativo de 6.000 euros. Ainda nos Açores, a Companhia ofereceu, logo no início da pandemia, um equipamento PCR para realização de testes COVID-19, que possibilitou aumentar a capacidade de realização de testes em laboratório, no Serviço Regional de Saúde.

A Companhia, reconhecendo as consequências do abrandamento da atividade económica provocado pelo COVID-19, também avançou, logo no início de abril, com um programa de antecipação de pagamentos que ascendeu a 50 milhões de euros, com o objetivo de garantir maior liquidez a agentes, fornecedores e prestadores de saúde e apoiar os agentes na gestão da sua carteira de seguros.

No âmbito da responsabilidade ambiental, a Companhia organizou, no início de 2020, uma ação de reflorestação na zona de Torres Vedras, com cerca de 200 participantes – colaboradores e família – durante a qual foram plantadas 2.500 árvores. A Companhia também voltou a associar-se à campanha “Portugal Chama”, ajudando na sensibilização para a prevenção e o combate dos incêndios rurais, um desafio que só poderá ser superado com a contribuição da sociedade, das empresas e dos cidadãos.

Durante o ano, a Companhia foi mais uma vez distinguida pela sua estratégia de marca e serviço prestado a clientes e parceiros, tendo recebido os seguintes prémios:

- *SuperBrand* 2020, eleita pelos consumidores;
- Prémio APCE 2020 – Edição Especial COVID-19, Web Meeting Comercial vence ‘Melhor Evento Digital Externo’.

A marca LOGO, que celebrou 12 anos em 2020, lançou a App ‘Ganha LOGO’ focada na melhoria da condução e que premeia quem conduz de forma segura. A App analisa, através de sensores no *smartphone*, diversos parâmetros de condução e no final de cada viagem é possível obter o score de condução. Centrada na prevenção rodoviária, a App emite também um conjunto de alertas importantes sobre comportamentos de risco e dicas úteis para uma condução mais defensiva que minimize os riscos de acidente.

A.1.5.6 ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO EM 2021

Do ponto de vista macroeconómico, espera-se que o ano 2021 seja de uma lenta retoma económica, com a atenuação dos efeitos da pandemia que se espera venha a ocorrer em resultado da crescente imunidade de grupo resultante da administração da vacina contra a COVID-19. Ainda assim, a incerteza mantém-se em níveis sem precedentes e o ritmo de retoma deverá ser lento.

De acordo com o Banco de Portugal, prevê-se que o crescimento do PIB português seja de apenas 3,9% (depois de um decréscimo de 5,6%), e que os consumos privados e públicos não subam além de 3,9% e 4,9%, respetivamente. A Formação Bruta de Capital Fixo também terá um impacto limitado sobre o PIB com um crescimento esperado de 4,4%.

As exportações que são um contributo importante para a atividade económica em Portugal, poderão crescer aquém do esperado (+9,2%; -20,1% em 2020), em resultado da incerteza do impacto da situação pandémica crítica no início de ano em Portugal, com um impacto decisivo no setor do Turismo que tem um contributo significativo no PIB nacional.

Os programas de estímulo e as ajudas fiscais, em particular as que resultam do Fundo Europeu de Resolução serão críticos para o ritmo de recuperação, mas não se alcançarão os níveis pré-pandemia antes do final de 2022, no cenário mais otimista, e o impacto será assimétrico entre diferentes setores.

A taxa de desemprego deverá manter-se elevada, resultante de muitas empresas terem deixado de conseguir suportar os longos períodos de inatividade provocados pelo confinamento. As taxas de juro de referência nos principais mercados deverão manter-se em níveis muito baixos até final de 2022, com impacto na rentabilidade dos investimentos financeiros dos investidores.

No setor segurador, em concreto, espera-se um aumento do volume de prémios em resultado da progressiva recuperação da economia ao longo de 2021, impacto mais expressivo nos produtos ligados ao segmento empresas. No entanto, e considerando o contexto de incerteza, espera-se uma postura de responsabilidade e equilíbrio das seguradoras com foco no equilíbrio técnico, na continuidade do que ocorreu em 2020. Assim, os processos de transformação das seguradoras que visam a simplificação e otimização de processos e a redução dos custos operacionais com base em *enablers* digitais vai continuar a ganhar relevância.

Os clientes cada vez mais exigentes, e transpondo para o setor segurador as expectativas que decorrem das suas melhores experiências de compra e utilização de serviços noutras indústrias, esperam das seguradoras, produtos inovadores, modulares, excelência nos níveis de serviço e facilidade no contacto e transação.

Por isso, a inovação será cada vez mais a tónica do mercado, quer a nível de produto, quer a nível das funcionalidades de serviço colocadas à disposição dos clientes e parceiros.

Em Portugal, a Generali Seguros pretende afirmar-se cada vez mais como um *Lifetime Partner* para os seus Clientes e Parceiros de negócio, e ser reconhecida como um *stakeholder* que aporta valor económico e social no mercado onde atua. Assim, o ano de 2021 tem três objetivos principais:

1. O fortalecimento da posição de mercado;
2. Foco na rentabilidade, resultante quer da componente técnica, quer dos ganhos de eficiência da otimização de processos internos e racionalização da estrutura em resultado da integração;
3. Consolidar o processo de transformação continuando a incorporar a inovação na oferta, serviço e simplificação dos processos.

O cumprimento destes objetivos assenta em 8 pilares/*Hallmarks*:

1. Distribuidores

1.1 Visibilidade digital

Otimização da presença digital dos parceiros de negócio, através do desenvolvimento de conteúdos para redes sociais e aposta no social media, nomeadamente Facebook e Instagram, assim como em publicidade digital;

1.2 Gestão da geração de *leads*

Alargamento da ferramenta de gestão de *leads* a mais distribuidores, incorporando-a totalmente no *modus operandi* diário com vista ao aumento da produtividade das vendas;

1.3 Aconselhamento baseado nas necessidades do cliente

Orientação para a venda focada nas necessidades do cliente, desenvolvendo uma ferramenta digital para o efeito e promovendo a formação dos distribuidores;

1.4 Papel Zero

Reforço da estratégia digital na relação com os parceiros, tendendo para a eliminação total do papel.

2. Clientes

2.1 Experiência humana e solidária

- Implementar a estratégia holística de contactos, comunicando de forma frequente com os clientes, nos momentos certos e com conteúdos relevantes de forma a aumentar os níveis de notoriedade, número de apólices por cliente e a retenção;
- Internalizar no ADN da empresa o modelo NPS como forma de medir o nível de satisfação dos clientes e incorporar as suas experiências em novas iniciativas de melhoria de produtos, serviços, processos e níveis de serviço ao cliente;

2.2 Comunicação

Garantir a aplicação da nova voz da marca em todos os pontos de comunicação com o cliente;

2.3 Proposta de valor diferenciadora

- Utilizar modelos analíticos com capacidade preditiva de venda e retenção que aumentam o nível de personalização na apresentação de ofertas a clientes;
- Apostar em novos produtos modulares, que integrem componentes de serviço;

2.4 Experiência multicanal evoluída

- Melhorar as funcionalidades disponíveis e a usabilidade nas áreas de cliente na App ou Desktop;
- Alargar a mais linhas de negócio novas soluções de regularização de sinistros, mais próximas e rápidas e a componente de *claims tracking*;
- Lançar novos simuladores Automóvel e Habitação adaptados à otimização da experiência de compra digital.

É com base nestes 8 *Hallmarks*, na contínua sofisticação dos modelos de *pricing* e deteção da propensão à fraude e no aumento da eficácia comercial e inovação na distribuição que a Companhia espera concretizar o seu plano e objetivos de crescimento e rentabilidade em 2021, ao mesmo tempo que conclui a integração das operações da Generali Portugal e da Seguradoras Unidas na Generali Seguros.

A.2 DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

A.2.1 PRÉMIOS DE SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

Prémios de Seguro Direto	2020	%	2019	%	VAR 20/19 (%)
Vida	55 940	6,0%	48 096	5,5%	16,3%
Tradicionais	43 174	4,6%	38 957	4,5%	10,8%
Financeiros	12 766	1,4%	9 139	1,0%	39,7%
Não-Vida	881 843	94,0%	823 459	94,5%	7,1%
Acidentes e doença	295 262	31,5%	272 529	31,3%	8,3%
Incêndio e outros danos	125 897	13,4%	116 139	13,3%	8,4%
Automóvel	385 580	41,1%	363 974	41,8%	5,9%
Transportes	4 744	0,5%	6 218	0,7%	-23,7%
Responsabilidade civil	19 205	2,0%	18 176	2,1%	5,7%
Diversos	51 155	5,5%	46 423	5,3%	10,2%
Total	937 783	100,0%	871 555	100,0%	7,6%

Em 2019, os valores respeitam unicamente à atividade da Seguradoras Unidas, e em 2020 respeitam a 9 meses da Seguradoras Unidas *per si*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada.

A Companhia, numa base comparável, apresentou um volume de prémios de seguro direto Vida de 93.587 milhares de euros, representando um decréscimo de -23,5% (- 28.810 milhares de euros) em relação ao ano anterior, mais notória nos produtos financeiros (-40,3%) mas também nos produtos tradicionais (-1,5%).

Em Não-Vida, numa base comparável, o volume de prémios atingiu os 985.297 milhares de euros, ou seja, +1,0% (+9.355 milhares de euros) em relação a 2019, com destaque para o crescimento verificado nos ramos Incêndio e outros Danos (+2,9%, +3.904 milhares de euros) e Saúde (+9,3%, +9.790 milhares de euros).

Em Incêndio e outros Danos a variação deveu-se ao comportamento positivo do ramo Multiriscos que registou um acréscimo de +3.052 milhares de euros, correspondendo a uma variação de +2,8%.

O ramo Automóvel apresentou um crescimento pouco significativo quando comparado com os anos anteriores, (+0,9%, +3.650 milhares de euros), muito condicionado pela situação de pandemia e pelas restrições à circulação impostas.

O ramo Acidentes de Trabalho decresceu 2,4% (-5.674 milhares de euros) em relação a 2019, consequência direta da pandemia devido a uma diminuição no valor global de salários seguráveis e ao aumento da taxa de desemprego.

A.2.2 CUSTOS COM SINISTROS DE SEGURO DIRETO

(milhares de euros)

Custos com Sinistros de Seguro Direto	2020	%	2019	%	VAR 20/19 (%)
Vida	89 155	13,0%	79 743	11,8%	11,8%
Tradicionais	23 318	3,4%	22 702	3,4%	2,7%
Financeiros	65 837	9,6%	57 041	8,4%	15,4%
Não-Vida	594 155	87,0%	596 739	88,2%	-0,4%
Acidentes e doença	233 483	34,2%	240 440	35,5%	-2,9%
Incêndio e outros danos	96 566	14,1%	44 177	6,5%	118,6%
Automóvel	236 046	34,5%	303 423	44,9%	-22,2%
Transportes	2 274	0,3%	5 917	0,9%	-61,6%
Responsabilidade civil	21 835	3,2%	6 012	0,9%	263,2%
Diversos	3 951	0,6%	-3 230	-0,5%	-222,3%
Total	683 310	100,0%	676 482	100,0%	1,0%

Em 2019, os valores respeitam unicamente à atividade da Seguradoras Unidas, e em 2020 respeitam a 9 meses da Seguradoras Unidas *per si*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada.

O total de custos com sinistros de seguro direto Não-Vida em 2020 ascendeu a 668.224 milhares de euros o que representa, numa base comparável (valor agregado em 2019 e em 2020), uma variação de -6,0% em relação a 2019.

Numa base comparável, o ramo Acidentes e Doença apresentou em 2020 uma diminuição significativa dos custos com sinistros de 12,5% face ao ano anterior (-39.090 milhares de euros), com destaque para a diminuição no ramo Acidentes de Trabalho (-15,9%, -34.760 milhares de euros).

No ramo Automóvel, numa base comparável, também se verificou uma diminuição, de 21,3% face ao ano anterior (-71.248 milhares de euros).

Por outro lado, o ramo Incêndio e outros Danos apresentou em 2020, numa base comparável, um aumento significativo dos custos com sinistros de 89,5% face ao ano anterior (+48.980 milhares de euros).

A taxa de sinistralidade Não-Vida em 2020 (custos com sinistros brutos / prémios brutos adquiridos) situou-se em 68,4%, o que representa, numa base comparável, uma diminuição de 5,5 p.p. em relação ao ano anterior (73,9%).

Os custos com sinistros, em 2020, refletem o impacto da pandemia na diminuição da frequência de sinistros, sobretudo em Automóvel, Acidentes de Trabalho e Saúde.

Em Automóvel foram realizados reforços de provisões relativos às entidades incorporadas, fruto de harmonização de procedimentos de avaliação de responsabilidades, mas a magnitude dos mesmos não compensa o efeito pandemia e o valor dos reforços efetuados em 2019 na sua componente de Danos Corporais.

Também em Acidentes de Trabalho, foram feitos reforços de provisões relativos às entidades incorporadas, pelo mesmo motivo de harmonização, mas o montante não compensa o efeito pandemia e o valor dos reforços efetuados em 2019 devido à alteração da Tabela de Mortalidade.

Adicionalmente, é de registar o reforço, em Vida da provisão resultante do teste de adequação de responsabilidades.

Custos com Sinistros / Prémios Brutos Adquiridos *	2020	2019
Acidentes e doença	78,2%	89,1%
Incêndio e outros danos	78,7%	38,4%
Automóvel	62,3%	86,2%
Transportes	46,0%	94,0%
Responsabilidade civil	115,3%	33,6%
Diversos	8,0%	-7,4%
Total	68,0%	74,2%

* Custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos

Em 2019, os valores respeitam unicamente à atividade da Seguradoras Unidas, e em 2020 respeitam a 9 meses da Seguradoras Unidas *per se*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada.

A.2.3 PROVISÕES TÉCNICAS

(milhares de euros)					
Provisões Técnicas de Seguro Direto e Resseguro Aceite	2020	(%)	2019	(%)	VAR 20/19 (%)
Provisão para prémios não adquiridos	218 376	9,0%	183 989	10,3%	18,7%
Provisão matemática vida	769 419	31,7%	479 400	26,9%	60,5%
Provisão para sinistros	1 300 649	53,6%	1 051 931	59,0%	23,6%
Vida	75 402	3,1%	55 061	3,1%	36,9%
Acidentes de trabalho	754 445	31,1%	623 578	35,0%	21,0%
Outros ramos	470 802	19,4%	373 292	20,9%	26,1%
Outras provisões técnicas	139 534	5,7%	67 682	3,8%	106,2%
Total	2 427 978	100,0%	1 783 002	100,0%	36,2%

As provisões técnicas de seguro direto e resseguro aceite em 2020 ascenderam a 2.427.978 milhares de euros, resultando numa variação de +36.2% (+644.976 milhares de euros) face a 2019.

Os valores refletem o efeito da integração das Sociedades Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas, S.A. ocorrida em 1 de outubro de 2020.

A.2.4 RESSEGURO CEDIDO

Numa base comparável, o saldo de resseguro cedido em 2020 ascendeu a 13.459 milhares de euros negativo, valor que compara com 66.129 milhares de euros em 2019.

Em Não-Vida, e numa base comparável, a evolução positiva é explicada pelo aumento extraordinário do nível de recuperação de resseguro que passou de 4,9% em 2019 para 13,7% em 2020. Esta recuperação adicional prende-se com a ocorrência de sinistros de elevado montante em 2020, os quais foram recuperados em grande medida, através do mecanismo de resseguro.

(milhares de euros)					
Resseguro Cedido	2020	(%)	2019	(%)	VAR 20/19 (%)
Vida	2 160	51,7%	1 480	2,8%	45,9%
Prémios	9 431	225,9%	4 845	9,1%	94,7%
Comissões	-382	-9,1%	-256	-0,5%	49,2%
Sinistros e variação das provisões técnicas	-6 889	-165,0%	-3 109	-5,8%	121,6%
Não-Vida	2 015	48,3%	52 020	97,2%	-96,1%
Prémios	92 140	2206,9%	86 842	162,3%	6,1%
Comissões	-9 089	-217,7%	-14 618	-27,3%	-37,8%
Sinistros e variação das provisões técnicas	-81 036	-1941,0%	-20 204	-37,8%	301,1%
Resultado	4 175	100,0%	53 500	100,0%	-92,2%

Em 2019, os valores respeitam unicamente à atividade da Seguradoras Unidas, e em 2020 respeitam a 9 meses da Seguradoras Unidas *per se*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada.

A.2.5 SALDO TÉCNICO LÍQUIDO DE RESSEGURO

O saldo técnico líquido de resseguro Não-Vida em 2020 foi de 178.659 milhares de euros, o que significa, numa base comparável (valor agregado em 2019 e em 2020), um aumento de 109.103 milhares de euros em relação ao ano anterior, devido ao desagravamento do saldo desfavorável de resseguro cedido e melhoria no saldo de seguro direto.

Por ramos, com exceção de Incêndio e outros Danos e Responsabilidade Civil, todos apresentam melhorias significativas no saldo técnico líquido de resseguro em 2020, comparando com o ano anterior.

(milhares de euros)					
Saldo Técnico, Líquido de Resseguro*	2020	(%)	2019	(%)	VAR 20/19 (%)
Acidentes e doença	28 493	16,5%	-7 883	-14,3%	461,4%
Incêndio e outros danos	24 108	13,9%	28 786	52,3%	-16,3%
Automóvel	108 933	63,0%	15 471	28,1%	604,1%
Transportes	2 547	1,5%	1 502	2,7%	69,6%
Responsabilidade civil	-3 053	-1,8%	8 134	14,8%	-137,5%
Diversos	11 892	6,9%	9 062	16,5%	31,2%
Total	172 920	100,0%	55 072	100,0%	214,0%

* Excluindo custos imputados às funções

Em 2019, os valores respeitam unicamente à atividade da Seguradoras Unidas, e em 2020 respeitam a 9 meses da Seguradoras Unidas *per se*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada.

A.3 DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

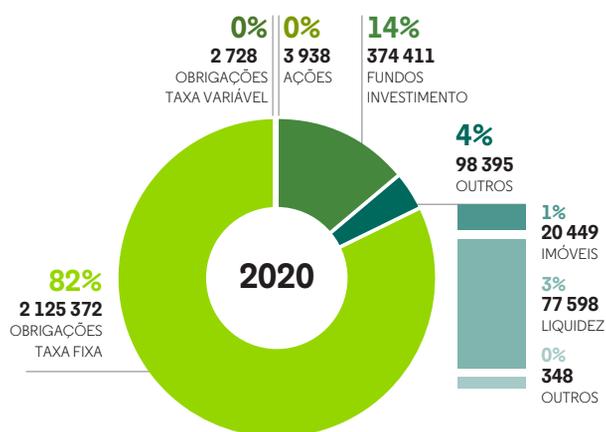
A atividade financeira da Generali Seguros registou uma rentabilidade média global de 4,3%, para a qual contribuiu a manutenção da estratégia de investimento em obrigações de taxa fixa e em fundos de investimento diversificados e o processo de redução da exposição ao sector imobiliário e a dívida de maior risco (*High-Yield*).

Com exceção da volatilidade extrema verificada no final do 1.º trimestre, a evolução dos mercados financeiros em 2020 manteve o perfil dos últimos anos sendo caracterizada pela manutenção de taxas de juro em níveis historicamente baixos. De facto, após a repentina subida de março, as taxas de juro depressa iniciaram uma tendência de correção que se prolongou até ao final do ano com impacto forte na valorização de ativos de rendimento fixo. Neste contexto, e devido à incerteza sobre a evolução dos mercados financeiros, a Companhia manteve a estratégia de investimentos conservadora e focalizada sobretudo em ativos de rendimento fixo quer através de investimentos diretos, quer através de fundos de investimentos.

Na sequência da alteração no controlo acionista, a Companhia reduziu significativamente os investimentos sob gestão da Apollo, mantendo apenas sob sua alçada a gestão de *Private Debt Loans* até à maturidade dos respetivos empréstimos. Desta forma, o investimento em fundos de investimentos em que a Companhia tinha controlo e participação total (ICAVs), reduziu de 417 milhões de euros (no final de 2019) para apenas 122 milhões de euros no final de 2020. De notar que parte significativa dos ativos *Investment Grade* e *Financial* foram transferidos dos ICAVs para a carteira direta da Companhia, tendo sido vendidos todos os ativos *High-Yield* no processo.

Carteira de Investimentos 2020

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL*)



* Inclui investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras *Unit Link* e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A estratégia de investimentos adotada teve entre os seus principais vetores, a gestão da *duration* dos ativos e passivos e minimização do risco de taxa de juro da carteira de investimentos, seguindo indicações à regulamentação da atividade seguradora designada de Solvência II.

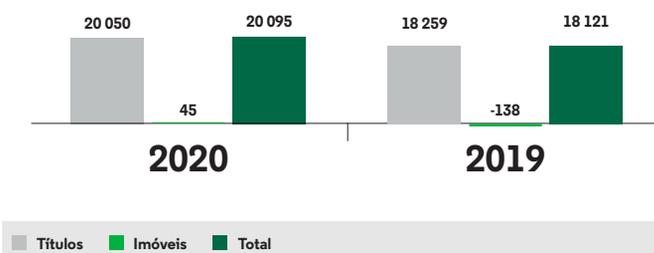
Neste sentido, e procurando também melhorar o RoSCR, a Companhia reduziu a exposição a dívida pública dos países Core da Zona Euro, promoveu o investimento em obrigações de dívida pública portuguesa com durações longas e aproveitou algumas oportunidades de mercado em dívida privada de qualidade (*Investment Grade* – *low BBB*) com maturidades mais curtas. Com o objetivo de dispersar o risco a emittentes de fora da zona Euro e a outras classes de ativos com maior rentabilidade de forma rápida e flexível, a Companhia conservou o investimento em *Exchange Traded Funds*, mantendo igualmente a respetiva cobertura do risco cambial.

No final do ano, a carteira de investimentos da Generali Seguros situou-se em 2.605 milhares de euros. O investimento em obrigações de taxa fixa representou a maior fatia do investimento, com 82% do total da carteira de investimentos. A carteira de obrigações (investimento direto) apresentou um *rating* médio de *Investment Grade* (A) e uma exposição a dívida soberana de 1.406.849 milhares de euros, com forte exposição aos países Euro Core.

De salientar que em setembro de 2020 a Companhia incorporou no seu balanço os ativos da antiga Generali Portugal num montante que ascende a mais de 641 milhões de euros.

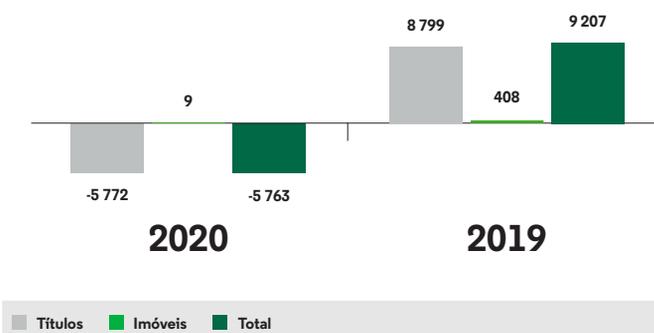
Juros e Dividendos

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)



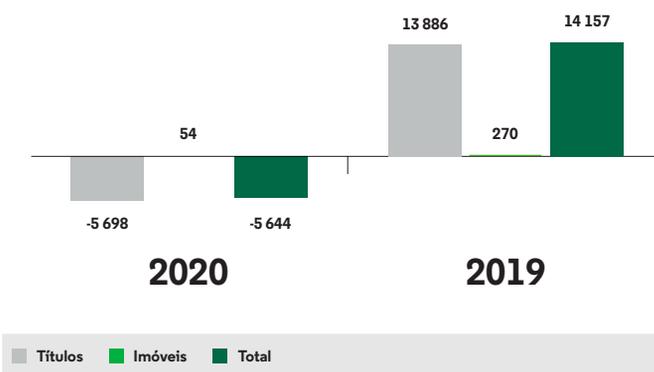
Valias Registadas em Ganhos e Perdas

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL e imparidades)



Resultados Atividade Financeira*

(Valores apurados em milhares de euros e numa ótica de gestão – não inclui UL)



* Inclui imparidades em títulos em 2020 de 19.976 milhares de euros (13.172 milhares de euros em 2019)

No ano de 2020, o resultado da atividade financeira da Generali Seguros, foi negativo em 5.644 milhares de euros o que representa uma redução de 19.801 milhares de euros, face ao ano anterior. As imparidades verificadas nos ativos (sobretudo nos *Private Debt Loans*) em mais de 19.976 milhares de euros explicam esta variação. De salientar que os resultados financeiros da Companhia apenas incluem o último trimestre de resultados financeiros da antiga Generali Portugal (4.013 milhares de euros).

Por outro lado, ao contrário do previsto no orçamento, os dividendos dos fundos (ICAVs) não foram pagos em dezembro de 2020 (cerca de 10 milhões de euros) com impacto significativo na quebra de resultados financeiros deste ano.

A rentabilidade média dos ativos financeiros da Companhia foi de 0,2% (+0,9% em 2019). Incorporando o efeito dos ganhos não realizados contabilizados na reserva de justo valor, a rentabilidade foi de 4,3% (+5,1% em 2019).

A.4 DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

A.4.1 CUSTOS OPERACIONAIS

Os custos operacionais ascenderam a 157.379 milhares de euros em 2020, numa base comparável, +3,7% em relação ao ano anterior.

De registar que, parte deste aumento é justificada pelo registo de um montante considerável de custos relacionados com a integração das Companhias, algo que não ocorreu no ano de 2019. Os Custos com Pessoal no valor de 75.696 milhares de euros apresentam, numa base comparável, uma diminuição de 0,8% face a 2019. Os custos com Fornecimentos e Serviços Externos aumentaram, numa base comparável, 9,4% face a 2019, +4.844 milhares de euros.

(milhares de euros)

Custos Operacionais	2020	(%)	2019	(%)	VAR 20/19 (%)
Custos com pessoal	60 726	46,4%	58 353	49,6%	4,1%
Fornecimentos e serviços externos	47 544	36,3%	38 693	32,9%	22,9%
Impostos e taxas	6 303	4,8%	5 960	5,1%	5,8%
Amortizações	14 957	11,4%	14 785	12,6%	1,2%
Outros *	1 451	1,1%	-55	0,0%	-2738,2%
Total	130 981	100,0%	117 736	100,0%	11,2%

* Inclui Provisões para Riscos e Encargos, Juros Suportados, Comissões e Outros Custos com Investimentos

Em 2019, os valores respeitam unicamente à atividade da Seguradoras Unidas, e em 2020 respeitam a 9 meses da Seguradoras Unidas *per se*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada.

A.4.2 QUADRO DE PESSOAL

Durante o exercício de 2020 foram admitidos no quadro efetivo 27 novos colaboradores e foram incorporados 295 colaboradores provenientes da Generali e Generali Vida. Verificaram-se 128 saídas, das quais 26 relativas a Rescisões Mútuo Acordo (RMA), 38 por iniciativa própria ou da Empresa e 63 por Despedimento Coletivo.

	2020	2019	VAR 20/19 (%)
Total Quadro Efetivo a 1/1	920	924	-0,4%
Admissões	27	42	-35,7%
Incorporação da Generali SA e Generali Vida S.A. a 1 de outubro	295	0	0,0%
Saídas	-	46	178,3%
Pré-Reforma ou Reforma	0	-	0,0%
Iniciativa Própria/Empresa	38	27	40,7%
Rescisões Mútuo Acordo	26	18	44,4%
Despedimento Coletivo	63	0	0,0%
Outros (falecimento)	1	1	0,0%
Total Quadro Efetivo a 31/12	1 114	920	21,1%

A.5 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A.5.1 CAPITAL PRÓPRIO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

A Companhia monitoriza a solvência de acordo com o novo Regime de Solvência II em vigor desde de 1 de janeiro de 2016.

O resultado líquido da Companhia em 2020 foi positivo em +18,9 milhões de euros que compara com um resultado negativo de -40,1 milhões de euros em 2019.

Relativamente ao resultado de 2020, os eventos de carácter não recorrente tiveram um impacto na sua globalidade negativo, sendo de realçar:

- Reconhecimento das menos valias decorrentes da alienação de exposições *High Yield* nos Fundos ICAV, no montante de - 4,9 milhões de euros;
- Reconhecimento de imparidade no Fundo ICAV – MCR, no montante de - 16,4 milhões de euros;
- Reconhecimento de Imparidade relativamente a montantes em dívida por parte do IFAP, no montante de 6,7 milhões de euros;
- Reforço da Provisão para LAT, no montante de 6,4 milhões de euros em Vida;
- Reconhecimento de um montante de 17,4 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

Porém, importa referir que o resultado líquido de 2019 foi também afetado negativamente, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente, de montante ainda mais significativo, dos quais se destacam:

- Reconhecimento de um reforço de provisões técnicas Vida e Não-Vida (acidentes de trabalho) relacionadas com o teste de adequação de responsabilidades no montante de, respetivamente, 20,6 e 28,2 milhões de euros;
- Reforço de provisões técnicas nos ramos Acidentes de Trabalho no montante de cerca de 20 milhões de euros (alteração da Tabela de Mortalidade para 100% da Tabela INE 2016/2018) e Automóvel, na sua componente de Danos Corporais, no montante de cerca de 18 milhões de euros, relativos a anos anteriores;
- Reconhecimento de custos com sinistros, líquidos de resseguro, relacionados com a ocorrência das tempestades Elsa e Fabien, no montante de 5,0 milhões de euros;
- Reconhecimento de custos com o processo de reestruturação da Companhia, no montante de 10,0 milhões de euros;
- Reconhecimento de imparidade nas participações nas subsidiárias africanas, no montante global de 1,3 milhões de euros;
- Reconhecimento da mais valia decorrente da alienação da participada *Advancecare Health International, S.A.* no montante de 1,7 milhões de euros;
- Reconhecimento de impostos diferidos sobre prejuízos fiscais (com origem na Açoreana), não anteriormente reconhecidos, no montante de 6,2 milhões de euros, no seguimento de autorização recebida da Autoridade Tributária.

(milhares de euros)			
Capital Próprio	2020	2019	VAR 20/19 (%)
Capital social	84 000	84 000	0,00%
Outros instrumentos de capital	27 097	27 097	0,00%
Reservas de reavaliação	136 007	45 324	200,08%
Outras reservas	149 400	53 979	176,77%
Resultados transitados	-80 200	5 364	n.a.
Resultado líquido	18 895	-40 132	-147,08%
Total	335 199	175 632	90,85%

Os valores refletem o efeito da integração das Sociedades Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas, S.A. ocorrida em 1 de outubro de 2020. Com exceção do resultado líquido que em 2019 respeita unicamente à atividade da Seguradoras Unidas, e em 2020 respeita a 9 meses da Seguradoras Unidas *per se*, complementada por 3 meses da Companhia já fusionada.

O Capital Próprio aumentou em 159,6 milhões de euros fruto do efeito de fusão acima referido e também da *performance* positiva registada na reserva de reavaliação (+95,0 milhões de euros, sem considerar o efeito de fusão) ao que acresce o resultado líquido positivo de 18,9 milhões de euros.

B

SISTEMA DE
GOVERNAÇÃO

SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

B.1.1 MODELO DE GOVERNAÇÃO

A Companhia dispõe individualmente de um modelo de governação e de uma estrutura organizacional devidamente desenhadas e implementadas, constituídas por um conjunto de órgãos de administração, gestão e fiscalização, apoiados pelos respetivos comités, funções-chave de controlo e unidades orgânicas.

Complementarmente, a Companhia encontra-se integrada num Grupo Segurador (Grupo Generali), que tem também uma estrutura e modelo de governo próprios e que estabelece um conjunto de regras e orientações que são seguidas transversalmente por todas as entidades do Grupo, incluindo a Companhia, no respetivo governo individual.

Todas estas estruturas e órgãos de governo, cuja composição e funções se encontram adequadamente formalizados e documentados, permitem ao órgão de administração da Companhia atestar que a mesma dispõe de um sistema de governação adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à respetiva atividade, permitindo designadamente uma adequada gestão estratégica comercial e operacional da Companhia, para responder de forma ponderada e no momento oportuno a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização.

Importa referir que no âmbito do processo de fusão e integração já mencionado anteriormente, o modelo de governação e a estrutura organizacional sofreram alterações durante o exercício de 2020. A informação apresentada neste capítulo respeita ao modelo e estrutura organizacional à data do final do exercício.

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os Órgãos abaixo detalhados.

B.1.1.1 Assembleia Geral

Trata-se do Órgão no qual deliberam os Acionistas da Sociedade com direito de voto sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, bem como sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da Sociedade.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por um mandato de três anos, com possibilidade de reeleição.

Constituição da Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Sofia Leite Borges
- Secretário: Denise Alfaro Guimarães Luz

B.1.1.2 Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Generali Seguros é composto por seis membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, sendo um destes, nomeado Presidente e outro Vice-Presidente:

- Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- Stefano Flori
- Riccardo Candoni
- Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo

Os elementos do Conselho de Administração foram selecionados pelo acionista sendo submetidos a um processo de avaliação interno nos termos definidos na Política de “Fit & Proper” (Política de Seleção e Avaliação da Adequação). Adicionalmente, encontram-se sujeitos a registo na ASF, a qual valida o cumprimento pelos mesmos dos requisitos de qualificação e idoneidade previstos no Regime Jurídico da Atividade Seguradora.

Ao Conselho de Administração compete gerir as atividades da Companhia nos termos definidos na Lei e nos Estatutos, devendo subordinar-se às deliberações do Acionista tomadas em Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos permitidos pela Lei.

De acordo com os Estatutos da Companhia, o Conselho de Administração reúne sempre que o Presidente ou outros dois administradores o convoquem, e, pelo menos, uma vez por trimestre.

A gestão da Generali Seguros, S.A., por delegação do Conselho de Administração, cabe a um Comité de Gestão Executivo.

B.1.1.3 Comité de Gestão Executivo

Em 2020, a gestão da Generali Seguros, S.A. foi delegada num Comité de Gestão Executivo composto por cinco gestores de topo tendo sido atribuído a cada um deles uma área de intervenção específica:

- Pedro Luís Francisco Carvalho – *Chief Executive Officer* (CEO)
- João Carlos Dorés Candeias Barata – *Chief Insurance Officer* (CIO)
- José António Correia Dias Nogueira da Silva – *Chief Operating Officer* (COO)
- Rogério de Magalhães Dias – *Chief Distribution Officer* (CDO)
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer* (CFO)

O Comité de Gestão Executivo reúne, sempre que convocado pelo seu Presidente ou dois dos seus membros, o que sucede por regra, com uma periodicidade semanal.

B.1.1.4 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, todos designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de três anos.

Membros do Conselho Fiscal:

- Manuel Soares Pinto Barbosa (Presidente)
- Nelson Manuel Marques Fontan (Vogal)
- José Manuel Serrão (Vogal)
- Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier (Suplente)

Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as ações de fiscalização da Companhia permitidas nos Estatutos da Sociedade e na Lei, em particular as previstas nos artigos 420.º e seguintes do código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou dois dos Vogais o convoquem, com uma periodicidade mínima trimestral.

B.1.1.5 Revisor Oficial de Contas

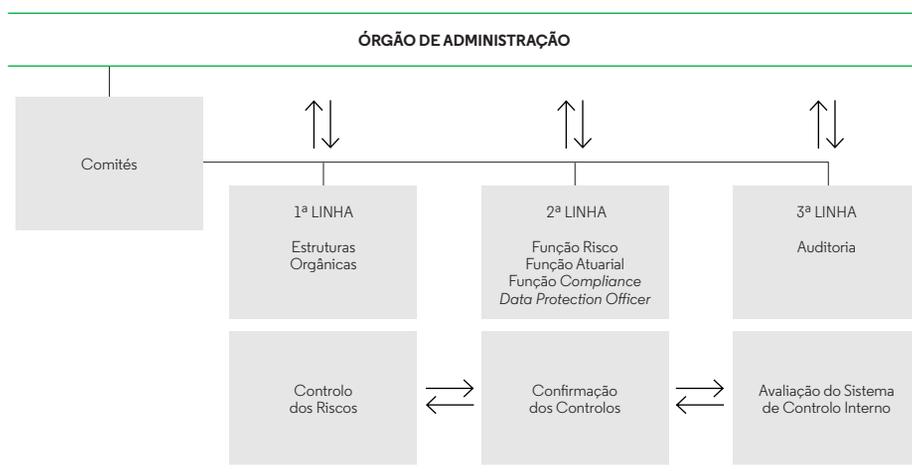
Nos termos previstos nos Estatutos da Companhia o Revisor Oficial de Contas e respetivo suplente são designados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal, pelo período de um ano.

Relativamente ao exercício económico de 2020, encontravam-se nomeados:

- Revisor Oficial de Contas Efetivo: KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado;
- Revisor Oficial de Contas Suplente: Hugo Jorge Gonçalves Cláudio.

B.1.2 MODELO DAS TRÊS LINHAS DE DEFESA

A Companhia adotou o modelo das três linhas de defesa, de acordo com a figura apresentada em seguida, de modo a assegurar uma clara separação de funções:



O **Órgão de Administração** é o responsável máximo pela promoção do sucesso da Companhia a longo termo, garantindo que esta gera valor para os tomadores de seguro, para os colaboradores, para o acionista e para a sociedade em geral. O órgão de administração define a estratégia e valores da empresa, competindo-lhe nomeadamente:

- Assegurar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- Participar ativamente na discussão e implementação do ORSA e aprovar o seu relatório final;
- Aprovar o apetite ao risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco nos termos definidos na Política de Gestão de Risco;
- Aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de risco;
- Monitorizar o cumprimento dos rácios de solvência, do plano e dos vários limites definidos;
- Estabelecer planos de recuperação de capital.

A **1ª linha de defesa** é representada pelas Estruturas Orgânicas da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da Gestão de Risco e respetivos controlos no exercício das suas funções. Entre as competências da 1ª linha de defesa, destaca-se:

- Executar o Plano de Negócios;
- Gerir os proveitos e os custos relacionados com o negócio;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as normas e procedimentos instituídos;
- Alinhar o negócio com os processos de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Reportar, através de uma linha de reporte funcional, todos os temas relacionados com Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Cooperar com a atividade de auditoria.

A **2ª linha de defesa** detém uma função de supervisão, sendo representada pelo Departamento de Risco Global (DRG), pelas Unidades de *Compliance* (a quem compete a função de verificação do cumprimento) e de Proteção de Dados e pela Função Atuarial, detendo uma função de supervisão e monitorização no âmbito do Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno.

As Funções-Chave que compõem a 2.ª linha de defesa (*Compliance*, Risco e Atuarial) encontram-se organizadas de modo a assegurar o seu posicionamento independente dentro da Companhia, reportando diretamente ao Órgão de Administração e, também, de acordo com o modelo do Grupo, aos responsáveis das respetivas funções.

Entre as competências da 2ª Linha de atuação, destacam-se:

- Desenvolver tecnicamente a regulamentação interna, estrutura, metodologias e ferramentas de Gestão de Risco da Companhia;
- Monitorizar o Perfil de Risco da Companhia;
- Sistematizar e difundir as normas e procedimentos internos e reporte às entidades reguladoras;
- Pesquisar as melhores práticas de Sistemas de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Supervisionar e apoiar as ações da 1.ª linha;
- Avaliar os controlos;
- Reportar ao Órgão de Administração.

À **3ª linha de defesa** cabe uma função de auditoria independente, cabendo-lhe nomeadamente:

- Avaliar, de forma objetiva, que as atividades realizadas pela 1.ª e 2.ª linha estão de acordo com as normas e regulamentação interna instituídas;
- Identificar a existência de *gaps* nos controlos realizados pelas duas linhas a montante e identificar recomendações;
- Executar os testes de eficácia dos controlos e identificar ações corretivas.

Adicionalmente, a Companhia criou diversos Comitês para reforço do modelo de governo, da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo. Os Comitês criados avaliam, controlam, monitorizam, discutem e pronunciam-se sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia.

B.1.3 COMITÉS

Para além do Comité de Gestão Executivo, foram criados Comitês Operacionais, de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo.

Estes Comitês, consoante a sua natureza e respetivo âmbito, são compostos por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, de Titulares de Funções-Chaves e Responsáveis de Topo das diversas Direções da Companhia, permitindo por esta via uma permanente interação entre representantes das três de linhas de defesa previstas no âmbito do sistema de gestão de riscos em vigor na Companhia.

Devido às alterações na Companhia e ao processo de fusão, os Comitês não funcionaram o ano inteiro.

Os Comitês encontram-se agrupados de acordo com a seguinte tipologia:

Tipologia	Descrição
Corporativos	Estes Comitês visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, reforçando a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções-Chave de Controlo, de forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.
Gestão de Topo	Estes Comitês visam reforçar os níveis de compromisso e alinhamento estratégico no cumprimento dos objetivos globais da Companhia, através da partilha e discussão dos principais indicadores de atividade, estratégias de negócio, acompanhamento e monitorização dos projetos e ações em curso, entre o CGE e os principais intervenientes na gestão corrente da Companhia.
Específicos	Estes Comitês apresentam um âmbito de atuação específico e visam promover uma adequada coordenação e articulação entre Direções e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio/ clientes.
Temporários	Estes comités visam dar resposta a temas específicos limitados no tempo.

B.1.4 POLÍTICA E PRÁTICAS DE REMUNERAÇÃO

A Política de Remunerações dos membros dos Órgãos Sociais e Funções-Chave foi aprovada para o ano de 2020, pela Assembleia Geral de 31 de julho de 2020 (Ata 78) e é baseada em princípios orientadores que estão na base das decisões e práticas tomadas nesta matéria, nomeadamente:

Equidade e Consistência

- Performance e Meritocracia;
- Respeito com as práticas e tendências de mercado;
- Governança clara e *compliance* com a legislação e regulamentação aplicáveis.

Ao sublinhar estes princípios orientadores na sua política de remuneração, a Generali Seguros S.A. renova assim o seu compromisso de garantir a ligação da compensação com a criação de valor sustentável de longo prazo.

No caso das funções chave, a política compreende previsões específicas sendo a sua retribuição definida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas, de forma a garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções.

Na política de remuneração está ainda prevista a estrutura de remuneração dos órgãos sociais executivos e das funções chave, os critérios de atribuição da remuneração variável de curto prazo, a natureza da componente variável e os respetivos instrumentos financeiros, assim como o processo de *governance* e decisão nesta matéria.

A informação mais detalhada sobre a política de remuneração dos Órgãos Sociais e Funções-Chave, bem como a declaração do seu cumprimento está publicada no Relatório e Contas 2020 da Companhia, capítulo 9.

B.1.4.1 Membros do Conselho de Administração com Funções Executivas

• Estrutura da Remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integra uma componente fixa de remuneração acrescida de *fringe benefits* e, eventualmente uma componente variável.

Sempre que a remuneração total anual dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integre uma componente variável, esta deve ser determinada de acordo com o definido na Política de Remunerações aprovada pela Assembleia Geral.

De acordo com o que se encontra definido nos Estatutos da Companhia, sendo definido que a remuneração dos administradores inclua uma participação nos lucros de exercício, a percentagem global destes a utilizar para esse fim não pode exceder 5% dos lucros que sejam distribuíveis.

Nos termos definidos na Política de Remunerações, o peso da remuneração fixa deve ser suficiente para atrair e reter as pessoas e, ao mesmo tempo, remunerar suficientemente a função, caso a componente variável não seja desembolsada por não cumprimento de objetivos individuais, empresariais ou de Grupo.

O pacote de remuneração é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

• Remuneração Variável

A remuneração variável visa motivar a gestão a atingir os objetivos do negócio, criando uma ligação direta entre incentivos e objetivos financeiros e não financeiros estabelecidas no Grupo, na Companhia e a nível individual.

O desempenho é avaliado por meio de uma abordagem de múltiplas perspetivas que, de acordo com o período em consideração, avalia os resultados alcançados pelo avaliado, pela Companhia e pelo Grupo como um todo.

O impacto da remuneração variável na remuneração total varia em função do nível organizacional, da possibilidade de ter uma influência direta nos resultados do Grupo e do impacto da função individual no negócio.

A remuneração variável global (que inclui componentes anuais e diferidas) é estruturada de acordo com percentuais e períodos de diferimento diferenciados em função do *cluster* a que pertence a pessoa sujeita à política de remuneração.

A componente variável – seja anual ou diferida – inclui mecanismos de redução (*malus*) ou reversão (*clawback*). No que diz respeito aos incentivos anuais, a avaliação final dos resultados inclui uma apreciação individual de conformidade com processos de *compliance*, auditoria, governação e código de conduta, a qual é considerada no processo de calibração e como mecanismo de *malus* e *clawback*.

– Critérios de Atribuição da Remuneração Variável de Curto Prazo

A elegibilidade para atribuição de remuneração variável de curto prazo dos membros executivos do Conselho de Administração assenta num processo de avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros, tendo em conta nomeadamente os seguintes indicadores:

RISCO ECONÓMICO E FINANCEIRO AJUSTADO AO DESEMPENHO	50+%	➤	Indicadores de Desempenho (KPIs) da Atividade Principal: <ul style="list-style-type: none"> • Resultado Líquido (após minoritários) – Grupo + País/Business Unit (BU) • Custos Totais ao nível do País/Business Unit (BU) • Total de Dividendos País/Business Unit (BU) • RORC no País/Business Unit (BU) (obrigatório KPIs ajustados ao risco)
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PAÍS OU BU E PROJETOS ESTRATÉGICOS DE GRUPO	15-35%	➤	<ul style="list-style-type: none"> • Foco nos KPIs do País/Business Unit (BU) ligados à estratégia de negócio & projetos • KPIs de Projetos Estratégicos de Grupo para todos os líderes GLG's
GENERALI 2021 ENABLERS	20-30%	➤	Avaliação de Gestão baseada em evidências de KPIs específicos: <ul style="list-style-type: none"> • Valorização de Pessoas, prioridade principal no Programa de “Requalificação” e no Plano “Diversidade & Inclusão” • Marca e Cultura Life-Time Partner, com prioridade principal na Relação NPS • Compromisso com a Sustentabilidade, objetivos específicos ligados a iniciativas de sustentabilidade.

A avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração com funções executivas é validada e aprovada em Assembleia Geral, conforme modelo definido internamente na Companhia, nomeadamente em obediência aos princípios enunciados na Política de Remuneração.

Na eventualidade de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Companhia no último exercício apurado ou quando esta seja expectável no exercício em curso, poderão ser introduzidas limitações necessárias e adequadas, incluindo o eventual não pagamento de qualquer componente variável, com vista a preservar o seu equilíbrio financeiro e o cumprimento dos demais rácios de solvabilidade impostos legalmente.

– Remuneração Variável de Longo Prazo (Diferimento da Componente Variável)

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas podem ser elegíveis para participar num programa de remuneração variável diferida, que assume a forma de planos plurianuais e que são aprovados periodicamente pelos órgãos apropriados do Grupo Generali. A Generali Seguros SA aplica as regras e procedimentos previstos no Plano.

– Natureza da Componente Variável | Instrumentos Financeiros

A remuneração variável pode ser atribuída sob a forma de bónus de *performance*, prémio de desempenho e/ou distribuição de lucros, conforme o que vier a ser expressamente determinado em Assembleia Geral.

Sem prejuízo do acima disposto, o acionista poderá, em sede de Assembleia Geral, definir que a componente variável da remuneração, ou uma parte desta, seja atribuída através de planos de ações ou de opções de aquisição de ações da Companhia ou de qualquer outra empresa do Grupo.

• **Celebração de contratos**

A Política proíbe que as pessoas a ela sujeitas usem quaisquer estratégias pessoais de cobertura ou seguros de remuneração (*hedge*) que possam alterar ou minar os efeitos de alinhamento de risco subjacentes aos mecanismos de remuneração variável.

• **Outros Benefícios (*Fringe Benefits*)**

O tipo e o valor geral dos benefícios adicionais (*Fringe benefits*) atribuídos à população-alvo diferem em função do *cluster* de população beneficiária. Estes benefícios podem incluir pensões complementares e planos de saúde e outras garantias em caso de morte ou invalidez permanente total por acidente ou doença ou outros benefícios praticados no mercado de referência.

No que diz respeito aos Planos de Pensões, os membros do Conselho de Administração com funções executivas podem beneficiar de uma contribuição para o Fundo de Pensões nos termos e condições aprovados pela Assembleia Geral.

Podem igualmente ser concedidas condições contratuais favoráveis, no que diz respeito, por exemplo, à celebração de seguros ou outros produtos do Grupo Generali.

Adicionalmente, podem ser atribuídos benefícios por um período de tempo definido e de acordo com as práticas de mercado, em caso de mobilidade interna ou internacional, como habitação, educação infantil e outros subsídios vinculados à mobilidade interna e internacional.

B.1.4.2 Membros do Conselho de Administração sem Funções Executivas

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Assembleia Geral que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho, não havendo lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

B.1.4.3 Órgãos de Fiscalização

• **Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através do pagamento de um valor fixo (artigo 13.º) anual pago trimestralmente.

• **Revisor Oficial de Contas**

O Revisor Oficial de Contas será remunerado de acordo com as condições definidas na legislação aplicável. Os respetivos honorários deverão ser propostos pelo Revisor Oficial de Contas e aprovados pelo Conselho de Administração, após parecer do Conselho Fiscal.

B.1.4.4 Membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo por Assembleia Geral, na data da sua realização, sendo o mesmo definido pelo Comité de Remunerações caso haja lugar ao seu pagamento.

B.1.4.5 Colaboradores com Funções-Chave

A remuneração dos Colaboradores com Funções-Chave (entendendo-se com tal as funções de gestão de riscos, de verificação do cumprimento, de auditoria interna e atuarial) integra uma parte fixa e, eventualmente, uma parte variável (i) em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, assegurando-se que a remuneração lhes proporciona uma recompensa adequada atendendo à relevância do exercício das suas funções e (ii) de forma consentânea com o seu papel na Companhia e não em relação ao desempenho desta.

Na determinação destas duas componentes, são considerados pelo Conselho de Administração diversos fatores, entre os quais se salientam:

- Os interesses da Companhia numa perspectiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- A avaliação de desempenho.

• Componente Fixa da Remuneração

A componente fixa é estabelecida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas, é adequada para garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções.

• Componente Variável

– Critérios de Atribuição

A elegibilidade para atribuição de remuneração variável é anual, e assenta num processo de avaliação de desempenho, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros. O modelo do *balanced scorecard* definido pelo Grupo fornece uma estrutura para o estabelecimento de metas e para a avaliação de desempenho final das funções chave.

As metas devem ser independentes do desempenho das unidades e áreas operacionais que são submetidas ao controlo dos Participantes e vinculadas exclusivamente à eficácia e qualidade desses controlos (atividades específicas de cada Função-Chave, tendo como referência metas baseadas na eficácia e qualidade dos controlos, excluindo os objetivos económicos e financeiros, que podem, ao contrário, gerar conflitos de interesse).

A remuneração variável, fixada, em cada ano, não constitui um direito dos Colaboradores, podendo os critérios de atribuição da mesma ser alterados e/ou revogados a qualquer momento pelo Conselho de Administração, estando sujeita a aprovação anual pelo Conselho de Administração em função da *performance* e avaliação anual dos Colaboradores.

– (Não) Diferimento da Componente Variável

Considerando o nível de risco do país, a atual estrutura de remuneração, os valores máximos considerados e os níveis de tolerância ao risco definidos, não foi considerado necessário, até à data, proceder ao diferimento de uma parte da componente variável da remuneração.

– Natureza da Componente Variável | Instrumentos Financeiros

A remuneração variável pode ser atribuída sob a forma de prémios de desempenho ou de *performance*, de acordo com os fatores acima identificados ou outros que venham a ser especificamente previstos pelo Conselho de Administração, ou mesmo a distribuição de gratificações por conta de lucros conforme proposta a ser formulada pelo Conselho de Administração e objeto de deliberação em Assembleia Geral da Companhia.

• Outros benefícios

Para além da remuneração fixa e variável, os Colaboradores com Funções-Chave poderão auferir, se aplicável, ainda os seguintes benefícios, conforme definido no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) aplicável na Companhia ou em normativo próprio da Companhia para a generalidade dos Colaboradores:

- Seguro de Saúde;
- Seguro de Vida;
- Planos individuais de Reforma, em caso de reforma por velhice ou invalidez.

B.2 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

Além dos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, nomeadamente metodologias de verificação/comprovação no momento de admissão e de monitorização/comprovação ao longo do percurso profissional, a Companhia possui uma Política “*Fit & Proper*” que visa reforçar e aprofundar aqueles requisitos. Estes requisitos aplicam-se às pessoas que efetivamente dirigem a Companhia, aos colaboradores responsáveis por funções-chave, trabalhadores integrando as funções-chave, trabalhadores responsáveis pela gestão de atividades subcontratadas, pessoas responsáveis pela distribuição de produtos de seguros, colaboradores que estão diretamente envolvidos na distribuição de produtos de seguros, bem como a todos os colaboradores cujas funções tenham impacto na estratégia e perfil da empresa.

Importa definir:

- **Pessoas que dirigem efetivamente a Companhia:**

Consideram-se como tal os:

- Membros do Conselho de Administração (CA);
- Membros do Conselho Fiscal (CF);
- Membros do Comité de Gestão Executivo (CGE);
- Diretores de Topo (Diretores de Primeira Linha).

- **Pessoas Responsáveis por outras Funções-Chave:**

Consideram-se como tal as pessoas cujas funções possam influenciar significativamente a gestão da Companhia, nomeadamente as pessoas responsáveis pelas:

- Função atuarial;
- Função de *Compliance* e DPO¹;
- Direção de Risco;
- Direção de Auditoria.

- **Pessoas que desempenham Funções Essenciais:**

Consideram-se nesta categoria todas as pessoas que em articulação direta com a respetiva chefia exercem funções nas seguintes estruturas orgânicas:

- Função atuarial;
- Função de *Compliance*;
- Direção de Risco;
- Direção de Auditoria.

De acordo com a Política “*Fit & Proper*” acima referenciada, o processo de avaliação dos requisitos de adequação em relação aos membros ou candidatos a membro dos órgãos de administração, é realizada de um ponto de vista individual e de um ponto de vista coletivo. A avaliação da qualificação e da independência é realizada coletivamente pelos membros do órgão de administração. A avaliação da restante população-alvo é realizada pelo responsável (individual ou órgão coletivo) pela sua nomeação.

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da Companhia, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos acionistas, colaboradores, tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

Para o efeito, as referidas pessoas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, nos termos da referida política.

Na avaliação da qualificação das pessoas que integram órgãos colegiais (Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais), a adequação dos candidatos é também aferida em função das qualificações dos demais membros, de forma a garantir que coletivamente o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação, que garanta uma gestão sã e prudente da Companhia, devendo assegurar-se que os candidatos possuem coletivamente experiência prática e conhecimento apropriados pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

O Processo de Avaliação obedece aos princípios da isenção, objetividade e proporcionalidade, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão da Companhia e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar.

B.3 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O regime Solvência II é um dos maiores desafios enfrentados pelo setor segurador europeu. O Sistema de Gestão de Risco permite gerir a atividade seguradora através de uma relação dinâmica entre o risco das diferentes linhas de negócio e o retorno obtido protegendo assim o valor da Companhia para os seus acionistas, tomadores de seguros e segurados através de uma adequada capitalização, cumprindo de forma contínua com todos os requisitos regulatórios.

1) A partir de 2020, o responsável pela função de *Compliance* passou a ser também o encarregado de proteção de dados, o responsável pela prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, assim como o responsável pela comunicação de operações suspeitas, no âmbito do crime financeiro, sendo a sua adequação avaliada no quadro dessas funções.

B.3.1 SISTEMA DE GESTÃO DE RISCO

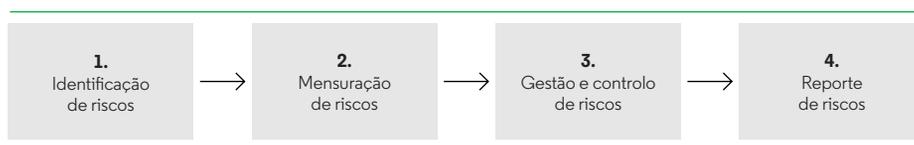
A finalidade do sistema da gestão de riscos é garantir que todos os riscos a que a Companhia está sujeita são geridos de modo correto e eficaz, com base na estratégia de riscos definida, seguindo um conjunto de processos e procedimentos e baseados em disposições de governação claras.

Os princípios que definem o sistema de gestão de riscos são estabelecidos na Política de Gestão de Riscos, que é a pedra angular de todas as políticas e orientações relacionadas com o risco. A Política de Gestão de Riscos é complementada pelo Quadro de Apetite pelo Risco que define a estratégia de risco, atualizada numa base anual.

A Política de Gestão de Riscos abrange todos os riscos a que a Companhia está exposta, numa base atual ou numa base prospetiva.

A Companhia possui ainda diversos guias de orientação de carácter obrigatório, com o propósito de mitigar e controlar os investimentos realizados ou a realizar com instrumentos financeiros e seus similares, como é o caso das *Guidelines* do Risco de Investimento.

O processo de Gestão de Riscos é definido pelas seguintes fases:



B.3.2 ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS

1. Identificação de riscos

A finalidade da fase de identificação de riscos é garantir que todos os riscos materiais a que a Companhia está exposta são corretamente identificados. Para esse fim, a função de gestão de riscos interage com a primeira linha de defesa para identificar os principais riscos, avaliar a sua importância e garantir que são tomadas as medidas adequadas para mitigá-los. Dentro destes processos, são também tomados em consideração os riscos emergentes.

Com base nas categorias de risco de Solvência II e para o fim de cálculo do Requisito de Capital de Solvência (SCR) da Companhia, os riscos são categorizados de acordo com o seguinte mapa de riscos:

RISCOS COBERTOS PELA FÓRMULA PADRÃO					
Riscos Financeiros	Risco de Crédito	Riscos específicos de Seguros Não-Vida	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença NSTV	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença STV	Risco Operacional
Taxa de juro Acionista Imobiliário Spread Cambial Concentração	Incumprimento da Contraparte	Prémios e Reservas Descontinuidade Catastrófico	Prémios e Reservas Descontinuidade Catastrófico	Longevidade Despesa Revisão	

A Companhia desenvolveu um sistema eficaz de gestão de riscos para os riscos que não estão incluídos no cálculo do SCR, tal como o risco de liquidez e outros riscos (os chamados "riscos não quantificáveis", p. ex., risco reputacional, risco de contágio e riscos emergentes).

Consultar por favor os capítulos C.4 Risco de liquidez e C.6 Outros riscos materiais.

2. Mensuração de riscos

Os riscos identificados são medidos através dos seus contributos para o SCR, eventualmente complementados por outras técnicas de modelação consideradas apropriadas e proporcionais para melhor refletir o perfil de risco da Companhia. Utilizando a mesma métrica para mensuração dos riscos, o SCR garante que cada risco é coberto por um montante adequado de Capital de Solvência, que pode absorver a perda incorrida se o risco se materializar.

Em conformidade com o regulamento Solvência II, o SCR é calculado com base na Fórmula-padrão da EIOPA.

Os riscos não incluídos no cálculo SCR, tais como o risco de liquidez e outros riscos, são avaliados com base em técnicas quantitativas e qualitativas, modelos, testes de *stress* adicionais e análises de cenários.

3. Gestão e controlo de riscos

A Generali Seguros opera segundo um sólido sistema de gestão de riscos, em linha com os processos e a estratégia definida pelo Grupo Generali. Para garantir que os riscos são geridos de acordo com a estratégia de risco, a Companhia segue o enquadramento definido pelo Quadro de Apetite de Risco (RAF). O RAF estabelece um enquadramento para a gestão dos diversos riscos, para os mecanismos de controlo, bem como para os processos de reporte e comunicação.

O objetivo do RAF é estabelecer o nível de risco desejado (em termos de apetite pelo risco e preferências de risco) e limitar uma tomada de riscos excessiva. Os níveis de tolerância com base nas métricas de capital e liquidez são estabelecidos em conformidade. Caso um indicador se aproxime ou quebre os níveis de tolerância definidos, são então ativados mecanismos de reporte.

O apetite pelos riscos é atualizado numa base anual. Este inclui, como parte da estratégia, um conjunto de preferências de risco qualitativas que orientam a Companhia nas atividades de tomada de risco.

As tolerâncias de risco nas métricas de capital são estabelecidas com a finalidade de manter uma margem definida sobre o Rácio Regulamentar de Solvência e garantir que a Companhia pode manter um Rácio de Solvência de 100% sob circunstâncias adversas.

4. Reporte de riscos

A monitorização e reporte de riscos é um processo-chave da gestão de riscos que permite manter a primeira linha de defesa, Comité de Gestão Executivo, Conselho de Administração e, também, Conselho Fiscal cientes e informados sobre o desenvolvimento do perfil de risco, tendências de risco e quebras das tolerâncias de risco.

A Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) é o principal processo de comunicação do risco, coordenada pela função da Gestão de Riscos. A sua finalidade é fornecer a avaliação dos riscos e as necessidades globais de solvência numa base presente e prospetiva. O processo ORSA assegura uma avaliação contínua da posição de solvência de acordo com o plano estratégico e o plano de gestão de capital. No capítulo B.3.3. são apresentadas informações adicionais.

O apetite pelo risco é reportado e monitorizado numa base trimestral. Em caso de quebra de um nível de tolerância, está implementado um processo de reporte por forma a garantir que são tomadas as ações necessárias para o reenquadramento destas métricas no intervalo definido.

B.3.3 GOVERNAÇÃO DOS RISCOS

O processo de gestão de riscos acima é assegurado pela função de gestão de riscos a qual, em conformidade com o regime Solvência II e os princípios definidos nas políticas de riscos, apoia o Conselho de Administração e o Comité de Gestão Executivo na garantia da eficácia do sistema de gestão de riscos.

A função de gestão de riscos é responsável por informar o Conselho de Administração dos riscos identificados como mais significativos e coordenar o processo ORSA. A função de gestão de riscos tem a responsabilidade de:

- Dar suporte à primeira linha de defesa ajudando a garantir que todos os colaboradores, a todos os níveis da companhia, estão sensibilizados e conscientes dos riscos relacionados com as suas atividades de negócio e em como responder apropriadamente aos mesmos;
- Assistir os órgãos de Administração, Comité de Gestão Executivo, o Conselho Fiscal e outros no funcionamento eficaz do sistema de gestão de risco;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos e a implementação da política de gestão de riscos;
- Monitorizar o perfil de risco da Companhia e coordenar o reporte de risco, incluindo a comunicação em caso de quebras de limites suportando a primeira linha de defesa na definição das medidas de mitigação;
- Orientar o Conselho de Administração e apoiar os principais processos de tomada de decisão, incluindo os relacionados com assuntos estratégicos, tais como estratégia da Companhia, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos.

O responsável pela função de gestão de riscos reporta hierarquicamente ao *Chief Executive Officer* (CEO) e funcionalmente ao Conselho de Administração existindo também um reporte ao *Group Chief Risk Officer* (GCRO).

B.3.4 POLÍTICA ORSA

O processo ORSA é uma componente essencial do sistema de gestão de riscos, que visa avaliar a adequação da posição de solvência e o perfil de risco numa base presente e prospetiva.

O ORSA é um processo contínuo que permite assegurar o cumprimento contínuo dos requisitos de capital e dos requisitos em matéria de provisões técnicas. Adicionalmente permite aferir a medida em que o perfil de risco da Companhia se desvia das hipóteses sobre as quais se baseia o capital de solvência obrigatório.

O processo ORSA documenta e avalia devidamente os principais riscos a que a Companhia está exposta, ou pode vir a estar exposta, com base no seu plano estratégico. Inclui a avaliação dos riscos no cálculo do SCR, mas também outros riscos não incluídos nesse âmbito. Em termos de técnicas de avaliação de riscos, também são executados testes de *stress* e análises de sensibilidade, com a finalidade de avaliar a resiliência do perfil de risco da Companhia às novas condições do mercado ou fatores de risco específicos.

Para avaliar adequadamente as necessidades globais de solvência, o processo ORSA inclui resultados no que respeita a:

- Cálculos de SCR e MCR;
- Avaliação de adequação de fundos próprios e provisões técnicas;
- Resultados dos testes de *stress* e das análises de resultados;
- Resultados do processo de identificação de riscos;
- Avaliação dos riscos não quantificáveis;
- Riscos emergentes;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional, incluindo a posição regulamentar de solvência;
- Outros riscos qualitativos.

Para riscos emergentes, é relatado no ORSA um registo de riscos emergentes. De forma a atualizar esse registo, é organizado anualmente um *workshop* interno.

No capítulo do risco de liquidez, C.4., são apresentadas informações adicionais.

O risco reputacional faz parte do processo de avaliação de risco e, sempre que oportuno, são tomadas ações de mitigação de forma a diminuir a exposição a este risco. Os principais processos envolvidos estão relacionados com as atividades de monitorização da comunicação e media, responsabilidade social e corporativa, distribuição e gestão de clientes. No capítulo C.6 são apresentadas informações adicionais.

As funções de negócio que contribuem para o processo ORSA são as seguintes:

- A área CRO local: Coordenador do processo ORSA, coordenador da implementação da Política de Gestão do Risco do Grupo e orientações, ferramentas e metodologias relacionadas, cálculo do SCR;
- A área CFO local: Fornecedor, numa abordagem prospetiva, da quantificação dos fundos próprios elegíveis, respetivo plano de estratificação e gestão do capital, suporte para os cálculos do rácio de solvência prospetivo, contributos sobre o modelo e estratégia operacionais e avaliação da adequação das provisões técnicas;
- A área CInS (seguro e resseguro local): Contributos sobre as estratégias de subscrição e resseguro;
- A área CIO local: Contributos sobre a composição da carteira de investimento e estratégia de investimento.

O relatório ORSA é produzido numa base anual. Além do relatório ORSA anual, são produzidos relatórios ORSA pontualmente, quando o perfil de risco se altere significativamente.

De seguida, elenca-se um conjunto de *triggers* potenciais passíveis de gerar um relatório ORSA pontual:

- Alteração do perfil de risco em função de alteração de pressupostos subjacentes ao Requisito de Capital de Solvência;
- Alteração do perfil de risco em consequência de ações corretivas que não tenham sido bem-sucedidas num prazo adequado;
- Quebras aos requisitos regulamentares de capital durante o período do planeamento do negócio;
- Alterações à estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios, que possam comprometer o cumprimento do objetivo do Plano de Negócios ou que violem os requisitos regulamentares;
- Alterações no modelo de negócio, estratégia de negócio, produtos e linhas de negócios, riscos emergentes, estratégia de investimento, estratégia de resseguro, reequilíbrio de carteira e quaisquer outras alterações relevantes nos processos-chave de negócio que sejam importantes para a atividade de tomada de risco do Grupo;
- Alteração significativa do ambiente jurídico, tais como novas regulamentações com impacto na comercialização de produtos de seguro, pensões, impostos, decisões judiciais, alterações no quadro das indemnizações, etc.;
- Alteração no governo do ORSA, tal como o *outsourcing* das atividades de gestão de risco (ou *insourcing* de atividades previamente efetuada em *outsourcing*).

Todos os resultados são devidamente documentados no relatório ORSA. Após discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, o Relatório é apresentado à Autoridade de Supervisão.

B.3.5 PRINCÍPIO DO GESTOR PRUDENTE

As atividades de investimento são efetuadas de um modo racional e prudente, de acordo com o Princípio do Gestor Prudente, conforme determinado pela Política de Governação do Investimento (GIGP), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A GIGP estabelece os princípios-chave e as normas mínimas para a gestão e governação do investimento e das atividades de gestão de ativos, bem como os riscos relacionados quer presentes quer prospetivos, a que a Companhia tem de aderir. Através da diversificação da carteira e de uma prudente estratégia de investimento *liability-driven*, a Companhia visa maximizar o rendimento do investimento para um determinado apetite pelo risco e atingir os objetivos do plano estratégico. Para implementar os objetivos-chave acima mencionados, a GIGP define o enquadramento de governação a ser aplicado no que respeita ao seu âmbito, processos, funções, responsabilidades, limites e restrições.

A Alocação Estratégica de Ativos (SAA) encontra-se inter-relacionada com o passivo e fortemente dependente dos objetivos e restrições específicos dos seguros. Por conseguinte, a SAA e a Gestão de Ativos e Passivos (ALM) num mesmo processo.

As atividades ALM&SAA visam garantir que a Companhia detém ativos suficientes e adequados para atingir os objetivos definidos e cumprir as obrigações do passivo. Isto implica uma análise detalhada da relação ativo-passivo sob um conjunto de cenários de mercado e condições de investimento expectáveis e sob *stress*.

A finalidade do processo de SAA é definir a combinação mais eficaz de classes de ativos que, de acordo com o Princípio de Gestor Prudente estabelecido na Diretiva Solvência II e medidas de implementação relevantes relacionadas, maximiza o contributo do investimento para a criação de valor, tomando em consideração os indicadores de solvência, atuariais e de contabilidade.

O processo de investimento é executado alinhado com a "cadeia de valor de investimento" do Grupo, que consiste nas fases descritas em detalhe na GIGP. Uma etapa essencial da cadeia de valor de investimento é a definição anual da SAA, que é o resultado de uma sucessão de interações entre os diferentes departamentos envolvidos, a Casa-mãe e as entidades do Grupo, e é por fim aprovada pelo Conselho de Administração da Casa-mãe. A SAA do Grupo inclui as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativo relevante.

A proposta de SAA para a Companhia é então definida em coerência com a SAA do Grupo. É apresentada pelo *Chief Investment Officer* ao Comité de Investimento, que a revê antes de a submeter para aprovação ao Conselho de Administração. Antes da submissão da proposta SAA ao Comité de Investimento Local, o CRO verificará a sua consistência com o quadro de apetite pelo risco da Companhia e os seus limites, enquanto que o CFO verificará a sua consistência com a afetação de capital, os objetivos do plano estratégico e os possíveis constrangimentos no Balanço.

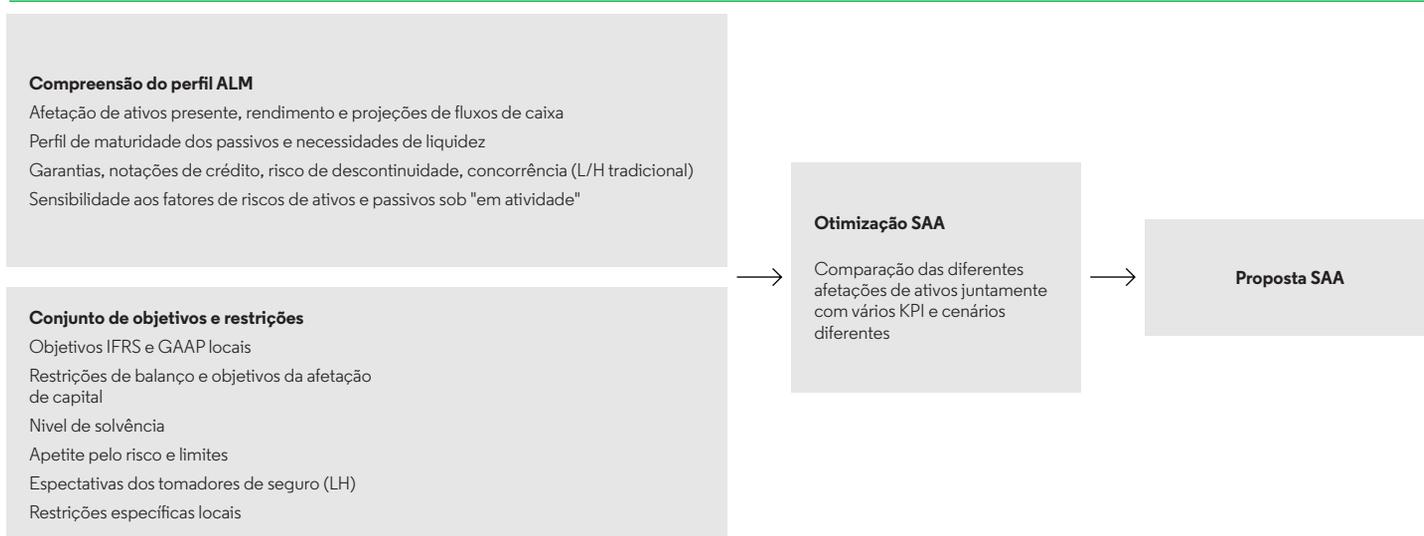
Os princípios descritos na secção anterior representam as pedras angulares da metodologia do Grupo. O gráfico na página a seguir mostra em resumo a abordagem seguida para determinar a SAA.

A abordagem é baseada em análises da posição ALM atual e numa definição de possíveis carteiras alternativas em termos de métricas de risco e rentabilidade, restrições de balanço e capital. A carteira selecionada cumpre com um elevado grau de confiança nos objetivos definidos no processo do Planeamento Estratégico e está em conformidade com todos os limites e restrições definidas para a Companhia pelo Grupo e/ou a nível local.

Para analisar as interações entre ativos e passivos e projetar fluxos de caixa futuros, são utilizados cenários determinísticos e estocásticos.

Para alimentar o processo de decisão de investimentos tanto a nível do Grupo como local, cada análise ALM&SAA tem de produzir três principais informações:

- Análise descritiva da carteira atual em termos de diferentes KPI/KRI;
- Análise determinística do fluxo de caixa e rentabilidade relacionadas esperadas, incluindo análise de variações hipotéticas;
- As propostas SAA são identificadas com base em análises de variações hipotéticas, ou por otimização da variável-alvo considerando o perfil de risco da carteira.



De acordo com o princípio acima mencionado e requisitos locais específicos (se os houver), a ALM&SAA define o nível de granularidade a aplicar à proposta SAA.

A proposta SAA anual:

- Define as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativo relevante;
- Incorpora os desajustes deliberados permitidos na ALM e as potenciais ações de mitigação que podem ser ativadas no lado do investimento.

O processo ALM&SAA baseia-se numa estreita interação entre as funções de investimento, financeira, atuarial, tesouraria e gestão de risco. Os *inputs* e objetivos recebidos das funções acima mencionadas garantem que o processo ALM&SAA é consistente com os processos do quadro de apetite pelo risco, planeamento estratégico e afetação de capital.

Em paralelo a Companhia estabelece os limites de riscos de mercado, crédito e liquidez para a Companhia. O processo de determinação dos limites do risco operacional é descrito nas Orientações de Risco, a Orientação de Investimentos e a Orientação de Monitorização de Limites de Risco de Liquidez. Os limites operacionais são expressos através de métricas diretamente relacionadas com as operações diárias e abordam uma variedade de dimensões do risco de investimento, não limitadas às que têm um impacto direto no requisito de capital de solvência, incluindo a classe de ativo de investimento, contraparte, notação de crédito, concentração e liquidez. As orientações acima referidas também definem os processos de monitorização e sistema de reporte desencadeado quando os limites são quebrados.

Adicionalmente, o Grupo centralizou a gestão e monitorização de classes de ativos específicas tais como: (i) *Private equity*; (ii) *Alternative Fixed Income*; (iii) *Hedge Funds*; (iv) *Private Debt*; (v) Produtos derivados e estruturados:

- O tipo de investimentos é sujeito a uma rigorosa *due diligence* que visa avaliar a qualidade dos investimentos, o nível de risco relacionado com o investimento, a sua consistência com a SAA aprovada;
- A extensão e o rigor da análise podem variar de acordo com os critérios, tais como a estrutura de investimento sob avaliação, volume de investimentos e quadro regulamentar;
- A avaliação também se destina a assegurar que não existem conflitos de interesses explícitos ou potenciais que possam prejudicar o cumprimento das necessidades da Companhia;
- São estabelecidos outros limites específicos para investimentos dentro das orientações de risco.

A função CIO está encarregue de assegurar o reporte de investimento adequado para o Conselho de Administração e o Comité de Gestão Executivo, assim como para a Entidade Reguladora. A área CFO executa atividades de reporte sobre o cumprimento dos objetivos que foram estabelecidos como parte do Plano Estratégico, também em relação aos investimentos. A função CRO executa os controlos de segundo nível, incluindo os controlos de limites, sobre as atividades de investimento e fornece ao Conselho de Administração, Comité de Risco e Controlo Interno e à Casa-mãe relatórios periódicos para os controlos de limites. Adicionalmente, quando necessário, fornece ao Comité de Risco e Controlo Interno, ao Conselho de Administração e à Casa-mãe relatórios *ad hoc* numa base caso a caso no que respeita a assuntos específicos relacionados com riscos de investimentos.

B.3.6 INTEGRAÇÃO DO RISCO NO PROCESSO DE GESTÃO DE CAPITAL

A gestão de capital e a gestão de riscos são processos fortemente integrados. Esta integração é considerada essencial para garantir o alinhamento entre as estratégias comerciais e a de risco.

Através do processo ORSA, a projeção da posição de capital e a avaliação de perfil de risco prospetiva contribuem para os processos planeamento estratégico e gestão de capital.

O relatório ORSA também utiliza o plano de gestão de capital para verificar a adequação, incluindo a qualidade, dos fundos próprios elegíveis para cobrir as necessidades de solvência globais, com base nos pressupostos do plano.

Para garantir o alinhamento permanente das estratégias de risco e de negócio, a gestão de risco apoia ativamente o processo de planeamento estratégico e participa em todas as reuniões relevantes. Isto inclui também pontos de contacto regulares com a Casa-mãe, para discutir estratégias e iniciativas a implementar e monitorizar o desempenho do negócio, com uma focalização no risco e capital.

B.4 SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.

Sistema de controlo interno e de gestão de riscos			
Ambiente de controlo interno	Atividades de controlo interno	Sensibilização	Monitorização e reporte
"Tone at the top"	Atribuição de responsabilidades	Conhecimento do papel desempenhado no SCIGR	Informação ao Órgão de Administração e gestão de topo e às funções-chave
Integridade	Segregação de deveres	Conhecimento das normas aplicáveis	
<i>Fit & Proper</i>	Coordenação de actividades	Conhecimento da informação necessária ao desempenho das tarefas	
Remuneração	Identificação e avaliação dos riscos		
Cambial	Procedimentos contabilísticos e de reporte financeiro		
Concentração			

B.4.1 PROCEDIMENTOS-CHAVE INCLUÍDOS NO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Como parte do Grupo Generali, a Companhia considera como requisitos mínimos para o estabelecimento de um adequado sistema de controlo interno os aspetos abaixo enunciados:

- Ambiente de controlo interno;
- Atividades de controlo interno;
- Sensibilização;
- Monitorização e reporte.

AMBIENTE DE CONTROLO INTERNO

A Generali Seguros implementou um ambiente de controlo interno, que é a base para todos os outros componentes do controlo interno, na medida em que proporciona disciplina e estrutura.

O ambiente de controlo interno, dá o tom da organização, influencia e fortalece a consciência de controlo dos funcionários da Generali Seguros, porque baseando-se em princípios de ética e de integridade, permite o desenvolvimento de competências e a melhoria de comunicação entre áreas.

Com efeito, um ambiente de controlo interno com definição de funções, e atribuição de responsabilidades, permite que os colaboradores da Generali Seguros, conheçam não só a estratégia, mas também a filosofia e estilo operacional de gestão.

LIDERANÇA PELO EXEMPLO

O "Tone at the top" é um dos componentes chave do ambiente de controlo: o Conselho de Administração, e todos os níveis de gestão, devem liderar pelo exemplo devendo-se comprometer com uma atitude de abertura, honestidade, integridade e com um comportamento ético.

Estes, devem atuar como modelo e promover uma cultura baseada nos Valores do Grupo, comportamentos éticos em conformidade com a legislação e Políticas e *Guidelines*.

INTEGRIDADE

Um alto nível de integridade é uma parte essencial do ambiente de controlo. É importante que o Conselho de Administração, e todos os níveis de gestão, promovam e apoiem as iniciativas de fomento/implementação dos Valores do Grupo, do Código de Conduta do Grupo no âmbito legislativo/regulatório em que atuam.

A formação sobre *compliance* e ética deve ser considerada obrigatória para todos colaboradores devendo ser promovido e facilitado o acesso aos canais disponíveis para reporte de condutas consideradas inadequadas ou inconsistentes com os regulamentos externos e internos.

Com efeito, sendo igualmente de grande importância todas as componentes do Código de Conduta, a Generali Seguros implementou um mecanismo de suporte à denúncia de problemas e de condutas incorretas e de um modo geral de violações do Código de Conduta.

ATIVIDADES DE CONTROLO INTERNO

A Generali Seguros deve estabelecer atividades de controlo adequadas. As atividades de controlo devem ser configuradas em toda a organização, a todos os níveis e em todas as funções de negócios, e podem visar: aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões do desempenho operacional e segurança dos ativos.

As atividades de controlo devem ser adequadas aos riscos decorrentes das atividades e processos a serem controlados. É essencial a documentação dos processos e o mapeamento dos mecanismos de controlo relacionados, bem como o desenvolvimento de atividades de monitorização.

Os deveres e responsabilidades devem ser claramente atribuídos, segregados e coordenados. Deve existir uma descrição de tarefas e de responsabilidades. Deve ser promovida a cooperação, e comunicação, entre os colaboradores da Generali Seguros.

Os controlos internos devem considerar a identificação e gestão de potenciais conflitos de interesses entre áreas, e podem ainda incluir:

- a) Solvência II, proteção de dados, proteção ao cliente, combate ao branqueamento de capitais, financiamento contra o terrorismo, sanções internacionais e requisitos de transações de partes relacionadas;
- b) Controlos de segurança apropriados;
- c) Controlos de acesso a hardware, sistemas e dados, manutenção de integridade dos registos e informações.

Os mecanismos de controlo interno do Grupo devem incluir pelo menos o seguinte:

- a) Mecanismos adequados para identificar e medir todos os riscos materiais incorridos, e relacionar adequadamente os fundos próprios elegíveis aos riscos;
- b) Relatórios sólidos e procedimentos de monitorização e gestão das transações intra-grupo e concentração de risco.

A Generali Seguros deve desenvolver e implementar todas as medidas razoáveis para garantir a continuidade e a regularidade no desempenho das suas atividades, e prever as mesmas no correspondente plano de contingência. O plano de contingência deve ser revisto, atualizado e testado regularmente.

SENSIBILIZAÇÃO

A Generali Seguros deve garantir que todos os colaboradores estejam conscientes do seu papel no sistema de controlo interno, das regras internas e externas, responsabilidades na gestão dos riscos bem como de outras informações adequadas/necessárias para o bom cumprimento da sua função.

A consciência dos riscos incorporados nas suas atividades diárias é essencial pelo que uma cooperação eficaz, a divulgação de relatórios internos e a comunicação de informações devem ser asseguradas a todos os colaboradores pelo Comité de Gestão Executivo e Funções Chave da Generali Seguros.

O dever de conhecimento e de cumprimento dos requisitos regulamentares internos e externos relevantes, bem como o dever de estar atento e de auxiliar na mitigação dos riscos, deve ser parte integrante do mandato de cada colaborador.

MONITORIZAÇÃO E REPORTE

A Generali Seguros deve monitorizar, e elaborar os correspondentes relatórios, por forma a garantir que a qualidade do desempenho do sistema de controlo interno seja avaliada ao longo do tempo.

Os mecanismos de monitorização e de reporte do sistema de controlo interno devem prever um processo de comunicação rápido e eficaz ao Comité de Gestão Executivo e ao Conselho de Administração, relativamente às informações relevantes que permitam uma decisão rápida.

Como tal, os relatórios de reporte devem ser oportunos, precisos, completos e incluir as sugestões de melhorias que devem ser incentivadas. Os processos de monitorização devem incluir atividades regulares de gestão e supervisão de outras ações que os colaboradores devam prosseguir desempenho das suas funções.

B.4.2 ATIVIDADES EXECUTADAS PARA VERIFICAR O COMPLIANCE REGULAMENTAR

O processo de identificação de riscos destina-se a identificar as obrigações de *compliance* aplicáveis à organização. A função *Compliance* (“verificação do cumprimento”) assegura que estão implementados os processos adequados para a identificação das principais obrigações de *compliance* e os relevantes *risk owners*.

Uma das atividades executadas (assegurada pela função de *General Counsel*) é a pesquisa semanal das alterações relevantes no ambiente regulamentar. Esta atividade é executada através da pesquisa nos meios existentes para publicação de novas regulamentações (Jornal Oficial, publicações da Autoridade de Supervisão, Sistema de Regulamento Interno do Grupo, etc.), assim como pela receção de atualizações sobre legislação/regulamentação futura. É feita uma triagem de acordo com a relevância e, se pertinente, é feita uma comunicação para os departamentos internos que possam ser abrangidos.

Adicionalmente, as atividades de identificação são efetuadas através da construção de uma base de dados de requisitos legais numa ferramenta especializada. Esta base de dados recolhe os requisitos aplicáveis e será utilizada em atividades de avaliação futuras, de acordo com a metodologia de avaliação de riscos em desenvolvimento pelo Grupo Generali.

A Companhia está a implementar uma metodologia de avaliação de risco, que visa estimar as perdas potenciais que podem ser incorridas pela mesma se ocorrer a materialização de um conjunto de riscos pré-identificados.

Esta estimativa de perdas potenciais é confrontada com a qualidade dos controlos internos existentes, produzindo um resultado qualitativo de risco residual. De acordo com os resultados obtidos, é realizada a priorização das atividades de controlo e ações corretivas/de mitigação.

A função *Compliance* desenvolverá então atividades para monitorizar a eficácia dos controlos internos. A evolução das boas práticas, algumas vezes como resultado de experiências negativas, está associada a uma crescente sensibilização, pelos seguradores e intervenientes dos serviços financeiros, para as responsabilidades para com os investidores e *stakeholders* em geral.

No plano de fundo, está um contexto de regulamentação a evoluir continuamente, entre diretivas da União Europeia e recomendações sobre reformas de outra legislação internacional e nacional nos campos aplicáveis à dimensão multinacional do Grupo.

A política de *Compliance* do Grupo foi elaborada de forma alinhada ao cenário acima descrito, com o objetivo de consubstanciar um guia para o *compliance* em todo o Grupo. A política visa fornecer orientação para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria do Sistema de Gestão de *Compliance* eficaz dentro do Grupo.

A Companhia adotou sucessivas versões da Política de *Compliance* do Grupo (última versão aprovada em 26 de outubro de 2020). Esta política foi originalmente aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. por proposta da *Compliance* do Grupo. O *Group Compliance Officer* é o responsável pela Função e foi mandatado pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. para aprovar alterações menores à Política.

A função *Compliance* local da Companhia analisa a compatibilidade entre a Política de *Compliance* e a regulamentação local e solicita isenções ou dispensas em caso de conflito, antes de submeter a política à aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

B.4.3 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

As responsabilidades em matéria de sistema de governo e sistema de controlo interno são aquelas que se encontram estabelecidas para cada função (Órgãos de Administração, Gestão e Fiscalização e 3 linhas de defesa: funções-chave) na *Group Directives on the System of Governance Policy*, aqui apresentadas de forma resumida:

A – Órgão de Administração, Gestão e Fiscalização

O Órgão de Administração é o responsável final pelo sistema de governo e deve garantir que o sistema de governo, o sistema de controlo interno e o sistema de gestão de risco são consistentes e estão permanentemente em cumprimento com a legislação em vigor e regulamentos internos e externos aplicáveis, incluindo as adotadas ao abrigo da Diretiva de Solvência II para a área de seguros e resseguros.

As principais responsabilidades do Órgão de Administração, entre várias outras, são:

- Aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- Estabelecer as funções de controlo;
- Aprovar o sistema de delegação de poderes, competências e responsabilidade;
- Aprovar o Relatório ORSA;
- Receber reportes regulares sobre os controlos internos.

B – Comité de Risco e Controlo Interno

O comité de risco e controlo interno tem a sua tipologia, responsabilidades e periodicidade estabelecidas em documento interno aprovado pelo Órgão de Administração.

As suas responsabilidades passam sobretudo por:

- Apoiar o Órgão de Administração;
- Aconselhar e propor a criação ou revisão de regulamentação interna associadas ao sistema de controlo interno;
- Verificação da adequação dos controlos periódicos, da eficácia dos controlos e identificação e gestão dos principais riscos.

C – Comité de Remunerações (ou o Órgão de Administração caso não esteja nomeado)

As responsabilidades deste Comité incluem:

- Apoiar o Órgãos de Administração na criação da política de remuneração da empresa;
- Acompanhar as decisões sobre remuneração;
- Rever regularmente a política de remuneração para garantir que permanece atualizada;
- Identificar potenciais conflitos de interesse e as medidas tomadas para a sua resolução;
- Prestar informação adequada ao Órgão de Administração sobre a *performance* da política de remuneração.

D – CEO, CGE e Direção de Topo

CEO (CHIEF EXECUTIVE OFFICER)

O Órgão de Administração nomeia o CEO (*Chief Executive Officer*) e define as suas responsabilidades.

O CEO é responsável pela implementação, manutenção e monitorização do sistema de controlos interno e sistema de gestão de risco, incluindo riscos decorrentes do não cumprimento de legislação e regulamentos.

As principais responsabilidades do CEO, entre outras, são:

- Implementar as instruções do Órgão de Administração sobre as medidas a serem adotadas para a resolução de problemas e melhorias do sistema de controlo interno e gestão de riscos;
- Implementar regulamentação interna necessária;
- Supervisionar a adequação global da estrutura organizacional e do sistema de governo;
- Assegurar que o Órgão de Administração é periodicamente informado sobre a eficácia e adequação do sistema de governo e situações críticas significativas.

DIREÇÃO DE TOPO E CGE

Apoiam o CEO no desempenho das suas funções.

E – Responsável pela preparação das demonstrações financeiras (“Dirigente Preposto”)

Este papel é atribuído pelo Órgão de Administração ao CFO (*Chief Financial Officer*).

No âmbito do sistema de controlo interno, as responsabilidades do CFO são, entre outras:

- Propor alterações ao sistema de controlo interno, ao nível local ou de Grupo, sempre que necessário para cumprir os requisitos regulamentares;
- Informar periodicamente os órgãos competentes sobre a eficácia e adequação do sistema de controlo interno relativamente ao reporte financeiro;
- Trocar informação sobre o sistema de controlo interno quando entender ser necessário ao desempenho das atividades nesta matéria.

F – Linhas de Defesa

1ª LINHA – RESPONSÁVEIS PELO RISCO

Os Responsáveis das áreas operacionais (*risk owners*) têm, entre outras, as responsabilidades de:

- Assumir a responsabilidade direta pela gestão de riscos e pela implementação de medidas de controlo adequadas;
- Fornecer ao Órgão de Administração as recomendações, propostas e informações necessárias para este definir as políticas, métodos e ferramentas de gestão e controlo dos riscos da sua responsabilidade e acompanhar a sua implementação e garantir sua adequação ao longo do tempo;
- Assegurar que a área operacional que lideram cumpre os objetivos e políticas, implementam ações corretivas se acordo com a sua autonomia, enquanto que, em nível hierárquico superior, apresentam recomendações ou propostas específicas à alta direção;
- Assegurar que a área operacional que lideram é responsável por identificar, avaliar e mitigar, por meio de controlos adequados e formação adequada, os riscos integrados nos processos relevantes dessa área.

2ª LINHA DE DEFESA – FUNÇÕES CHAVE

Responsabilidades comuns

Os responsáveis das funções-chave não devem ser responsáveis por áreas operacionais.

No âmbito do sistema de controlo interno têm as responsabilidades comuns:

- Independência – manter a responsabilidade de tomar as decisões de forma independente;
- Reporte – relatar resultados, preocupações e sugestões ao Órgão de Administração sem quaisquer restrições;
- Reuniões de CRCI – participar nas reuniões do comité de risco e controlo interno;
- Plano de Atividades anual – apresentar ao Órgão de Administração, anualmente, para aprovação, um plano de atividades onde identificam as atividades e os controlos a efetuar tendo em conta os riscos a que a Companhia está exposta;
- Relatório anual – apresentar ao Órgão de Administração, pelo menos anualmente e sempre que necessário, um relatório que descreva, em coerência com o plano de atividade, as atividades e os controlos realizados, as suas avaliações, os resultados das referidas atividades e controlos, as fragilidades identificadas e as suas recomendações, o estado e o cronograma das ações mitigadoras;
- Interação e coordenação – Interagir e coordenar eficazmente entre si no sentido de aumentar a eficácia de seu papel no apoio ao Órgão de Administração e na manutenção de uma visão clara e integrada da exposição da Companhia ao risco. Neste contexto, as Funções Chave atuam de acordo com um quadro claro de interação, baseado nos pilares que se encontram estabelecidos.

Responsabilidades Específicas

No âmbito do sistema de controlo interno têm as responsabilidades específicas:

FUNÇÃO ATUARIAL

Cumprindo as disposições de Solvência II, e de acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função atuarial tem a responsabilidade de:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas: (i) monitorizar os procedimentos e as metodologias de cálculo identificando eventuais inconsistências com os requisitos regulatórios, sugerindo ações corretivas quando adequado; (ii) explicar qualquer efeito significativo produzido no valor das provisões técnicas decorrente de alterações de dados, metodologias ou premissas;
- Assegurar a adequação das metodologias e modelos subjacentes utilizados, bem como dos pressupostos assumidos no cálculo das provisões técnicas;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas, em particular no que se refere à consistência dos dados utilizados para o cálculo das provisões técnicas com as disposições regulamentares sobre padrões de qualidade de dados reportando qualquer avaliação ao Órgão de Administração;
- Comparar as melhores estimativas (*Best Estimates*) com a experiência; reportar ao Órgão de Administração qualquer incompatibilidade significativa entre a experiência e as melhores estimativas, identificando as causas relevantes e, quando necessário, propondo mudanças nas premissas ou no modelo para melhorar o cálculo da melhor estimativa;
- Informar o Órgão de Administração sobre a fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;

- Fiscalizar o cálculo das provisões técnicas, nos casos em que não haja dados suficientes ou qualidade adequada para a aplicação de método atuarial confiável;
- Dar opinião sobre políticas de subscrição implementadas;
- Dar opinião sobre a adequação dos contratos de resseguro;
- Contribuir para a implementação efetiva do sistema de gestão de riscos.

FUNÇÃO COMPLIANCE E AML

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de *Compliance* tem a responsabilidade principal de:

- Avaliar se a organização e os procedimentos internos são adequados para a gestão do risco evitando que a Companhia incorra em multas administrativas ou judiciais, sofra perdas económicas ou danos reputacionais por motivo do não cumprimento de leis, regulamentos, outras diretivas, emitidos por autoridades de supervisão, regulamentação interna ou risco de *Compliance*, decorrente de alterações desfavoráveis na legislação ou orientações judiciais.

Para cumprir esta sua responsabilidade, deve:

- Identificar, a todo o tempo, os requisitos regulamentares aplicáveis, avaliando os seus impactos nos processos e procedimentos, apoiando e aconselhando o Órgão de Administração e as demais funções nas matérias que envolvam o risco de *Compliance*, nomeadamente na conceção dos produtos;
- Avaliar a adequação e eficácia das medidas organizacionais adotadas para mitigar o risco de *compliance* e sugerir medidas para aumentar a capacidade do Sistema de Gestão de *Compliance* para mitigar o risco de *compliance*;
- Avaliar a efetiva implementação das medidas sugeridas;
- Elaborar relatórios adequados para o Órgão de Administração e demais funções competentes.

No âmbito específico da função de prevenção de branqueamento de capitais (AML), atribuída à Função de *Compliance*, as suas responsabilidades são fundamentalmente:

- Cooperar com as restantes funções-chave para promover e apoiar o estabelecimento de um sistema de controlo interno robusto;
- Observar os princípios da *Anti-Money Laundering & Counter-Terrorism Financing Group Policy*, que estabelece a estrutura pela qual a Companhia gere os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, assegurando que é divulgada na Companhia e conhecida pelos responsáveis pelo risco e funções-chave.

FUNÇÃO GESTÃO DE RISCOS

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função de risco tem a responsabilidade de:

- Contribuir para a definição dos limites operacionais atribuídos às unidades operacionais e definição dos procedimentos para o acompanhamento tempestivo da sua implementação;
- Validar os fluxos de informação necessários para garantir o controlo imediato à exposição aos riscos e a identificação de anomalias nas operações;
- Contribuir para a definição da política ORSA, das metodologias e hipóteses para as avaliações, destacar para o Órgãos de Administração os riscos significativos não incluídos no relatório ORSA;
- Relatórios para os Órgãos de Administração e para Responsáveis pelo Risco (unidades operacionais) sobre a evolução da estrutura de risco e sobre as violações dos limites operacionais;
- Avaliar a coerência dos modelos de mensuração de risco com os órgãos competentes locais e do Grupo e contribuir para a análise de cenários e “*stress tests*”;
- Avaliar a consistência contínua do modelo de risco interno com os órgãos competentes locais e do Grupo;
- Monitorizar a implementação das políticas de gestão de risco e o perfil de risco do Grupo.

FUNÇÃO AUDITORIA INTERNA

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de Auditoria Interna tem a responsabilidade principal de:

- Avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Companhia, prestando também apoio e aconselhamento.

A função de auditoria interna atua de acordo com as normas internacionais relevantes e avalia:

- A correção dos processos de negócios e a eficácia e eficiência dos procedimentos organizacionais;
- A regularidade e funcionalidade dos fluxos de informação entre as áreas corporativas;
- A adequação e fiabilidade dos sistemas de informação de forma a salvaguardar a qualidade da informação em que assentam as decisões da empresa;
- A adequação dos processos administrativos e contabilísticos e sua conformidade com normas de contabilidade;
- A eficácia dos controlos realizados nas atividades subcontratadas.

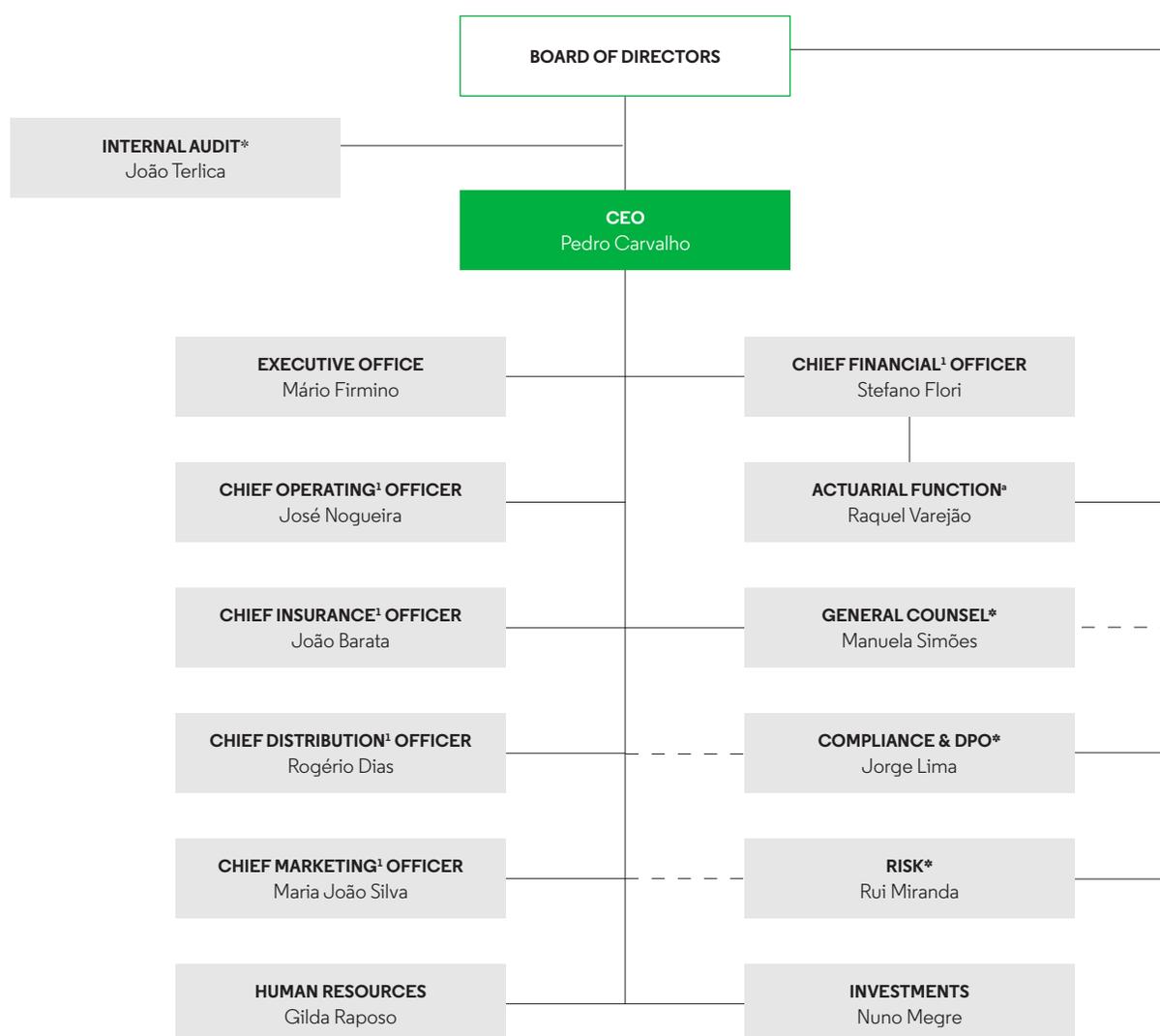
B.4.4 FUNÇÃO DE COMPLIANCE

O Grupo Generali considera a integridade e o cumprimento dos regulamentos externos e internos uma parte essencial da cultura de toda a sua organização e uma vantagem competitiva na realização de negócios.

Por esse motivo, são atribuições da função de *Compliance*:

- Proteger o Grupo contra perdas e danos, melhorando a forma como os negócios são realizados;
- Proteger a marca e fortalecer o relacionamento da Companhia com todas os seus *stakeholders* (clientes, funcionários, acionistas, reguladores, fornecedores).

Na Generali Seguros, a Função de *Compliance* está materializada na Direção de *Compliance* e DPO que depende hierarquicamente do Conselho de Administração da Generali Seguros, funcionalmente (*dotted line*) do seu CEO e, em linha com o modelo de governo do Grupo Generali, reporta também diretamente ao responsável pela função na unidade de negócio internacional.



* In line with the Generali Group governance model, the General Counsel, the Compliance Officer, the Chief Risk Officer and the Head of Internal Audit also report directly to the Heads of the respective function within the International Business Unit

1) Executive Committee Member

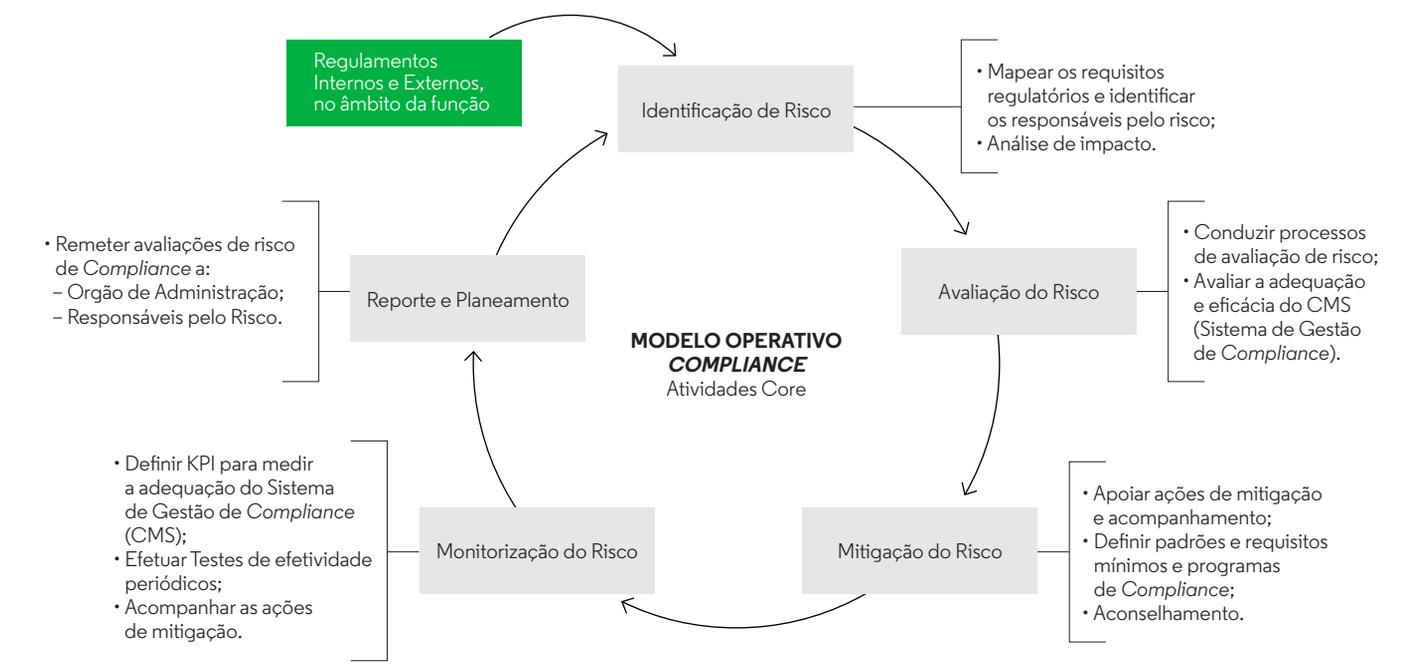
a) Head of Actuarial Function reports functionally to BOD for the relevant aspects

Organization chart reference date: 26.01.2021

O Responsável pela função de *Compliance* (*Compliance Officer*) – e simultaneamente pela função de AML (prevenção do branqueamento de capitais) – é nomeado pelo Conselho de Administração.

A Direção de *Compliance* e DPO desempenha a função-chave de *Compliance* que se situa, no modelo das três linhas de defesa, na segunda linha de defesa, sendo, por essa razão, uma função de controlo.

A Função de *Compliance* atua de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, com as orientações fornecidas pelo Órgão de Administração e com o Modelo Operacional de *Compliance* que prevê os cinco processos principais seguintes:



A Missão da função de *Compliance* é avaliar a adequação da organização e dos procedimentos internos à Gestão do Risco de *Compliance*.

Para cumprir com a sua missão a função de *Compliance* tem como principais responsabilidades:

- Identificar continuamente os requisitos regulamentares aplicáveis, avaliando os seus impactos nos processos e procedimentos, suportando e aconselhando os órgãos sociais e as outras funções nos temas relacionados com o Risco de *Compliance*, em especial no desenho de produtos;
- Avaliar a adequação e a eficácia das medidas organizativas adotadas para mitigar o Risco de *Compliance* e sugerir medidas para aumentar a capacidade do Sistema de Gestão de *Compliance* a mitigar o Risco de *Compliance*;
- Avaliar a efetiva implementação das medidas sugeridas;
- Elaborar reportes adequados para os órgãos sociais e para as outras funções relevantes.

A função de *Compliance* exerce a sua função com independência e autoridade, sendo-lhe, para o efeito, atribuído acesso irrestrito a toda a informação, dados, registos e sistemas da Companhia que considere pertinentes para o exercício da sua função, bem como os recursos necessários para o efeito.

A *Compliance Management System Policy* (*Compliance Policy*) define o âmbito de atuação e responsabilidades atribuídas à função de *Compliance*. A Política deve ser revista pelo menos uma vez por ano para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do Grupo. A aprovação da Política local é da competência do Conselho de Administração da Generali Seguros sob proposta do Responsável pelo *Compliance* (*Compliance Officer*).

As principais linhas de atividade levadas a cabo pela função de *Compliance* em cada ano civil são definidas no Plano Anual de *Compliance*, o qual é aprovado pelo Órgão de Administração.

Sem prejuízo da realização do reporte imediato de situações com carácter excecional, as atividades desenvolvidas pela função de *Compliance* são objeto de um reporte ao Conselho de Administração, CEO e função de *Compliance* do Grupo, com uma periodicidade mínima semestral.

A função de *Compliance* reporta ainda diretamente ao Conselho de Administração com uma base anual as verificações de *Compliance* que realiza, de forma a garantir a independência e autoridade inerentes à sua função. O relatório anual de *Compliance* contém no mínimo o resultado dos controlos efetuados, bem como advertências e recomendações de modo a assegurar um cada vez maior nível de cumprimento na Companhia.

O Relatório anual de *Compliance* é ainda remetido à apreciação das restantes funções-chave da Companhia, Auditoria Interna, Risco e Atuarial.

B.5 FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Na Generali Seguros, S.A., as atividades de auditoria interna são realizadas pela Auditoria Interna em linha com as regras organizacionais definidas na Política de Auditoria do Grupo aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. (Casa-Mãe do Grupo Generali) e na Política de Auditoria aprovada pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é uma função independente e objetiva estabelecida pelo Conselho de Administração com o objetivo de verificar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e de todos os outros elementos do sistema de governo, por meio de atividades de avaliação e assessoria para benefício do Conselho de Administração, Comité de Gestão Executivo e outras partes interessadas.

A Função de Auditoria Interna suporta o Conselho de Administração na identificação de estratégias e linhas orientadoras para o sistema de controlo interno e gestão do risco, assegurando que são apropriadas e válidas ao longo do tempo e provêem o Conselho de Administração com análises, avaliações, recomendações e informação a respeito das atividades revistas.

De acordo com a Política de Auditoria do Grupo, tendo por base um modelo de reporte de linha sólida, o Responsável da Auditoria Interna reporta ao Conselho de Administração e, em última instância, ao Responsável da Auditoria do Grupo, através do Responsável da Auditoria Interna da Unidade de Negócio.

Tal garante autonomia para atuar e independência da gestão operacional, assim como fluxos de comunicação mais eficazes. Abrange as metodologias a serem utilizadas, a estrutura organizacional a ser adotada (recrutamento, nomeação, demissão, remuneração, dimensão e orçamento em acordo com o Conselho de Administração), definição de objetivos e avaliação anual, métodos de reporte, assim como atividades de auditoria propostas a serem incluídas no Plano de Auditoria Interno a ser submetido para aprovação ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é dotada dos recursos humanos, técnicos e financeiros adequados e a sua equipa possui e obtém os conhecimentos, habilidades e competências necessárias para desempenhar o seu papel e missão, incluindo capacidades técnicas para realizar atividades de auditoria com o suporte de *data analytics* assim como o conhecimento para realizar atividades de auditoria em processos digitais, incluindo robótica e inteligência artificial.

A Auditoria Interna tem total, livre, ilimitado e atempado acesso a quaisquer registos da organização, bens físicos, e pessoal pertinente para conduzir qualquer atividade de auditoria, com responsabilidade estrita pela confidencialidade e salvaguardando registos e informação. O Responsável da Auditoria Interna tem acesso livre e sem restrições ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna atua em conformidade com as linhas orientadoras emitidas pelo Institute of Internal Auditors' (ou seja, International Professional Practices Framework – IPPF), incluindo “Core Principles for the Professional Practice of Internal Auditing”, “Definition of Internal Auditing”, “Code of Ethics” e “International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing”.

O Responsável da Auditoria Interna não assume qualquer responsabilidade por qualquer outra função operacional e mantém uma relação aberta, construtiva e cooperante com reguladores, o que suporta a partilha de informação relevante para o desempenho das respetivas responsabilidades.

Todo o pessoal da Auditoria Interna cumpre com requisitos específicos de competência e idoneidade como requerido pela Política de *Fit & Proper* e evita, o máximo possível, atividades que possam criar conflitos de interesse ou serem percebidas como tal. Os auditores internos da Auditoria Interna comportam-se sempre de maneira irrepreensível, e as informações de que tenham conhecimento no desempenho de suas tarefas serão sempre mantidas em total sigilo.

A atividade da Função de Auditoria Interna permanece livre da interferência por qualquer elemento na organização, incluindo a seleção de auditorias, âmbito, procedimentos, frequência, calendarização ou conteúdo de relatórios de modo a assegurar a necessária atitude mental independente e objetiva.

Os Auditores Internos não têm responsabilidade operacional direta ou autoridade sobre qualquer uma das atividades auditadas. Portanto, não são envolvidos na organização operacional da empresa ou no desenvolvimento, introdução ou implementação de medidas organizacionais ou de controlo interno. Contudo, a necessidade de imparcialidade não exclui a possibilidade de solicitar à Função de Auditoria Interna uma opinião sobre matérias específicas relacionadas com os princípios de controlo interno a serem cumpridos.

A Auditoria Interna não é parte de nem responsável por Funções de Gestão de Risco, *Compliance*, *Atuarial* ou *Anti-Money Laundering*. A função coopera com outras funções chave, assim como com a Função *Anti-Money Laundering*, e auditores externos para promover continuamente a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno.

Pelo menos anualmente, o Responsável da Auditoria Interna propõe para aprovação ao Conselho de Administração um plano de auditoria interno para a Generali Seguros, S.A.

O Plano é desenvolvido baseado na priorização do universo de auditoria usando uma metodologia baseada no risco e toma em consideração todas as atividades, o sistema de governo, os desenvolvimentos expectáveis de atividades e inovações, as estratégias da organização, os objetivos chave do negócio, os contributos da Gestão de Topo e do Conselho de Administração. Além disso, o Plano considera quaisquer fragilidades encontradas durante as auditorias já realizadas e qualquer novo risco detetado.

O Plano de Auditoria submetido pelo Responsável da Auditoria Interna para aprovação do Conselho de Administração inclui, pelo menos, as atividades de auditoria, os critérios com base nos quais elas foram selecionadas, a sua calendarização assim como o orçamento e os requisitos de recursos humanos e qualquer outra informação relevante. O Responsável pela Auditoria Interna comunica ao Conselho de Administração o impacto de quaisquer limitações de recursos e alterações relevantes ocorridas durante o ano. O Conselho de Administração discute e aprova o plano conjuntamente com o orçamento e os recursos humanos necessários para o concretizar.

O Plano é revisto e ajustado numa base regular durante o ano pelo Responsável da Auditoria Interna da Generali Seguros, S.A. em resposta a mudanças no negócio, riscos, operações, programas, sistemas, controlos e *findings* de auditoria da organização. Qualquer desvio significativo em relação ao plano aprovado é comunicado através do processo de reporte periódico ao Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. e submetido para sua aprovação. Se necessário, a Auditoria Interna pode realizar auditorias que não estavam incluídas no Plano de Auditoria aprovado. Essas inclusões e os seus resultados são reportados ao Conselho de Administração na primeira oportunidade possível.

Todas as atividades de auditoria são realizadas seguindo uma metodologia consistente do Grupo (detalhada no Manual da Auditoria do Grupo), incluindo o uso da ferramenta informática de auditoria do Grupo. O âmbito da auditoria abrange, mas não é limitado a, a análise e avaliação da adequação e eficácia do governo, gestão de riscos e processos de controlo interno da organização em relação às metas e objetivos definidos da organização.

No seguimento da conclusão de cada atividade, um relatório escrito é preparado e emitido para o(s) auditado(s) e respetiva hierarquia. Este relatório identifica a relevância dos *findings* identificados e cobre quaisquer *findings* relativos à eficácia, eficiência e adequação do sistema de controlo interno, bem como as principais deficiências em relação ao cumprimento das políticas internas, procedimentos, processos e objetivos da empresa. Inclui a proposta de ações corretivas tomadas ou a serem tomadas em relação aos *findings* identificados e os prazos propostos para a sua implementação.

Embora a responsabilidade de tratar os *findings* levantados permaneça com a Gestão, a Auditoria Interna é responsável por implementar atividades de acompanhamento adequadas dos *findings* identificados e das ações corretivas correspondentes.

Baseada na sua atividade e de acordo com a metodologia do Grupo, a Auditoria Interna é responsável por reportar ao Conselho de Administração exposições ao risco relevantes e questões de controlo identificadas, incluindo riscos de fraude, problemas de governo e outros assuntos necessários ou solicitados pelo Conselho de Administração.

O Responsável da Auditoria Interna, pelo menos semestralmente, fornece ao Conselho de Administração um relatório a nível local sobre as atividades realizadas, os seus resultados, os *findings* identificados, os planos de ação para sua resolução, o seu estado e prazo para implementação. O relatório também inclui os resultados das atividades de acompanhamento, indicação das pessoas e/ou funções responsáveis pela implementação dos planos de ação, a calendarização e a eficácia das ações implementadas para resolver os *findings* inicialmente identificados. O Conselho de Administração determina quais as ações que devem ser tomadas com respeito a cada *finding* e assegura que aquelas ações são realizadas. Contudo, no evento de qualquer situação particularmente grave que surja entre o ciclo normal de reporte, o Responsável da Auditoria Interna informará imediatamente o Conselho de Administração, o Comité de Gestão Executivo local, o Responsável da Auditoria da Unidade de Negócio e o Responsável da Auditoria do Grupo.

A Auditoria Interna mantém um programa de garantia da qualidade, o qual inclui avaliações internas e externas destinadas a cobrir todos os aspetos da atividade de auditoria, e um programa de melhoria contínua. Estes programas incluem uma avaliação da conformidade da atividade de auditoria com as normas profissionais, Política de Auditoria do Grupo, metodologia de auditoria detalhada no Manual da Auditoria do Grupo e o Código de Ética do Institute of Internal Auditors. O programa também avalia a eficiência e eficácia da atividade de auditoria e identifica oportunidades de melhoria.

B.6 FUNÇÃO ATUARIAL

O objetivo da função Atuarial no quadro do regime Solvência II é garantir o nível apropriado de supervisão e discutir o processo utilizado pela companhia de seguros para estabelecer as Provisões Técnicas. Está sob a responsabilidade da função Atuarial garantir que o processo de estimação das Provisões Técnicas é adequado.

Por conseguinte, as principais responsabilidades e atividades da Função Atuarial Local (LAF) são:

- Coordenar, validar e monitorizar o cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II:
 - Assegurar a adequação das metodologias, modelos e pressupostos;
 - Avaliar a suficiência e qualidade dos dados;
 - Comparar o montante da melhor estimativa com a experiência;
 - Concluir sobre a adequação e fiabilidade do cálculo;
 - Identificar as fontes e grau de incerteza;
 - Divulgar pareceres relevantes;
 - Executar análises de sensibilidade.
- Informar o Conselho de Administração sobre a adequação do cálculo;
- Emitir um parecer independente sobre a suficiência e adequação das Provisões Técnicas de Solvência II;

- Emitir um parecer independente sobre a política global de subscrição:
 - Avaliar a suficiência dos prémios;
 - Avaliar a variabilidade que envolve a rentabilidade esperada e a consistência da variabilidade com o apetite ao risco;
 - Concluir sobre o risco de anti seleção;
 - Avaliar a consistência da política de subscrição com as outras políticas;
 - Avaliar a consistência dos pressupostos de subscrição com os utilizados para as provisões técnicas e o resseguro;
 - Comentar a relação entre o plano de negócios e o apetite ao risco.
- Emitir uma opinião independente sobre a adequação dos tratados de resseguro:
 - Preparar opinião sobre a adequação dos tratados de resseguro, evidenciando quaisquer salvaguardas;
 - Emitir recomendações para melhoria dos tratados de resseguro, incluindo vantagens e desvantagens de quaisquer estruturas alternativas;
 - Avaliar a consistência com o apetite ao risco, perfil de risco, política de subscrição e provisões técnicas;
 - Avaliar a qualidade de crédito das contrapartes de resseguro;
 - Adequação do cálculo dos montantes recuperáveis dos contratos de resseguro.
- Contribuir para um sistema de gestão de riscos eficaz;
- Emitir recomendações para melhorias futuras.

B.6.1 ORGANIZAÇÃO

A principal responsabilidade do Responsável da Função Atuarial Local (HLAF) é coordenar, validar e monitorizar o processo de cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II. Para garantir a independência entre as atividades de cálculo e validação, foram criadas duas unidades separadas – Unidades de Cálculo e Validação – com responsáveis diferentes a reportarem ao HLAF.

A Unidade de Cálculo é responsável i) por efetuar todos os cálculos relacionados com as provisões técnicas, ii) pela orientação das metodologias, modelos e pressupostos e iii) por produzir o relatório de cálculo sobre as provisões técnicas para análise do HLAF e do responsável da Unidade de Validação. Qualquer parecer técnico efetuado durante o processo de cálculo deverá estar devidamente documentado e sujeito ao processo de validação implementado pela Unidade de Validação.

A revisão e validação são realizadas pelo responsável da Unidade de Validação, que é responsável i) pela implementação de um documento robusto sujeito a análise do HLAF, ii) por uma opinião independente sobre o modelo local de cálculo das provisões técnicas e/ou quaisquer alterações feitas ao modelo, assim como, iii) por assegurar que o modelo está conforme o quadro regulamentar de Solvência II, o quadro de referência de Provisões Técnicas do Grupo e a sua adequação local está avaliada.

Por conseguinte, e apesar da sua independência, estas duas unidades, Cálculo e Validação, devem trabalhar em colaboração, de modo a atingirem o principal objetivo das atividades da função Atuarial: a avaliação *fit & proper* das Provisões Técnicas.

Além do Responsável da Função Atuarial, existe uma equipa de duas pessoas dedicada aos cálculos das atividades Vida, uma equipa de duas pessoas dedicada aos cálculos das atividades de Não-Vida e uma pessoa dedicada especificamente à validação independente das provisões técnicas no regime Solvência II.

B.6.2 INDEPENDÊNCIA E GESTÃO DOS CONFLITOS DE INTERESSE

A Função Atuarial é parte do modelo de "três linhas de defesa" implementado dentro do Grupo Generali, conforme definido pelas Diretivas sobre o Controlo Interno e o Sistema de Gestão de Riscos aprovadas pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. sendo que a sua função-chave é monitorizar e validar, assim como avaliar a prudência, fiabilidade e objetividade da avaliação das provisões técnicas com a independência adequada que é esperada de uma "linha de defesa".

Por conseguinte, além do cálculo base das Provisões Técnicas, o regime Solvência II salienta a necessidade da revisão do cálculo das Provisões Técnicas. O objetivo desta exigência é garantir que há controlos adequados implementados em redor do cálculo e da decisão final.

Podemos considerar que há três importantes etapas associadas às Provisões Técnicas:

- Coordenação;
- Cálculo;
- Validação.

Uma vez que estas etapas se encontram sob a competência da Função Atuarial, e por forma a conceder a independência adequada, as atividades de cálculo e validação são efetuadas por unidades separadas dentro da área da Função Atuarial, ficando a coordenação e reporte ao Conselho de Administração a cargo do HLAF, como já previamente mencionado.

De modo a evitar conflitos de interesses e desempenhar adequadamente as suas responsabilidades, estas funções devem ser desempenhadas por pessoas diferentes.

B.7 SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia optou por desenvolver e divulgar internamente uma Política de Contratação, que contempla um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

A Companhia, considera como contratação de prestadores de serviços, toda a contratação de uma prestação que não se enquadre na legislação laboral.

As Funções-Chave, nomeadamente Gestão de Risco, Auditoria, Atuariado e *Compliance*, não estão subcontratadas pela Companhia.

Durante o ano foi feita a verificação quanto ao cumprimento dos contratos materialmente relevantes, cuja descontinuidade imprevista possa provocar:

- Um prejuízo na qualidade do sistema de governação;
- Um aumento indevido do risco operacional;
- Um prejuízo para a capacidade da ASF verificar se a Companhia cumpre os seus deveres regulamentares e legais;
- Um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A Companhia procedeu à contratação das entidades Milliman, enquanto Atuário Responsável e KPMG, enquanto ROC, para a certificação da informação referente a 31 de dezembro de 2020 e reportada no âmbito do regime Solvência II.

B.8 EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Sem informações adicionais.

C

PERFIL
DE RISCO

PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se no seu apetite pelo risco.

O SCR (Requisito de Capital de Solvência) corresponde ao nível de capital que permite a absorção de um montante significativo de perdas inesperadas, com um elevado grau de confiança, num determinado horizonte. Neste sentido, o requisito de capital de solvência deve refletir um nível de fundos próprios que permita a absorção de perdas significativas não esperadas e que dê garantias aos tomadores e aos beneficiários de seguros que a empresa cumpre as suas obrigações. A fórmula padrão, definida pela EIOPA, garante que a maioria dos riscos quantificáveis aos quais a empresa de seguros está exposta são tidos em consideração.

O montante apurado para o requisito de capital é calculado da seguinte forma:

$$\text{SCR} = \text{BSCR} + \text{Ajust} + \text{SCROp}$$

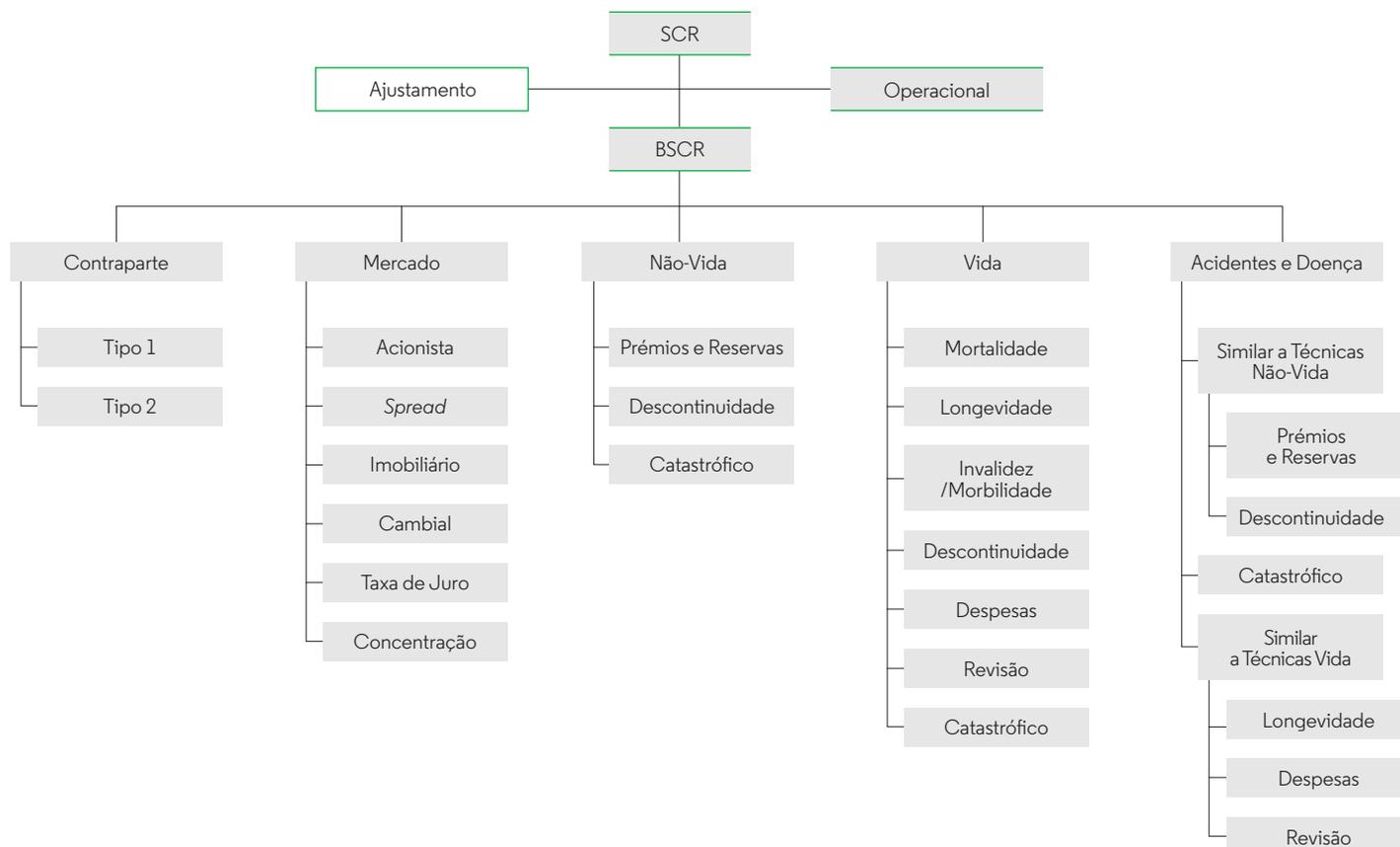
Onde:

BSCR – Requisito de Capital de Solvência de Base obtido através da agregação dos vários riscos individuais, mediante a utilização de matrizes de correlação.

Ajust – Compensação potencial de perdas inesperadas nas provisões técnicas, nos impostos diferidos ou na combinação de ambos.

SCROp – Corresponde ao risco de perdas resultante da falha ou inadequação nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. É determinado com base em prémios e provisões, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O SCR da Companhia assenta na estrutura seguinte modular:



Já o Requisito de Capital Mínimo (MCR) traduz-se no capital mínimo que a Companhia de seguros tem de deter, e abaixo do qual não existe estabilidade financeira.

O MCR é calculado através das seguintes variáveis:

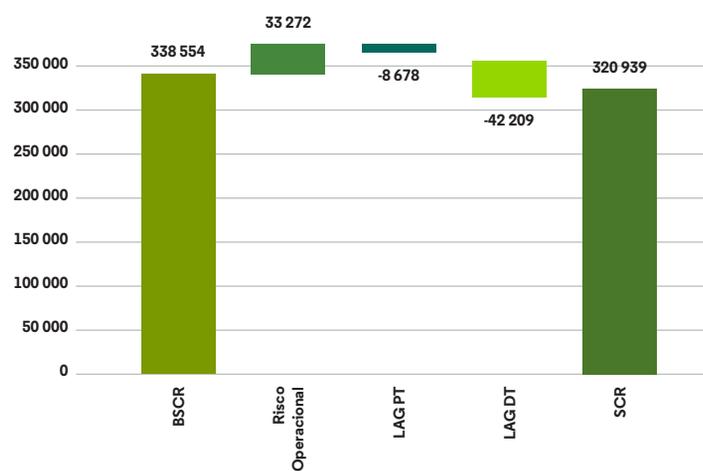
- Melhor estimativa líquida de recuperáveis de resseguro;
- Prémios emitidos líquidos de resseguro;
- Capital em risco.

O Requisito de Capital Mínimo é calculado com base nos prémios líquidos de resseguro e nos passivos atuariais, devendo o seu montante ficar situado entre 25% e 45% do SCR, não podendo ser inferior ao limite inferior absoluto (AMCR) definido legalmente.

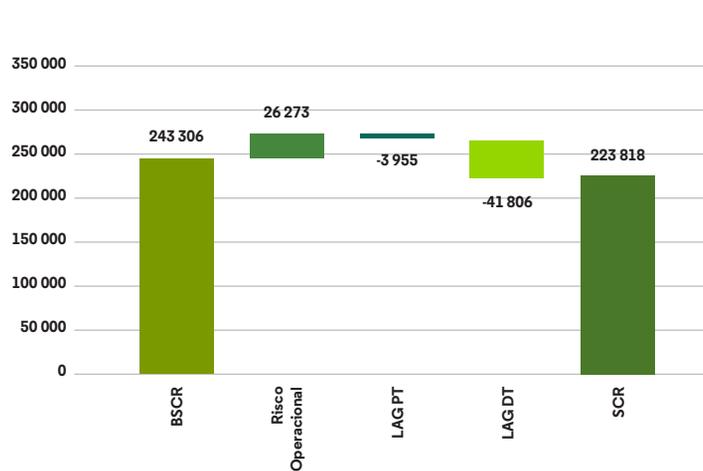
MCR = max (MCRcombinado; AMCR)

A 31 de dezembro o Requisito de Capital de Solvência é o seguinte:

ESTRUTURA SCR 2020 – GENERALI SEGUROS
(milhares de euros)

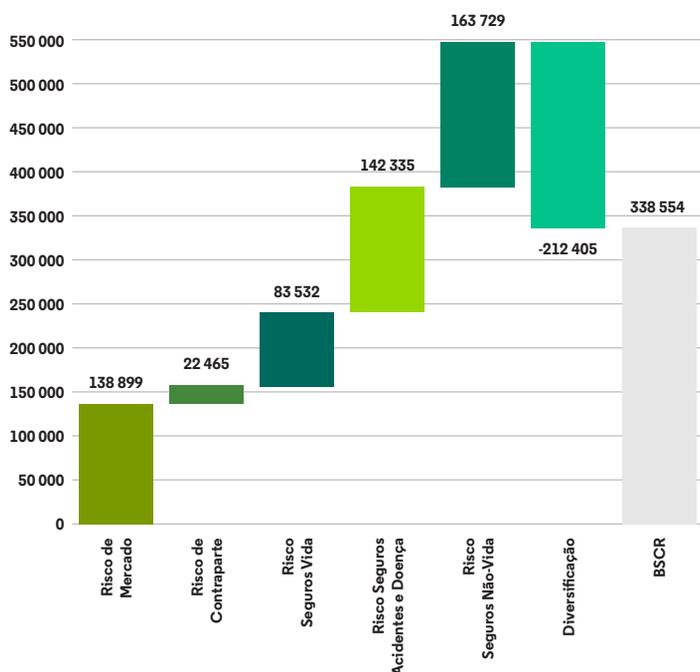


ESTRUTURA SCR 2019 – SEGURADORAS UNIDAS
(milhares de euros)

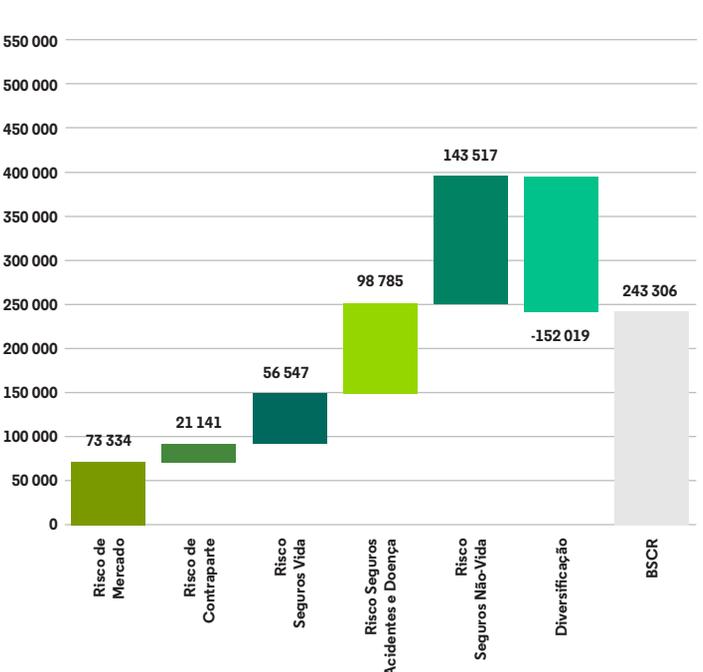


Sendo o BSCR composto pela seguinte estrutura:

ESTRUTURA BSCR 2020 – GENERALI SEGUROS
(milhares de euros)



ESTRUTURA BSCR 2019 – SEGURADORAS UNIDAS
(milhares de euros)



C.1 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A fórmula padrão de cálculo do requisito de capital de solvência permite que a Companhia considere os efeitos da diversificação no que respeita a dependências intra-categorias de risco e entre estas. O montante relativo à diversificação, apurado para cada risco específico de seguros, é apresentado nos capítulos respetivos.

C.1.1 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS NÃO-VIDA

Exposição ao risco e avaliação

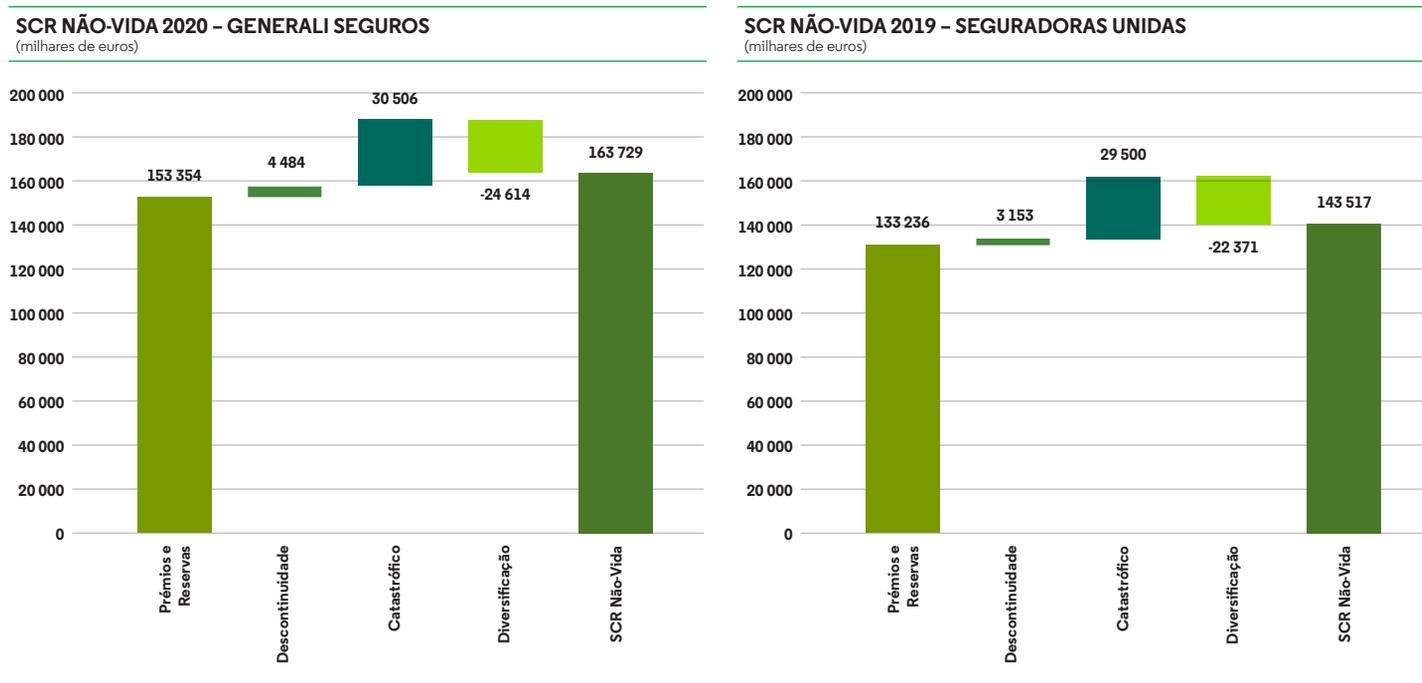
Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de prémios e reservas corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento de regularização dos mesmos.

O risco de descontinuidade resulta de alterações ao nível da volatilidade das taxas descontinuidade assumidas pela Companhia, rescisão ou renovações das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição Não-Vida, em dezembro, é apresentada de seguida:



O detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de Não-Vida, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de prémios e reservas. O risco catastrófico suporta SCR significativo, enquanto que o risco de descontinuidade tem um peso mais marginal.

C.1.2 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇA

Nos seguros do ramo Não-Vida classificados como Acidentes e Doença em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – os riscos são tratados da seguinte forma:

- Riscos relativos a sinistros ocorridos até à data de reporte:
 - Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de Acidentes e Doença avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos Vida;
 - Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho e sinistros de Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não-Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.

Risco relativos a negócio em vigor à data de reporte (risco de prémios e de descontinuidade): Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados de forma análoga a Não-Vida.

O risco de Acidentes e Doença Semelhante a Vida aplicável às pensões de AT e Assistência Vitalícia da Companhia subdivide-se em risco de longevidade, risco de despesas e risco de revisão.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

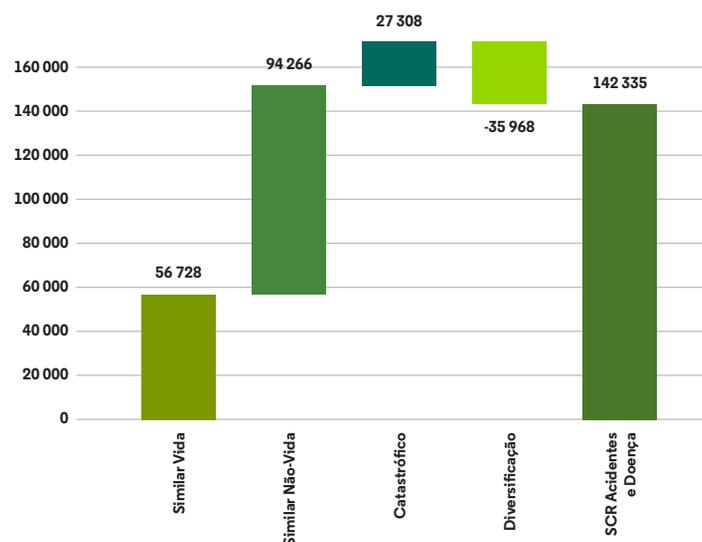
No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não-Vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

No risco de Acidentes e Doença é ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição de acidentes e doença, em dezembro, é apresentada de seguida:

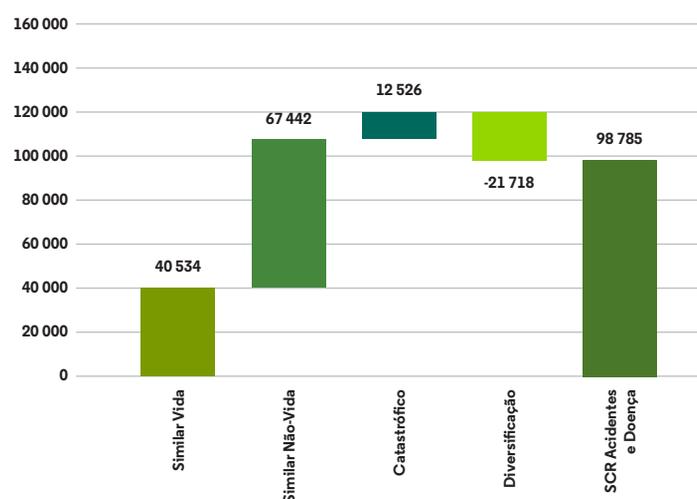
SCR ACIDENTES E DOENÇA 2020 – GENERALI SEGUROS

(milhares de euros)



SCR ACIDENTES E DOENÇA 2019 – SEGURADORAS UNIDAS

(milhares de euros)



Com base na metodologia adotada, o detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de acidentes e doença, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de acidentes e doença com técnicas não similares a Não-Vida (NSTV). O risco de acidentes e doença com técnicas similares a Vida (STV) e o risco de acidentes e doença catastrófica, suportam SCR significativo.

C.1.3 RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS DE VIDA

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez-morbilidade), risco de despesas, risco de revisão, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

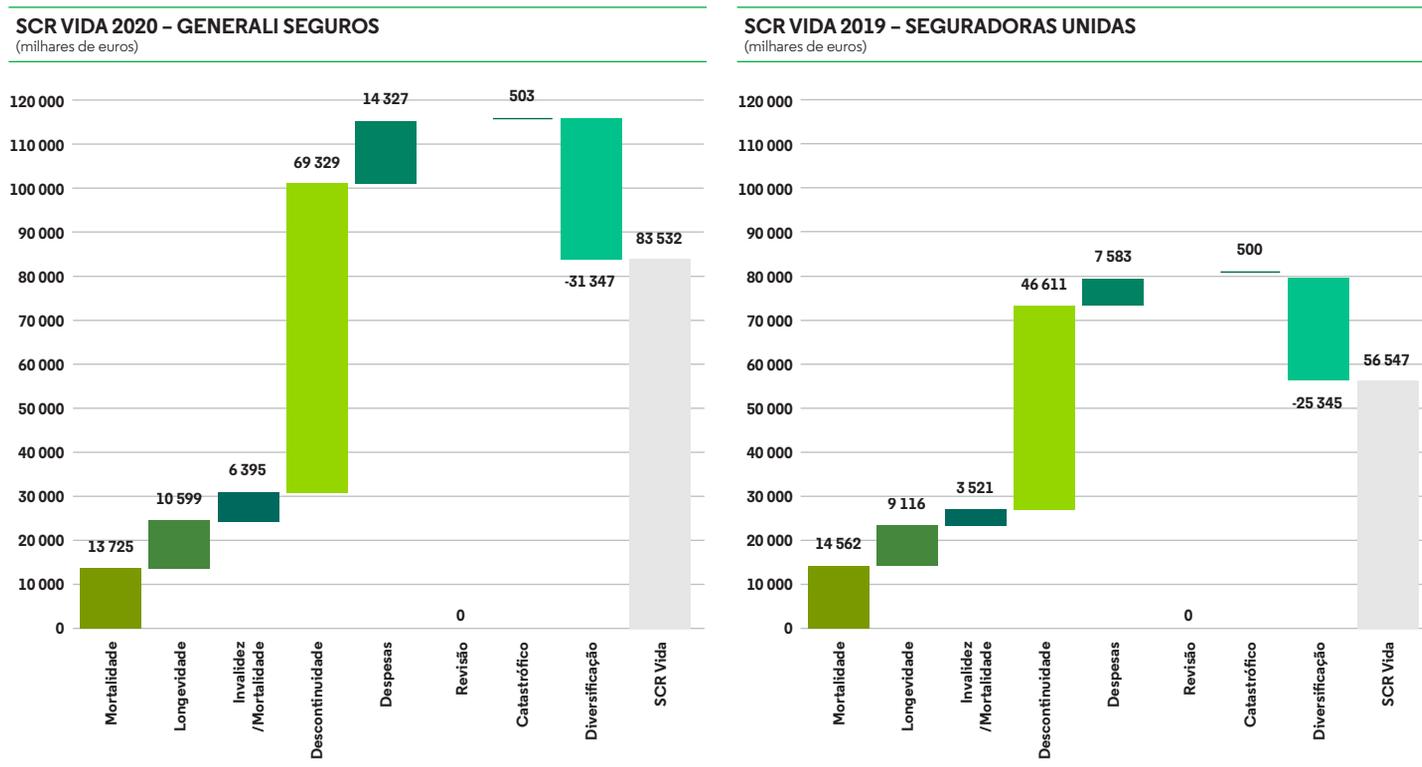
O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição vida, em dezembro, é apresentada de seguida:



Relativamente ao SCR de Vida, destacamos o risco de descontinuidade. Este montante resulta da aplicação de limites de contratos mais extensos a parte da carteira de Risco da Companhia, já que se comprova que a Companhia abdicou da rescisão e/ou alteração unilateral das condições dos contratos durante a sua vigência. A sua manutenção mais extensa em carteira prolonga também o risco relativo à sua saída, aumentando os inerentes requisitos de capital.

C.2 RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está associado ao risco de perda devido a alterações adversas na situação financeira da Companhia, resultantes do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos.

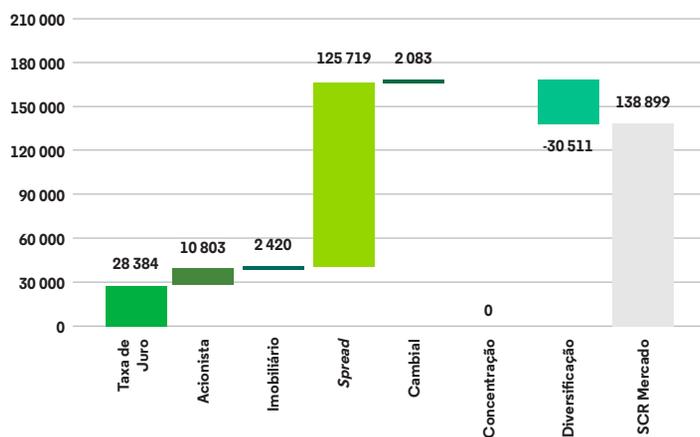
A Companhia gere os seus investimentos de modo prudente de acordo com o "Princípio de Gestor Prudente" e esforça-se por otimizar a rentabilidade dos seus ativos, enquanto minimiza o impacto negativo das flutuações de mercado a curto prazo na sua solvência. O "Princípio do gestor prudente" estabelecido pelo artigo 132.º da Diretiva 2009/138/CE exige que a Companhia invista apenas em ativos e instrumentos cujo risco possa identificar, mensurar, monitorizar, controlar e comunicar, assim como ter em conta as suas necessidades de solvência globais da Companhia. A adoção deste princípio é regida pela Política de Governação de Investimento do Grupo (GIGP).

A Companhia encontra-se exposta a:

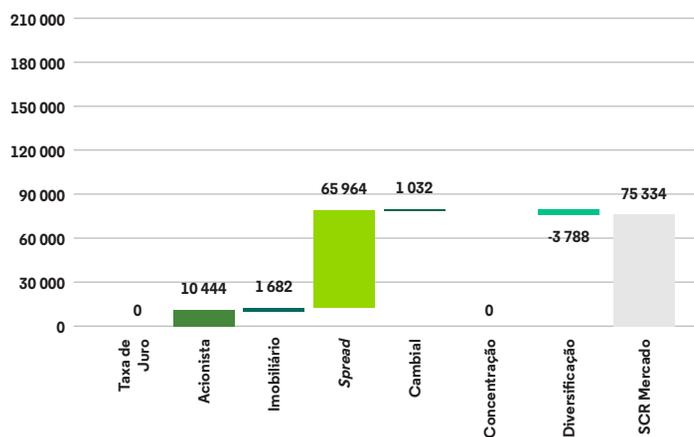
- Risco acionista, que pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações e subdivide-se em sub-módulo de risco para ações de tipo 1 e sub-módulo de risco para ações de tipo 2, de acordo com o definido no artigo 168.º do Regulamento Delegado.
- Risco de *spread*: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade do *spread* de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de taxa de juro: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de concentração: mede os riscos adicionais decorrentes da falta de diversificação da carteira de ativos e de uma exposição ao risco de incumprimento por parte de um emitente de valores mobiliários ou de um grupo de emittentes coligados. Fruto da diversificação da carteira e de uma exposição reduzida ao risco de incumprimento pela contraparte, o risco de concentração da Companhia é zero.
- Risco cambial: mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.
- Risco imobiliário: é definido como a possibilidade de alterações adversas no valor de mercado do ativo ou valor do passivo devido a alterações no nível dos preços do mercado imobiliário. A exposição ao risco imobiliário advém das posições de ativos imobiliários.

A decomposição do risco de mercado em dezembro é apresentada de seguida:

SCR MERCADO 2020 – GENERALI SEGUROS
(milhares de euros)



SCR MERCADO 2019 – SEGURADORAS UNIDAS
(milhares de euros)



Com base nesta metodologia, a discriminação do SCR com origem no risco de mercado, indica um maior peso do risco de *spread*.

Na projeção de planeamento estratégico, o risco de mercado tem um peso elevado proveniente do risco de *spread* e do risco taxa de juro.

O risco de taxa de juro aumentou em relação ao ano 2019 como resultado da fusão e do ligeiro alargamento do gap de duração entre ativos e passivos.

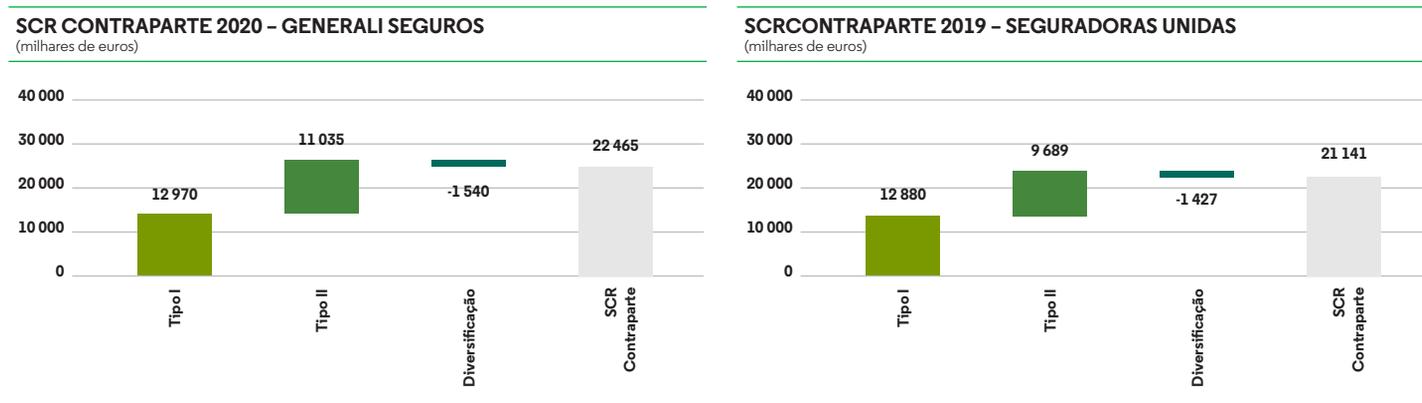
C.3 RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar riscos existentes com técnicas de mitigação de risco como contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de operações de (res)seguro, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os *ratings* das entidades e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos.

As exposições ao risco são definidas e segmentadas em Tipo I e Tipo II, conforme disposto nos artigos 189.º a 191.º do RD 2015/35/UE.

A decomposição do risco de contraparte, em dezembro, é apresentada de seguida:



A Companhia não tem exposição a concentrações de risco significativas no âmbito deste submódulo de risco.

C.4 RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a incerteza decorrente das operações de negócio, atividades de investimento ou financiamento, sobre a capacidade do segurador cumprir as obrigações de pagamento de um modo completo e atempado, num ambiente normal ou *stressado*. Isto pode incluir o cumprimento dos compromissos apenas através de um acesso ao mercado de crédito em condições desfavoráveis ou através da venda de ativos financeiros incorrendo em custos adicionais devido à falta de liquidez (ou dificuldade na liquidação) dos ativos.

A Companhia encontra-se exposta ao risco de liquidez como resultado da atividade operacional de seguros, dependendo do perfil dos fluxos de caixa dos novos negócios esperado, devido aos potenciais desajustamentos entre as entradas de caixa e as saídas de caixas decorrentes do negócio. O risco de liquidez pode resultar, adicionalmente, da atividade de investimento, devido a potenciais *gaps* de liquidez da gestão da carteira de ativos da Companhia, assim como de um nível potencialmente insuficiente de liquidez (ou seja, a capacidade de ser vendido a um preço justo em montantes adequados e dentro de um prazo razoável) em caso de alienação. Por fim, a Companhia pode estar exposta a saídas de liquidez relacionadas com garantias emitidas, compromissos, valores de cobertura adicionais de contratos de derivados ou restrições regulamentares em relação ao Rácio de Cobertura das Provisões de Seguros e posição de capital.

A gestão de risco de liquidez na Generali Seguros baseia-se na projeção no futuro das obrigações de caixa e recursos de caixa disponíveis, de forma a monitorizar se os recursos líquidos disponíveis são sempre suficientes para cobrir as obrigações de caixa que vencerão no mesmo período.

A Generali Seguros definiu um conjunto de métricas do risco de liquidez que é utilizado para monitorizar regularmente a situação de liquidez. Estas métricas são prospetivas, ou seja, são calculadas numa data futura com base em projeções de fluxo de caixa, ativos e passivos, e uma estimativa do nível de liquidez da carteira de ativos. Os rácios definidos para o risco de liquidez, denominados de Rácio de Liquidez da Companhia (CLR) e de Rácio de Investimentos Ilíquidos da Companhia (CIIR), visam mensurar a capacidade da Companhia em garantir o cumprimento de todas as suas obrigações de caixa em relação aos clientes e outros *stakeholders*.

Lucro esperado incluído em prémios futuros

O lucro esperado incluído em prémios futuros (EPIFP) representa o valor atual esperado de fluxos de caixa futuros resultantes da inclusão dos prémios relacionados com contratos de seguro e de resseguro existentes nas provisões técnicas. Espera-se que estes sejam recebidos no futuro, podendo, contudo, tal não acontecer, por outro motivo que não o de ocorrência do evento seguro, independentemente dos direitos contratuais ou jurídicos do tomador de seguro para descontinuar a apólice.

O montante de EPIFP para o negócio Vida e Não-Vida subscrito pela Companhia foi calculado de acordo com o artigo 260.º, n.º 2, dos Atos Delegados.

O montante do EPIFP a dezembro de 2020 era 215.045m€.

C.5 RISCO OPERACIONAL

Exposição e avaliação do risco

O risco operacional é o risco de perdas emergente de processos internos, pessoal ou sistemas inadequados ou falhados, ou de eventos externos. Os riscos de *compliance* e reporte financeiro pertencem a esta categoria.

De acordo com as práticas do sector, o Grupo Generali adota as seguintes categorias de classificação:

- Fraude interna, definida como perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a regulamentação, a lei ou a política da Companhia, excluindo as ocorrências de diversidade/discriminação, que envolvem pelo menos uma parte interna;
- Fraude externa, definida como as perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a lei, por um terceiro;
- Práticas de Emprego e Segurança no Local de Trabalho, definida como as perdas emergentes de atos inconsistentes com as leis ou acordos laborais, de saúde ou segurança, provenientes do pagamento de indemnizações por danos pessoais ou de ocorrências de diversidade/discriminação;
- Clientes, Produtos e Práticas Comerciais, definida como as perdas emergentes de uma falha não intencional ou negligente em cumprir a obrigação profissional para com clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de adequação), ou da natureza ou conceção de um produto;
- Danos em Ativos Físicos, definida como as perdas emergentes de perdas ou danos em ativos físicos decorrentes de desastres naturais ou outros eventos;
- Interrupção de negócio e falhas de sistemas, definida como as perdas emergentes da interrupção do negócio ou de falhas de sistemas;
- Execução, Entrega e Gestão de Processos, definida como perdas emergentes de processamento de transações ou gestão de processos falhados, das relações com contrapartes e fornecedores comerciais.

Seguindo as melhores práticas do sector, o quadro de Gestão de Risco Operacional da Generali Seguros inclui como atividades principais a Recolha de Dados de Perdas (LDC), avaliação de riscos, com a implementação de análise de cenários desde 2017.

A Recolha de Dados de Perdas é o processo de recolha das perdas sofridas como resultado da ocorrência do evento de Risco Operacional e fornece uma visão retrospectiva das perdas históricas sofridas devido a eventos de risco operacional.

Desde 2015 que o Grupo Generali troca dados internos de perdas de um modo anonimizado através do "Operational Risk data eXchange Association (ORX)", uma associação global de profissionais de risco operacional e com a participação dos principais intervenientes do sector.

A finalidade é usar os dados dos pares para aprender com as suas experiências de perdas, melhorando os controlos internos e antecipando as perdas emergentes.

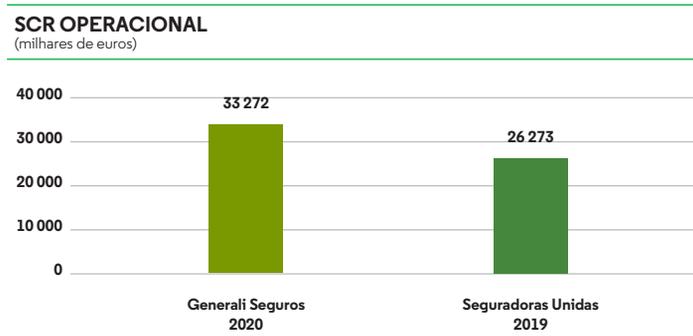
A avaliação de riscos fornece uma visão prospetiva sobre os mesmos a que a Generali Seguros está exposta e exigem uma análise executada conjuntamente com os respetivos *owners*:

- Proporciona uma avaliação de alto nível da exposição ao risco inerente, residual e prospetiva de cada Companhia relevante e, por conseguinte, do Grupo Generali.
- A metodologia adotada promove as abordagens *top down* e *bottom up*, de forma a avaliar os riscos operacionais e impactos a que a organização está exposta.

Em matéria de Gestão de Riscos Digitais, a Companhia lançou, no decorrer de 2020, medidas técnicas específicas, com o objetivo de corresponder aos relevantes desafios digitais e detalhar o modelo organizacional inserido no processo de Gestão de Risco Operacional.

Para a avaliação do risco operacional, a Companhia faz uso da fórmula padrão EIOPA, conforme definido pela Diretiva Solvência II.

Com base nesta metodologia, o SCR é proveniente dos riscos operacionais, conforme pode ser consultado no capítulo E.



A Companhia não tem exposição a concentrações de risco significativas no âmbito deste sub-módulo de risco.

C.6 OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como parte do quadro qualitativo de gestão do risco, também são consideradas as seguintes categorias de risco:

- Riscos emergentes provenientes de novas tendências de riscos difíceis de perceber e quantificar, embora tipicamente sistêmicas. Habitualmente incluem mudanças ambientais internas e externas, tendências sociais, desenvolvimentos regulamentares, realizações tecnológicas, etc. Para a avaliação destes riscos, a Companhia baseia-se num conjunto de informações fornecidas pela Casa-mãe e garante uma discussão adequada com todas as principais funções de negócio;
- Risco de reputação referente a perdas potenciais provenientes da deterioração ou de uma perceção negativa da Companhia, entre clientes, contrapartes e autoridade de supervisão. Os processos em vigor para gerir este risco são: (i) atividades de monitorização da comunicação e dos media, (ii) responsabilidade social da empresa, (iii) gestão da distribuição e relação com os clientes;
- Risco estratégico é o resultante de decisões estratégicas. Definimos o risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Todos os riscos qualitativos são avaliados através de um processo contínuo designado por “*Main Risk Self Assessment*” onde são avaliados todos os riscos significativos para a Companhia e definidas as suas ações de mitigação.

C.7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O ano 2020 encontra-se marcado por uma abrupta alteração nas relações sociais, em particular com o chamado isolamento social, e nas práticas laborais, em particular pela abstenção das mesmas ou conversão para regime de teletrabalho. Como consequência, foi sentido um efeito combinado de redução do consumo e da produção, sendo por isso sentidas as suas repercussões na atividade económica com respetivo impacto transversal a todos os sectores económicos da sociedade.

Do ponto de vista interno, importa dar nota que, em resultado destas alterações sociais a Companhia implementou um conjunto de medidas preventivas e de resposta com vista a adequar as suas operações à nova realidade com que se deparou. Foi, desta forma, implementado um Plano de Contingência e definido um “Gabinete de Acompanhamento – COVID-19” com o objetivo de monitorar e acompanhar de perto esta situação.

Neste contexto, foi de imediato implementado um conjunto de medidas na esfera dos recursos humanos, com um recurso massivo ao teletrabalho suportado por logística própria, parte dela já contemplada no Plano de Continuidade de Negócio e, no que concerne às suas instalações, a tomada de um conjunto de medidas por forma a limitar os riscos atualmente existentes, nomeadamente em termos de limitação de acessos numa fase inicial e restrição dos mesmos numa fase subsequente.

Adicionalmente foi implementado um conjunto de medidas de monitorização do negócio nas suas diversas componentes por forma a acompanhar a evolução da situação com vista a, preventivamente, poder implementar as medidas corretivas que se revelem necessárias.

D

AVALIAÇÃO
PARA EFEITOS
DE SOLVÊNCIA

AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

D.1 ATIVOS

Os quadros seguintes apresentam a diferença entre o balanço de Solvência II e o balanço Estatutário em 31 de dezembro de 2020 e 2019, respetivamente:

	(milhares de euros)		
Variação Balanço Solvência II 2020 – GENERALI SEGUROS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	54 324	-54 324
Ativos intangíveis	-	11 445	-11 445
Ativos por impostos diferidos	83 390	52 625	30 765
Excedente de prestações de pensão	4 928	4 928	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	18 515	18 515	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2 517 477	2 514 199	3 278
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 184	3 184	-
Empréstimos e hipotecas	804	804	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	298 489	290 617	7 873
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	57 594	61 646	-4 052
Valores a receber de contratos de resseguro	39 140	39 140	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	19 232	19 232	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	81 791	81 791	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	8 064	55 893	-47 829
Total dos Ativos	3 132 611	3 274 326	-141 715
Provisões técnicas – não-vida (excluindo acidentes e doença)	587 350	674 502	-87 152
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	149 607	146 041	3 566
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	766 436	673 797	92 640
Provisões técnicas – vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	857 184	1 003 171	-145 987
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	25 444	22 807	2 637
Outras provisões técnicas	-	24 073	-24 073
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	782	782	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	791	791	-
Depósitos de resseguradores	140 417	140 417	-
Passivos por impostos diferidos	44 340	-	44 340
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	15 307	15 307	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	70 715	70 715	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	42 425	42 425	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	15 174	15 174	-
Passivos subordinados	9 957	10 000	-43
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	99 124	99 124	-
Total dos Passivos	2 825 056	2 939 127	-114 071
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	307 555	335 199	-27 644

(milhares de euros)

Varição Balanço Solvência II 2019 – SEGURADORAS UNIDAS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	40 389	-40 389
Ativos intangíveis	-	11 142	-11 142
Ativos por impostos diferidos	99 100	76 183	22 917
Excedente de prestações de pensão	2 397	2 397	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	22 971	22 971	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1 671 445	1 673 925	-2 480
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	3 363	3 363	-
Empréstimos e hipotecas	1 017	1 017	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	169 486	85 893	83 593
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	41 065	46 804	-5 738
Valores a receber de contratos de resseguro	26 838	26 842	-4
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	23 948	23 948	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	78 590	78 590	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	11 424	125 594	-114 171
Total dos Ativos	2 151 647	2 285 042	-133 395
Provisões técnicas – não-vida (excluindo acidentes e doença)	463 005	565 387	-102 382
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	103 463	120 954	-17 491
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	575 659	557 753	17 905
Provisões técnicas – vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	576 128	677 937	-101 809
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	28 024	25 251	2 773
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	860	860	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	420	420	-
Depósitos de resseguradores	400	400	-
Passivos por impostos diferidos	50 995	-	50 995
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	19 180	19 180	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	44 217	44 217	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	24 082	24 082	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	10 811	10 811	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	62 157	62 157	-
Total dos Passivos	1 959 401	2 109 410	-150 009
Excedente dos Ativos Sobre os Passivos	192 246	175 632	16 614

D.1.1 AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

O *Goodwill* e os ativos intangíveis foram avaliados em zero, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35.

(milhares de euros)				(milhares de euros)			
Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2020 – GENERALI SEGUROS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença	Ativos Intangíveis e Custos de Aquisição Diferidos 2019 – SEGURADORAS UNIDAS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Goodwill	-	65 981	-65 981	Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	54 324	-54 324	Custos de aquisição diferidos	-	40 389	-40 389
Ativos intangíveis	-	11 445	-11 445	Ativos intangíveis	-	11 142	-11 142
Total	-	131 750	-131 750	Total	-	117 512	-117 512

Os custos de aquisição diferidos foram avaliados a zero no balanço de Solvência II. Os custos totais estão incluídos nas provisões técnicas calculadas com base nos princípios económicos estipulados na legislação de Solvência II.

Na avaliação dos investimentos existem diferenças entre a avaliação efetuada em Solvência II e a avaliação em IFRS.

Assim, observam-se as seguintes diferenças de avaliação:

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2020 – GENERALI SEGUROS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	18 515	18 515	-
Imóveis (que não para uso próprio)	7 751	7 751	-
Interesses em emp. relacionadas, incluindo participações	121 699	121 699	-
Ações e outros títulos representativos de capital	6 055	3 938	2 117
Ações e outros títulos repres. de capital – cotadas em bolsa	2 271	2 271	-
Ações e outros títulos repres. de capital – não cotadas em bolsa	3 783	1 667	2 117
Obrigações	2 129 260	2 128 100	1 161
Obrigações de dívida pública	1 408 010	1 406 849	1 161
Obrigações de empresas	634 479	634 479	-
Títulos de dívida estruturados	80 674	80 674	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	6 098	6 098	-
Organismos de investimento coletivo	252 712	252 712	-
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unid. part.	3 184	3 184	-
Total	2 539 176	2 535 899	3 278

(milhares de euros)

Investimentos, Imóveis e Ativos Fixos Tangíveis 2019 – SEGURADORAS UNIDAS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	22 971	22 971	-
Imóveis (que não para uso próprio)	5 240	5 240	-
Interesses em emp. relacionadas, incluindo participações	422 055	424 535	-2 480
Ações e outros títulos representativos de capital	1 502	1 502	-
Ações e outros títulos repres. de capital – cotadas em bolsa	172	172	-
Ações e outros títulos repres. de capital – não cotadas em bolsa	1 330	1 330	-
Obrigações	1 060 553	1 060 553	-
Obrigações de dívida pública	849 655	849 655	-
Obrigações de empresas	208 977	208 977	-
Títulos de dívida estruturados	1 920	1 920	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de investimento coletivo	182 096	182 096	-
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e unid. part.	3 363	3 363	-
Total	1 697 779	1 700 259	-2 480

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas de seguros relacionadas, a Companhia avaliou em conformidade com o disposto nos artigos 75.º a 85.º da Diretiva 2009/138/CE. No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros, S.A. Para fins deste exercício, estas participações não foram valorizadas, tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

A diferença no montante de 1.161 milhares de euros refere-se ao ajustamento para o justo valor dos ativos classificados como *Held To Maturity*.

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas, que não sejam empresas de seguros ou de resseguros, a Companhia considerou o método da equivalência patrimonial, previsto nas normas internacionais de contabilidade adotadas pela Comissão nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE. Nesses casos foi deduzido do valor da empresa relacionada o valor do *goodwill* e de outros ativos intangíveis que seriam avaliados em zero.

(milhares de euros)				(milhares de euros)			
Interesses em Empresas Relacionadas, Incluindo Participações 2020 GENERALI SEGUROS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença	Interesses em Empresas Relacionadas, Incluindo Participações 2019 SEGURADORAS UNIDAS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
TRQ Angola	-	-	-	TRQ Angola	-	2 122	-2 122
TRQ Moçambique CS	-	-	-	TRQ Moçambique CS	-	154	-154
TRQ Moçambique Vida	-	-	-	TRQ Moçambique Vida	-	204	-204
				Generali Vida	-	-	-
Total	-	-	-	Total	-	2 480	-2 480

As participações na Tranquilidade Angola, na Tranquilidade Moçambique CS e na Tranquilidade Moçambique Vida, foram valorizadas, no decurso do exercício de 2020, em zero euros no Balanço Estatutário, pelo que não existe, em 2020, qualquer diferença relativamente ao seu valor entre este e o Balanço de Solvência II.

(milhares de euros)			
Outros Ativos 2020 GENERALI SEGUROS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	57 594	61 646	-4 052
Valores a receber de contratos de resseguro	39 140	39 140	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	19 232	19 232	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	81 791	81 791	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	8 064	55 893	-47 829
Total	205 823	257 704	-51 881

(milhares de euros)			
Outros Ativos 2019 SEGURADORAS UNIDAS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Depósitos em cedentes	2	2	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	41 065	46 804	-5 738
Valores a receber de contratos de resseguro	26 838	26 842	-4
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	23 948	23 948	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	78 590	78 590	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	11 424	125 594	-114 171
Total	181 868	301 781	-119 913

Na Generali Seguros, no que respeita aos outros ativos à rubrica “valores a receber de operações de seguro e mediadores”, apresenta uma variação de -4.052 milhares de euros por via da existência de uma provisão para reembolsos de sinistros que é considerada na provisão técnica com base económica.

A diferença de -47.829 milhares de euros na rubrica “Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos” é devida a uma reclassificação entre esta rubrica e a rubrica “montantes recuperáveis de contratos de seguros”.

D.1.2 IMPOSTOS DIFERIDOS

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi calculado sujeitando o Balanço de Solvência II – calculado no âmbito do exercício de autoavaliação do risco e solvência realizado em dezembro de 2020 – a um teste de esforço para determinar a capacidade de recuperação dos impostos diferidos permanentes existentes em Balanço Estatutário mais o imposto diferido ativo permanente proveniente de uma perda futura calculada com base num intervalo de confiança a 99,5%, no horizonte temporal de um ano.

(milhares de euros)				(milhares de euros)			
Impostos Diferidos 2020 GENERALI SEGUROS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença	Impostos Diferidos 2019 SEGURADORAS UNIDAS	Balanço Solvência II	Balanço Estatutário	Diferença
Impostos diferidos – ativo	83 390	52 625	30 765	Impostos diferidos – ativo	99 100	76 183	22 917
Impostos diferidos – passivo	44 340	-	44 340	Impostos diferidos – passivo	50 995	-	50 995

Os Impostos Diferidos foram avaliados em relação a todos os ativos e passivos, incluindo as provisões técnicas, reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência.

Foram considerados no cálculo todos os ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência, assim como taxas médias de tributação, consideradas apropriadas e ajustadas com a realidade contabilística e fiscal.

As alterações dos Impostos Diferidos no balanço de Solvência II encontram-se relacionadas com os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas. A variação proveniente do *Goodwill* não originou nenhum imposto diferido.

Os Impostos Ativos Diferidos Líquidos no Balanço Estatutário são de 52.625 milhares de euros, enquanto que por via das revalorizações, o novo montante no Balanço de Solvência II é de 39.050 milhares de euros.

Os Impostos Diferidos temporários foram calculados com base numa taxa média de 26,15% e os prejuízos fiscais com base numa taxa de 21%. Assim, na capacidade de absorção dos impostos foi considerada uma taxa média de 21,9%. A taxa média foi calculada com base na atribuição e nas características das perdas em caso de *stress*.

O teste de recuperabilidade foi efetuado com base em 70% dos lucros projetados. No seu conjunto, os impostos diferidos considerados no balanço de SII ascendem a cerca de 39.050 milhares de euros, sendo o montante de 41.700 milhares de euros relativo a reporte de prejuízos fiscais, e o montante de -2.650 milhares de euros referentes a diferenças temporárias.

De referir que do total do valor apurado do LAC DT, parte está *impaired*, dado que não foi possível demonstrar a sua plena recuperação, e por isso não foi utilizada, ou seja, a Companhia apurou 79,5 M€ de LAC DT e apenas está a utilizar 42,2 M€.

D.1.3 OUTRAS INFORMAÇÕES

A Companhia não detém ativos extrapatrimoniais materiais.

D.2 PROVISÕES TÉCNICAS

As Provisões Técnicas no quadro de Solvência II a 31 de dezembro de 2020 foram apuradas de acordo com os artigos 77.º e 83.º da Diretiva 2009/138/CE Solvência II.

D.2.1 MELHOR ESTIMATIVA

A avaliação da Melhor Estimativa para efeitos de solvência, e a sua comparação com as reservas das demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório com a seguinte segmentação:

- Vida;
- Não-Vida (incluindo Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida);
- Saúde Semelhante a Técnicas de Vida.

Considerando as diferentes metodologias de cálculo entre as Provisões Técnicas Estatutárias (IFRS) e as Provisões Técnicas Económicas importa, previamente, proceder a um conjunto de ajustamentos às Provisões Técnicas de IFRS, descritas no Relatório e Contas, que detalhamos de seguida:

	GENERALI SEGUROS 2020	SEGURADORAS UNIDAS 2019	VAR 20/19 (%)
(milhares de euros)			
Provisões Técnicas Brutas	2 427 979	1 783 003	36,2%
Passivos financeiros	62 089	123 891	-49,9%
Custos de aquisição diferidos	54 324	40 389	34,5%
Provisões Técnicas Brutas – Balanço Económico (IFRS)	2 544 391	1 947 283	30,7%
Provisão para desvios de sinistralidade e provisão para riscos em curso	-24 073	-26 567	-9,4%
Reembolsos	-4 052	-5 738	-29,4%
Recuperáveis inc. reclassificação de outros ativos	-338 445	-200 569	68,7%
Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro¹⁾	2 177 821	1 714 408	27,0%

1) Provisões Técnicas usadas nos quadros seguintes como referência, não inclui CAD's.

O quadro abaixo sintetiza as estimativas obtidas para cada segmento:

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2020 GENERALI SEGUROS	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	3 275	733 243	736 518	835 197	-98 679
Não-Vida (incluindo Saúde <i>Not Similar to Life Techniques</i>)	-	578 309	578 309	685 448	-107 139
Saúde <i>Similar to Life Techniques</i>	-	792 988	792 988	657 176	135 812
Total	3 275	2 104 540	2 107 815	2 177 821	-70 005

(1) Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Classe de Negócio 2019 SEGURADORAS UNIDAS	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Vida	3 497	531 361	534 858	584 748	-49 890
Não-Vida (incluindo Saúde <i>Not Similar to Life Techniques</i>)	-	472 105	472 105	579 135	-107 030
Saúde <i>Similar to Life Techniques</i>	-	620 092	620 092	550 525	69 567
Total	3 497	1 623 558	1 627 055	1 714 408	-87 353

1) Não inclui Margem de Risco

D.2.1.1 Vida

No que diz respeito ao negócio de Vida, os fluxos de caixa foram avaliados com base num modelo dinâmico.

De acordo com o artigo 28.º dos Atos Delegados, a Melhor Estimativa é calculada a partir de *cash flows* futuros que estejam relacionados com os contratos de seguro existentes. Deste modo foram projetados todos os *cash flows* expectáveis, nomeadamente:

- *Cash flows* de custos com sinistros;
- *Cash flows* de prémios;
- *Cash flows* de comissões;
- *Cash flows* de despesas;
- *Cash flows* de Benefícios Futuros Discricionários.

Todos os *cash flows* foram descontados com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

Entende-se por responsabilidades calculadas como um todo as responsabilidades em que os respetivos *cash flows* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionado num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anularia os riscos associados a essa responsabilidade ou quando o remanescente dos riscos seja considerado imaterial. Uma vez que os *cash flows* relativos aos fundos dos *Unit Linked* seguem os critérios anteriormente mencionados, as responsabilidades associadas a estes produtos são calculadas como um todo.

Todos os outros produtos de seguros que não são seguros em caso de morte, *Unit Linked* ou seguros com participação nos resultados foram incluídos em outras responsabilidades de natureza "Vida".

A melhor estimativa de uma parte residual da carteira (relativa às reservas para sinistros pendentes – incluindo IBNR) foi avaliada utilizando uma abordagem simplificada, assumindo o valor das contas estatutárias como o mais fiável.

O quadro que se segue resume as estimativas obtidas por linha de negócio de Solvência II de Vida.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2020	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	781 471	781 471	729 870	51 601
Seguros ligados a índices e unidades de participação	3 275	1 586	4 861	3 277	1 585
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	89 018	89 018	78 624	10 394
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-138 997	-138 997	23 261	-162 258
Resseguro Aceite	-	165	165	165	-
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença	-	792 988	792 988	657 176	135 812
Total	3 275	1 526 231	1 529 506	1 492 373	37 133

1) Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2019	Provisões Técnicas Calculadas Como um Todo Líquidas de Resseguro	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro	Provisões Técnicas ⁽¹⁾ Líquidas de Resseguro Solvência II (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguros com participação nos resultados	-	528 493	528 493	489 549	38 944
Seguros ligados a índices e unidades de participação	3 497	1 883	5 380	3 497	1 883
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	88 503	88 503	75 573	12 930
Outras responsabilidades de seguro dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-87 727	-87 727	15 920	-103 647
Resseguro Aceite	-	210	210	209	1
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença	-	620 092	620 092	550 525	69 567
Total	3 497	1 151 453	1 154 950	1 135 273	19 677

1) Não inclui Margem de Risco

Nota: As Provisões Técnicas de IFRS não consideram a Provisão para Desvios de Sinistralidade, Provisão para Riscos em Curso e Custos de Aquisição Diferidos.

D.2.1.2 Não-Vida

No segmento Não-Vida, a Melhor Estimativa é composta por 2 componentes distintas: a Provisão para Sinistros e a Provisão para Prémios.

Provisão para sinistros

A Melhor Estimativa da Provisão para Sinistros é o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer lhe tenham sido comunicados ou não.

Para a avaliação da melhor estimativa, procedeu-se à separação dos *cash flows* resultantes diretamente dos sinistros já ocorridos dos *cash flows* das restantes despesas.

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

A abordagem para derivar a Melhor Estimativa (BE) de Sinistros depende da possibilidade de aplicar diferentes métodos atuariais. Apresentamos a segmentação efetuada e os métodos aplicados:

- A BE do negócio Não Modelado – resseguro aceite – e Semi Modelado – anos de acidente anteriores a 2000 – não foi analisada com os métodos atuariais, tendo sido calculada com base nos números estatutários;
- A BE do negócio modelado.

Com o objetivo de realizar uma análise atuarial adequada das TP e realizar as projeções até ao custo final, foram tomados em conta dados históricos de sinistros numa base paga e incorrida. Os dados de desenvolvimento utilizados para estes fins cumprem os atributos de qualidade adequados de proporcionalidade, materialidade e completude.

Cada carteira é selecionada de forma a identificar grupos homogéneos de riscos, tipo de cobertura e outras especificidades, como a variabilidade e maturidade do *run-off*. O nível mínimo de granularidade adotado considera a divisão entre tipos de negócio (Seguro Direto, Resseguro aceite proporcional, Resseguro aceite não proporcional) e, em cada categoria, identifica as Linhas de Negócios.

Provisão para prémios

A provisão para Prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o artigo 18.º dos Atos Delegados à data de avaliação. A projeção de *cash flows* para o cálculo da provisão para prémios inclui os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da Provisão para Prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros deduzido do valor atual dos prémios futuros (PVFP – *Present Value of Future Premiums*).

O apuramento da Melhor Estimativa da Provisão para Prémios tem por base os conceitos inerentes à simplificação da melhor estimativa da Provisão para Prémios constante no anexo técnico III da orientação 14/166 da EIOPA. Salientamos, no entanto, que a simplificação sugerida pela EIOPA não foi aplicada integralmente, uma vez que foi alcançado um nível de granularidade mais completo, permitindo avaliar a Melhor Estimativa da Provisão para Prémios de forma a refletir as especificidades do negócio.

O quadro que se segue apresenta os comparativos entre a Melhor Estimativa de Não-Vida e Saúde com os respetivos valores contabilísticos por linha de negócio Não-Vida de Solvência II.

A Melhor Estimativa de Prémios e Sinistros é como segue:

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2020 GENERALI SEGUROS	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	32 201	38 461	-6 260
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	4 612	6 448	-1 837
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	75 965	92 522	-16 557
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	326 353	346 144	-19 790
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	49 014	90 554	-41 540
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não-Vida	1 672	3 200	-1 529
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não-Vida	48 611	59 473	-10 863
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não-Vida	37 474	39 875	-2 401
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não-Vida	69	132	-62
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não-Vida	0	0	0
Assistência e seu resseguro proporcional	Não-Vida	-360	5 506	-5 865
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não-Vida	462	915	-453
Resseguro não proporcional de acidentes	Não-Vida	199	197	2
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não-Vida	0	0	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não-Vida	2 010	1 993	17
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	27	28	0
Total		578 309	685 448	-107 139

Nota: As Provisões Técnicas de IFRS não consideram a Provisão para Desvios de Sinistralidade, Provisão para Riscos em Curso e Custos de Aquisição Diferidos.

(milhares de euros)

Linha de Negócio Solvência II 2019 SEGURADORAS UNIDAS	Classificação	Melhor Estimativa Líquida de Resseguro (A)	Provisões Técnicas Líquidas de Resseguro IFRS (B)	Diferença (A) - (B)
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	24 037	25 277	-1 241
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	4 462	5 053	-592
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	48 076	69 350	-21 274
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	295 357	314 940	-19 582
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	47 269	85 735	-38 466
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não-Vida	3 252	4 340	-1 088
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não-Vida	25 972	42 412	-16 441
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não-Vida	23 370	27 120	-3 750
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não-Vida	124	181	-56
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não-Vida	26	0	26
Assistência e seu resseguro proporcional	Não-Vida	0	0	0
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não-Vida	0	4 726	-4 726
Resseguro não proporcional de acidentes	Não-Vida	85	0	85
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não-Vida	0	0	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não-Vida	55	0	55
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	20	0	20
Total		472 105	579 135	-107 030

Nota: As Provisões Técnicas de IFRS não consideram a Provisão para Desvios de Sinistralidade, Provisão para Riscos em Curso e Custos de Aquisição Diferidos.

D.2.2 MARGEM DE RISCO

ÂMBITO

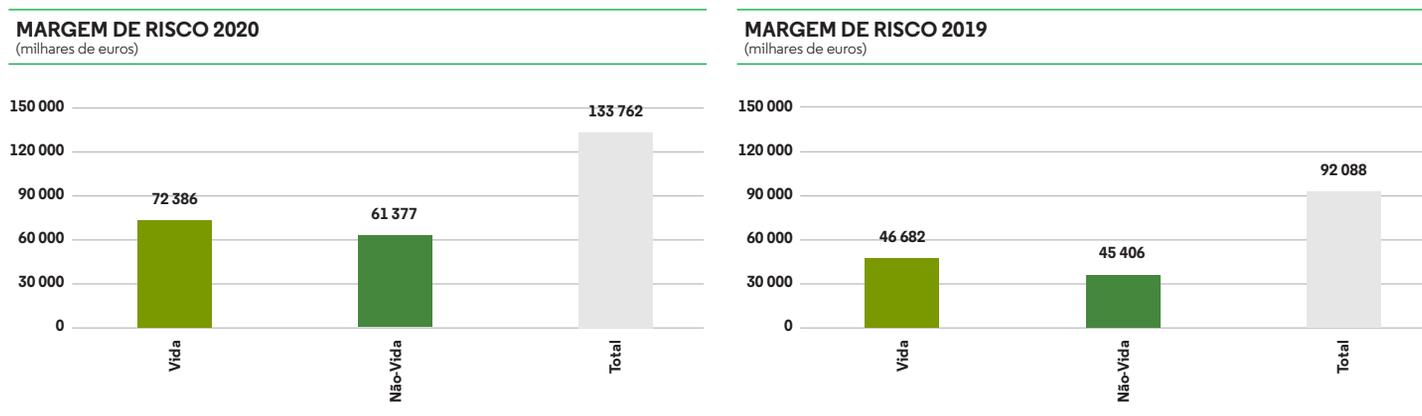
A Margem de Risco representa uma provisão para cobrir a incerteza ligada à volatilidade dos pressupostos operacionais e inerentes aos *cash flows* futuros. A Margem de Risco é calculada por meio de uma abordagem de custo de capital que considera o custo associado aos riscos não *hedgeable*.

O requisito de capital necessário para cobrir o risco não *hedgeable* foi determinado usando a fórmula padrão. A taxa utilizada para determinar o custo do capital foi de 6%/ano. O custo de capital de cada ano de projeção foi descontado na data de avaliação utilizando a estrutura temporal das taxas de juros, sem o ajuste de volatilidade. De acordo com o regulamento, a margem de risco é calculada líquida de resseguro. A projeção futura do requisito de capital necessário para cobrir os riscos não *hedgeable* e a sua afetação por linhas de negócio foi efetuada por meio de agentes de risco adequados aplicados ao capital exigido relativamente a cada risco incluído no cálculo da Margem de Risco.

A Companhia opera atividades de seguros de Vida e de Não-Vida em simultâneo pelo que, ao abrigo da alínea (b) do n.º1 do art.º 38.º do RD 2015/35/UE, avaliou a sua Margem de Risco como a soma das avaliações das Margens de Risco para o negócio de Vida e para o negócio de Não-Vida.

CÁLCULO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL

A 31 de dezembro, a margem de risco da Companhia é a seguinte:



AFETAÇÃO DA MARGEM DE RISCO GLOBAL ÀS LINHAS DE NEGÓCIO

A tabela seguinte identifica a margem de risco afeta a cada linha de negócio:

Linha de Negócio	Classificação	Margem de Risco		VAR 20/19 (%)
		2020	2019	
		(milhares de euros)		
Seguros Vida com participação nos resultados	Vida	23 882	14 494	64,8%
Seguros Vida sem participação nos resultados	Vida	12 873	10 427	23,5%
<i>Index/Unit-linked</i>	Vida - UL	1 074	889	20,9%
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Saúde SLT	34 557	20 872	65,6%
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	37 262	26 656	39,8%
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	1 100	665	65,5%
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	913	754	21,0%
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	12 680	10 675	18,8%
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não-Vida	2 263	1 761	28,5%
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não-Vida	235	264	-11,1%
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não-Vida	3 554	2 484	43,1%
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não-Vida	3 011	2 001	50,5%
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não-Vida	40	27	46,1%
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não-Vida	0	0	-64,6%
Assistência e seu resseguro proporcional	Não-Vida	210	98	114,7%
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não-Vida	19	-	0,0%
Resseguro não proporcional de acidentes	Não-Vida	25	11	122,3%
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não-Vida	-	-	-
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não-Vida	59	5	1095,7%
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	4	3	67,7%
Total		133 762	92 088	45,3%

D.2.3 MEDIDA TRANSITÓRIA DAS PROVISÕES TÉCNICAS E AJUSTAMENTO DE VOLATILIDADE

A Companhia aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas (MTPT) e o ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco (VA), de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE, desde 2016.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogéneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, desde o seu início, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro.

Após a fusão ocorrida em 1 de outubro de 2020, a Companhia solicitou aprovação à ASF para a possibilidade de aplicar a utilização de medida transitória às provisões técnicas associadas ao portfólio das duas Companhias fusionadas e entretanto extintas, Generali Companhia de Seguros e a Generali Vida.

O montante da medida transitória das Provisões Técnicas, conforme aprovado pela ASF, ascende a 154.072 milhares de euros (2019: 142.350 milhares de euros), dos quais 22.673 milhares de euros correspondem ao montante da medida transitória relativo ao portfólio das Companhias extintas.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77.º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009.

Atente-se que a 31 de dezembro de 2019, tanto as Companhias Generali Companhia de Seguros, Generali Vida e Seguradoras Unidas aplicavam o ajustamento de volatilidade das taxas de juro sem risco, tendo-se mantido esta situação na Companhia pós-fusão.

(milhares de euros)

2020 GENERALI SEGUROS	Montante com Aplicação da Medida Transitória e do Ajustamento	Montante sem Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Impacto da Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Montante sem MTPT e sem Ajustamento à Volatilidade das Taxas de Juro	Impacto do Ajustamento relativo à Volatilidade das Taxas de Juro
Provisões técnicas liquidas de resseguro	2 386 022	2 540 067	154 045	2 551 415	11 348

(milhares de euros)

2019 SEGURADORAS UNIDAS	Montante com Aplicação da Medida Transitória e do Ajustamento	Montante sem Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Impacto da Medida Transitória relativa às Provisões Técnicas (MTPT)	Montante sem MTPT e sem Ajustamento à Volatilidade das Taxas de Juro	Impacto do Ajustamento relativo à Volatilidade das Taxas de Juro
Provisões técnicas liquidas de resseguro	1 746 279	1 888 629	142 350	1 898 069	9 440

D.3 OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que respeita a outras responsabilidades que não provisões técnicas a única variação material provém do imposto diferido passivo resultante de revalorizações económicas, conforme referido na secção D.1.2.

D.4 MÉTODOS ALTERNATIVOS DE AVALIAÇÃO

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A., Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade – Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações foram valorizadas a zero tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

D.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia não identificou quaisquer outras informações materiais relativas à avaliação dos elementos do ativo e do passivo para efeitos de solvência.

E GESTÃO DE CAPITAL

GESTÃO DE CAPITAL

E.1 FUNDOS PRÓPRIOS

E.1.1 OBJETIVOS, POLÍTICAS E PROCESSOS ADOTADOS

A Companhia, como parte do seu sistema de governação, possui uma Política de Gestão de Capital que tem como objetivos:

- A definição de princípios orientadores e padrões comuns para implementar a Estrutura de Alocação de Capital e um processo sólido para desenvolver Planos de Gestão de Capital do Grupo e Local em conformidade com os requisitos regulamentares e estruturas legislativas relevantes a nível de Grupo e Local, e em linha com o estabelecido apetite de risco e estratégia do Grupo Generali;
- A emissão de Fundos Próprios de acordo com o Plano de Gestão de Capital e Plano Estratégico de médio prazo por forma a garantir que:
 - Os Fundos Próprios não se encontram onerados por qualquer acordo ou operação relacionada, nem a sua eficácia como capital é comprometida em consequência da estrutura do Grupo;
 - Todas as ações exigidas ou permitidas relacionadas com a governação dos Fundos Próprios sejam concluídas atempadamente;
 - Os fundos próprios auxiliares podem ser solicitados atempadamente, quando necessário;
 - Os termos e condições são claros e inequívocos, incluindo casos em que se espera que as distribuições de itens de Fundos Próprios sejam adiadas ou canceladas;
- A classificação e revisão periódica dos Fundos Próprios para garantir que os itens dos Fundos Próprios cumprem os requisitos do regime de capitais aplicável tanto no momento da emissão como posteriormente;
- Regras para assegurar que qualquer política ou declaração a respeito de dividendos em ações ordinárias seja levada em consideração na análise da posição de capital.

Em particular, as ligações adequadas com o planeamento estratégico e outros processos de gestão relevantes serão identificadas, as funções e responsabilidades serão claramente identificadas, e um fluxo de informações estável e um processo de negócios sólido serão implementados.

Todos os processos, procedimentos e responsabilidades padrão prescritos na Política visam alavancar sinergias, melhores práticas e competências especializadas em atividades complexas realizadas dentro do Grupo para o benefício do Grupo e das suas entidades legais individuais,

No que respeita à gestão de capital a médio prazo a Companhia desenvolve um plano anual, ou quando existam alterações significativas do perfil de risco, que inclui:

- Qualquer operação de emissão de capital que esteja planeada;
- As maturidades dos elementos de fundos próprios da Companhia;
- Resultado das projeções efetuadas com base nos princípios do ORSA;
- Modo como qualquer emissão, resgate ou reembolso ou outra variação da avaliação de um elemento de fundos próprios afeta a aplicação dos limites de níveis;
- A aplicação da política de distribuição e como esta afeta os fundos próprios.

E.1.2 ESTRUTURA, MONTANTE E QUALIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Os fundos próprios elegíveis de Solvência II correspondem à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares. Os fundos próprios de base são dados maioritariamente pelo excesso de ativos sobre passivos decorrente do balanço de Solvência II, pelos passivos subordinados e pelos impostos diferidos; e por sua vez, o excesso de ativos sobre passivos é composto pelo capital realizado em ações ordinárias e pela reserva de reconciliação.

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios 2020	GENERALI SEGUROS	Nível
Fundos Próprios de Base		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	84 000	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	157 408	1
Passivos subordinados	9 957	2
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	39 050	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
Total dos Fundos Próprios de Base	317 512	
Fundos Próprios Complementares		
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	98 000	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
Total dos Fundos Próprios Complementares	98 000	
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	415 512	

(milhares de euros)

Estrutura dos Fundos Próprios 2019	SEGURADORAS UNIDAS	Nível
Fundos Próprios de Base		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	84 000	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	33 043	1
Passivos subordinados	-	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	48 105	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
Total dos Fundos Próprios de Base	192 246	
Fundos Próprios Complementares		
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	98 000	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
Total dos Fundos Próprios Complementares	98 000	
Total dos Fundos Próprios Disponíveis	290 246	

E.1.3 CLASSIFICAÇÃO DOS FUNDOS PRÓPRIOS

Em Solvência II os fundos próprios são classificados de acordo com a sua capacidade para absorção de perdas em Nível 1, Nível 2 e Nível 3, dependendo da qualidade dos elementos que os compõem e da sua disponibilidade para absorver as perdas.

Nível 1: Corresponde aos fundos próprios de base substancialmente disponíveis.

Nível 2: Fundos próprios de base e complementares, que são substancialmente subordinados.

Nível 3: Restantes fundos próprios de base e complementares que não são Nível 1 nem Nível 2.

Adicionalmente, existem ainda limites de elegibilidade para os capitais incluídos em Nível 2 e Nível 3.

Fundos próprios de Solvência II em 31 de dezembro distribuídos por Níveis:

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2020 – GENERALI SEGUROS	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	278 462	268 505	9 957	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	278 462	268 505	9 957	-
MCR	144 422			
Fundos próprios disponíveis para SCR	415 512	268 505	107 957	39 050
Fundos próprios elegíveis para SCR	415 512	268 505	107 957	39 050
SCR	320 939			

(milhares de euros)

Fundos Próprios 2019 – SEGURADORAS UNIDAS	Total	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Fundos próprios disponíveis para MCR	144 140	144 140	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	144 140	144 140	-	-
MCR	100 718			
Fundos próprios disponíveis para SCR	290 246	144 140	98 000	48 105
Fundos próprios elegíveis para SCR	256 049	144 140	98 000	13 909
SCR	223 818			

E.1.4 FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES

A Companhia apresenta como Fundos Próprios Complementares 98.000 milhares de euros de capital subscrito não realizado. O capital subscrito não realizado deverá ser realizado até ao termo do prazo de 5 anos a contar do dia 30 de dezembro de 2016, podendo ser realizado antecipadamente mediante pedido fundamentado do Conselho de Administração nesse sentido.

E.1.5 DEDUÇÕES E RESTRIÇÕES

A Companhia não aplica qualquer dedução ou restrição que afete a disponibilidade e transferibilidade dos seus fundos próprios.

E.1.6 RESERVA DE RECONCILIAÇÃO

A composição da reserva de reconciliação, no âmbito de Solvência II, é composta pelos seguintes itens:

(milhares de euros)

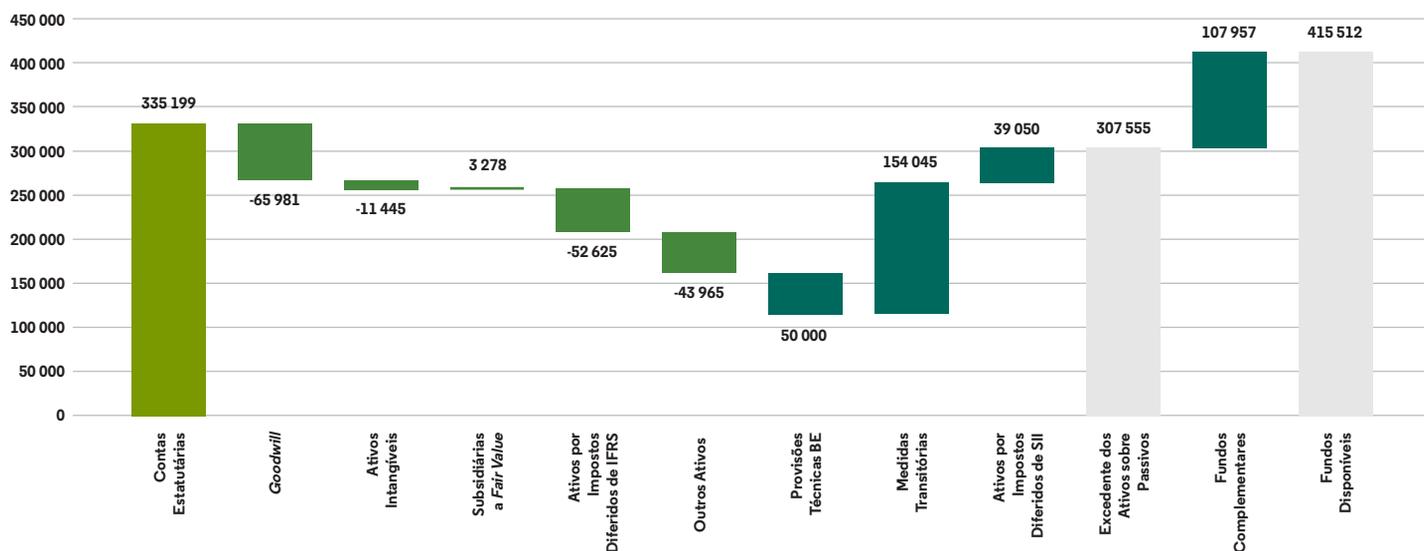
Reserva de Reconciliação	GENERALI SEGUROS 2020	SEGURADORAS UNIDAS 2019
Excesso de ativos sobre passivos	307 555	192 246
Dividendos, distribuições e cargas futuras (-)	-	-
Outros fundos próprios (-)	150 147	159 202
Reserva de Reconciliação	157 408	33 043

E.1.7 DIFERENÇA ENTRE A AVALIAÇÃO DE SOLVÊNCIA II E IFRS

As diferenças entre os fundos próprios estatutários e de Solvência II eram as seguintes:

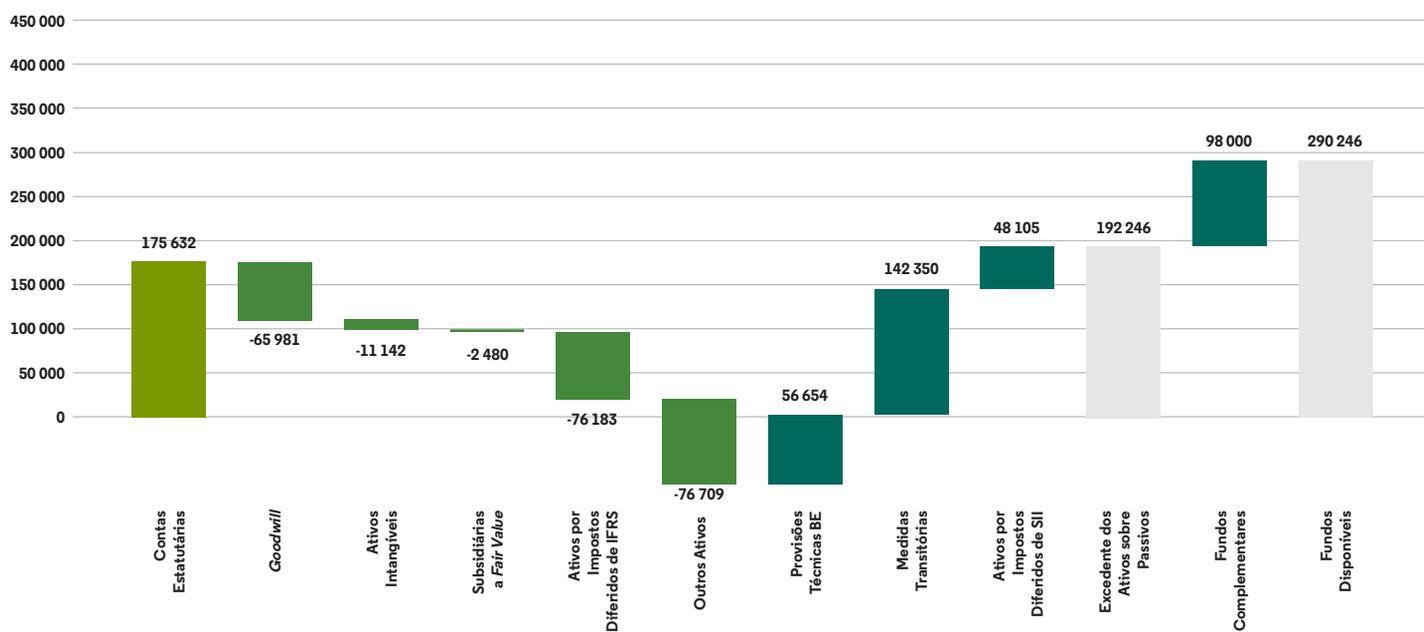
FUNDOS PRÓPRIOS 2020 – GENERALI SEGUROS

(milhares de euros)



FUNDOS PRÓPRIOS 2019 – SEGURADORAS UNIDAS

(milhares de euros)



E.2 REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

A Companhia aplica, para o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, a fórmula-padrão prevista no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, artigos 119.º a 129.º e artigo 147.º, respetivamente. A Companhia não recorreu a modelos internos (totais ou parciais) nem a parâmetros específicos da empresa no cálculo das suas necessidades de capital.

E.2.1 INFORMAÇÃO QUANTITATIVA

O requisito de capital da Companhia apurado a 31 de dezembro resume-se da seguinte forma:

	(milhares de euros)		
Detalhe Fundos Próprios	GENERALI SEGUROS 2020	SEGURADORAS UNIDAS 2019	VAR 20/19 (%)
MCR			
Rácio MCR	192,8%	143,1%	49,7 p.p.
Margem de solvência para MCR	134 040	43 422	208,7%
MCR	144 422	100 718	43,4%
Fundos próprios elegíveis para MCR	278 462	144 140	93,2%
Tier 1	268 505	144 140	86,3%
Tier 2	9 957	-	0,0%
Fundos próprios disponíveis para MCR	278 462	144 140	93,2%
Tier 1	268 505	144 140	86,3%
Tier 2	9 957	-	0,0%
SCR			
Rácio SCR	129,5%	114,4%	15,1 p.p.
Margem de solvência para SCR	94 574	32 231	193,4%
SCR	320 939	223 818	43,4%
Fundos próprios elegíveis para SCR	415 512	256 049	62,3%
Tier 1	268 505	144 140	86,3%
Tier 2	107 957	98 000	10,2%
Tier 3	39 050	13 909	180,8%
Fundos próprios disponíveis para SCR	415 512	290 246	43,2%
Tier 1	268 505	144 140	86,3%
Tier 2	107 957	98 000	10,2%
Tier 3	39 050	48 105	-18,8%
SCR	320 939	223 818	43,4%
Ajustamento de impostos	-42 209	-41 806	1,0%
Ajustamento de provisões técnicas	-8 678	-3 955	119,4%
Risco operacional	33 272	26 273	26,6%
BSCR	338 554	243 306	39,1%
Risco de mercado	138 899	75 334	84,4%
Risco de contraparte	22 465	21 141	6,3%
Risco de vida	83 532	56 547	47,7%
Risco de acidentes e doença	142 335	98 785	44,1%
Risco não-vida	163 729	143 517	14,1%

E.3 UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Companhia não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.

E.4 DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO

A Companhia calcula os seus requisitos de capital utilizando exclusivamente a Fórmula Padrão.

E.5 INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA

Durante o ano de 2020, a Companhia apresentou capitais elegíveis superiores aos requisitos mínimos de solvência.

E.6 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia efetuou uma análise do impacto nos seus fundos próprios e requisitos de capital resultante da não utilização da capacidade de absorção de perdas em impostos diferidos, ou seja, o impacto de não permitir a recuperação de parte das perdas esperadas num cenário de stress, por ajustamento dos impostos diferidos em conformidade.

Desta forma, e tendo por base o Plano da Companhia referente ao período 2021-2023, foi efetuada uma análise que consistiu em avaliar as perspetivas de evolução e de posicionamento no mercado após uma perda instantânea (referente à soma do requisito de capital de solvência de base, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas e do requisito de capital para o risco operacional), permitindo determinar o resultado fiscal projetado da Companhia.

Na elaboração da projeção, considerou-se os lucros necessários para recuperar os ativos líquidos por impostos diferidos constantes do balanço económico antes do choque, o valor dos prejuízos fiscais em anos anteriores, e a sua capacidade de geração de lucros para cobrir esses prejuízos.

Verifica-se que a não utilização do LAC DT diminui o rácio de solvência em 15 p.p.

De referir que do total do valor apurado do LAC DT, parte está *impaired*, dado que não foi possível demonstrar a sua plena recuperação, e por isso não foi utilizada, ou seja, a Companhia apurou 79,5 M€ de LAC DT e apenas está a utilizar 42,2 M€.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ano extremamente desafiante, o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para a mitigação dos impactos negativos na Companhia e desenvolvimento da mesma.

A Generali Seguros reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do setor.

Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Generali Seguros conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

Lisboa, 19 de abril de 2021

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)

João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)

Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)

Stefano Flori

Riccardo Candoni

Patrícia Ribeiro Sanina Espírito Santo

ANEXOS

(EM MILHARES DE EUROS)

S.02.01_BALANÇO	087
S.05.01_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR CLASSE DE NEGÓCIO.....	089
S.05.02_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR PAÍS.....	091
S.12.01_PROVISÕES TÉCNICAS VIDA E ACIDENTES E DOENÇA STV.....	092
S.17.01_PROVISÕES TÉCNICAS NÃO-VIDA	093
S.19.01_SINISTROS DE SEGUROS NÃO-VIDA	094
S.22.01_IMPACTO DAS MEDIDAS DE GARANTIA DE LONGO PRAZO E DAS MEDIDAS TRANSITÓRIAS.....	095
S.23.01_FUNDOS PRÓPRIOS	096
S.25.01_REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA – PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA PADRÃO	097
S.28.02_REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO – ATIVIDADES DE SEGURO OU DE RESSEGURO APENAS DO RAMO VIDA OU APENAS DO RAMO NÃO-VIDA	098

S.02.01_BALANÇO

Solvency II value

C0010

Assets

Goodwill	R0010	
Deferred acquisition costs	R0020	
Intangible assets	R0030	
Deferred tax assets	R0040	83 390
Pension benefit surplus	R0050	4 928
Property, plant & equipment held for own use	R0060	18 515
linked contracts)	R0070	2 517 477
Property (other than for own use)	R0080	7 751
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	121 699
<i>Equities</i>	<i>R0100</i>	<i>6 055</i>
Equities - listed	R0110	2 271
Equities - unlisted	R0120	3 783
<i>Bonds</i>	<i>R0130</i>	<i>2 129 260</i>
Government Bonds	R0140	1 408 010
Corporate Bonds	R0150	634 479
Structured notes	R0160	80 674
Collateralised securities	R0170	6 098
Collective Investments Undertakings	R0180	252 712
Derivatives	R0190	
Deposits other than cash equivalents	R0200	
Other investments	R0210	
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	3 184
Loans and mortgages	R0230	804
Loans on policies	R0240	
Loans and mortgages to individuals	R0250	804
Other loans and mortgages	R0260	
Reinsurance recoverables from:	R0270	298 489
Non-life and health similar to non-life	R0280	97 271
Non-life excluding health	R0290	99 750
Health similar to non-life	R0300	-2 478
unit-linked	R0310	181 709
Health similar to life	R0320	22 158
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	159 551
Life index-linked and unit-linked	R0340	19 509
Deposits to cedants	R0350	2
Insurance and intermediaries receivables	R0360	57 594
Reinsurance receivables	R0370	39 140
Receivables (trade, not insurance)	R0380	19 232
Own shares (held directly)	R0390	
not yet paid in	R0400	
Cash and cash equivalents	R0410	81 791
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	8 064
Total assets	R0500	3 132 611

		Solvency II value
Liabilities		C0010
Technical provisions - non-life	R0510	736 957
Technical provisions - non-life (excluding health)	R0520	587 350
Technical provisions calculated as a whole	R0530	
Best estimate	R0540	565 254
Risk margin	R0550	22 096
Technical provisions - health (similar to non-life)	R0560	149 607
Technical provisions calculated as a whole	R0570	
Best estimate	R0580	110 327
Risk margin	R0590	39 280
Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)	R0600	1 623 621
Technical provisions - health (similar to life)	R0610	766 436
Technical provisions calculated as a whole	R0620	
Best estimate	R0630	766 436
Risk margin	R0640	0
unit-linked)	R0650	857 184
Technical provisions calculated as a whole	R0660	
Best estimate	R0670	856 931
Risk margin	R0680	253
Technical provisions - index-linked and unit-linked	R0690	25 444
Technical provisions calculated as a whole	R0700	22 805
Best estimate	R0710	1 564
Risk margin	R0720	1 074
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	
Provisions other than technical provisions	R0750	782
Pension benefit obligations	R0760	791
Deposits from reinsurers	R0770	140 417
Deferred tax liabilities	R0780	44 340
Derivatives	R0790	
Debts owed to credit institutions	R0800	
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	15 307
Insurance & intermediaries payables	R0820	70 715
Reinsurance payables	R0830	42 425
Payables (trade, not insurance)	R0840	15 174
Subordinated liabilities	R0850	9 957
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	9 957
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	99 124
Total liabilities	R0900	2 825 056
Excess of assets over liabilities	R1000	307 555

S.17.01_PROVISÕES TÉCNICAS NÃO-VIDA

	Direct business and accepted proportional reinsurance											Accepted non-proportional reinsurance				Total Non-Life obligations	
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	No-proportional health reinsurance	No-proportional casualty reinsurance	Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance		No-proportional property reinsurance
	0020	0030	0040	0050	0060	0070	0080	0090	0100	0110	0120	0130	0140	0150	0160	0170	0180
Technical provisions calculated as a whole																	0
Total recoverable from reinsurers (SPV and FN) in Re after the adjustment for expected losses due to contemporary default included in "P" calculated as a whole																	0
Technical Provisions calculated as a sum of Re and RM																	0
Recoverable																	0
Gross	10,267	-47	-1,864	66,161	20,897	-51	44,181	2,792	9	0	-6,158	547	0	0	0	0	136,621
Total recoverable from reinsurers (SPV and FN) after the adjustment for expected losses due to contemporary default	-315		-6,099	-102	-212	-16	19,788	92	8		-5,795	70					0
Net Re Estimate of Reinsurers	12,885	265	4,145	62,264	21,025	-38	27,414	2,700	1	0	-380	2,700	-224	0	0	0	2,626
Claims provisions																	0
Gross	21,244	4,417	76,222	279,745	27,997	4,417	67,049	55,720	146	19	0	3,440	27	81	0	2	538,888
Total recoverable from reinsurers (SPV and FN) after the adjustment for expected losses due to contemporary default	1,938	75	4,533	89,538	46	655	45,853	20,995	70	85		2,342		115			0
Net Re Estimate of Claims Provisions	19,306	4,342	71,689	260,207	27,951	3,762	21,197	34,724	69	34		1,098	27	196	0	2,002	544,245
Total Reinsurers - Gross	31,510	4,311	74,689	348,997	48,916	2,521	111,231	58,715	146	19	-6,158	3,892	27	81	0	2	675,561
Total Reinsurers - Net	32,201	4,622	75,865	328,732	49,816	1,971	48,611	37,726	66	66	-340	462	27	196	0	2,002	578,299
Risk margin	1,102	912	37,025	21,602	2,102	215	2,224	2,101	40	0	301	18	4	22	0	15	61,277
Technical Provisions calculated as a whole																	0
Reinsurers																	0
Gross																	0
Net Re Estimate of Claims Provisions																	0
Technical Provisions - total																	0
Technical provisions - total	32,611	5,244	111,721	358,597	51,157	2,636	114,795	61,133	186	19	-5,948	4,005	32	196	0	61	736,957
Technical provisions minus recoveries (SPV and FN) after the adjustment for expected losses due to contemporary default -	-491	-281	-1,597	19,553	-120	949	63,620	21,448	80	19	-5,798	3,524		-115		-2,011	97,271
Final Re - total	33,301	5,525	113,227	359,054	51,277	1,946	52,165	40,485	106	0	-1,150	481	32	221	0	2,072	639,086

S.22.01_IMPACTO DAS MEDIDAS DE GARANTIA DE LONGO PRAZO E DAS MEDIDAS TRANSITÓRIAS

		Amount with Long Term Guarantee measures and transitionals	Impact of transitional on technical provisions	Impact of transitional on interest rate	Impact of volatility adjustment set to zero	Impact of matching adjustment set to zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Technical provisions	R0010	2 386 022	154 045		11 348	
Basic own funds	R0020	317 512	115 094		-8 099	
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	415 512	-141 498		-11 206	
Solvency Capital Requirement	R0090	320 939	23 041		947	
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	278 462	-154 045		-11 348	
Minimum Capital Requirement	R0110	144 422	10 369		426	

S.23.01_FUNDOS PRÓPRIOS

		Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35						
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	84 000	84 000			
Share premium account related to ordinary share capital	R0030					
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040					
Subordinated mutual member accounts	R0050					
Surplus funds	R0070					
Preference shares	R0090					
Share premium account related to preference shares	R0110					
Reconciliation reserve	R0130	157 408	157 408			
Subordinated liabilities	R0140	9 957			9 957	
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	39 050				39 050
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	27 097	27 097			
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds						
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220					
Deductions						
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230					
Total basic own funds after deductions	R0290	317 512	268 505		9 957	39 050
Ancillary own funds						
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	98 000			98 000	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual-type undertakings, callable on demand	R0310					
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320					
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330					
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340					
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350					
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360					
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370					
Other ancillary own funds	R0390					
Total ancillary own funds	R0400	98 000			98 000	
Available and eligible own funds						
Total available own funds to meet the SCR	R0500	415 512	268 505		107 957	39 050
Total available own funds to meet the MCR	R0510	278 462	268 505		9 957	
Total eligible own funds to meet the SCR	R0540	415 512	268 505		107 957	39 050
Total eligible own funds to meet the MCR	R0550	278 462	268 505		9 957	
SCR	R0580	320 939				
MCR	R0600	144 422				
Ratio of Eligible own funds to SCR	R0620	129,47%				
Ratio of Eligible own funds to MCR	R0640	192,81%				
		C0060				
Reconciliation reserve						
Excess of assets over liabilities	R0700	307 555				
Own shares (held directly and indirectly)	R0710					
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720					
Other basic own fund items	R0730	150 147				
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740					
Reconciliation reserve	R0760	157 408				
Expected profits						

S.25.01_REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA – PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA PADRÃO

		Gross solvency capital requirement	USP	Simplifications
		C0110	C0090	C0120
Market risk	R0010	138 899		
Counterparty default risk	R0020	22 465		
Life underwriting risk	R0030	83 532		
Health underwriting risk	R0040	142 335		
Non-life underwriting risk	R0050	163 729		
Diversification	R0060	2 12 405		
Intangible asset risk	R0070			
Basic Solvency Capital Requirement	R0100	338 554		

Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Operational risk	R0130	33 272
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-8 678
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	-42 209
Capital requirement for business operated in accordance with Art. 4 of Directive 2003/4 1/EC	R0160	
Solvency capital requirement excluding capital add-on	R0200	320 939
Capital add-on already set	R0210	
Solvency capital requirement	R0220	320 939
Other information on SCR		
Capital requirement for duration-based equity risk sub-module	R0400	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring-fenced funds	R0420	
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	

Approach to tax rate

		Yes/No
		C0109
Approach based on average tax rate	R0590	1 - Yes

Calculation of loss absorbing capacity of deferred taxes

		LAC DT
		C0130
LAC DT	R0640	-42 209
LAC DT justified by reversion of deferred tax liabilities	R0650	0
LAC DT justified by reference to probable future taxable economic profit	R0660	-42 209
LAC DT justified by carry back, current year	R0670	
LAC DT justified by carry back, future years	R0680	
Maximum LAC DT	R0690	-79 512

S.28.02_REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO - ATIVIDADES DE SEGURO OU DE RESSEGURO APENAS DO RAMO VIDA OU APENAS DO RAMO NÃO-VIDA

Minimum capital Requirement - Both life and non-life insurance activity

		Non-life activities	Life activities
		C0010	C0020
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations	R0010	119 776	

Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Non Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0030	C0040	C0050	C0060
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	32 201	105 222		
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	4 612	30 939		
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	75 965	223 125		
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	326 353	245 535		
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	49 014	139 126		
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	1 672	3 107		
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	48 611	89 122		
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	37 474	17 885		
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	69	89		
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110		7		
Assistance and proportional reinsurance	R0120		19 665		
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	462			
Non-proportional health reinsurance	R0140	27	69		
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	196	24		
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	0			
Non-proportional property reinsurance	R0170	2 013	99		

Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0090	C0100	C0110	C0120
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210			754 771	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220			26 938	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230			4 861	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	744 279		165	
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250				14 869

		Non-life activities	Life activities
		C0070	C0080
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations	R0200	15 630	36 840

Overall MCR calculation

		C0130
Linear MCR	R0300	172 246
SCR	R0310	320 939
MCR cap	R0320	144 422
MCR floor	R0330	80 235
Combined MCR	R0340	144 422
Absolute floor of the MCR	R0350	7 400
Minimum Capital Requirement	R0400	144 422

Notional non-life and life MCR calculation

		Non-life activities	Life activities
		C0140	C0150
Notional linear MCR	R0500	135 406	36 840
Notional SCR excluding add-on (annual or latest calculation)	R0510	252 296	68 642
Notional MCR cap	R0520	113 533	30 889
Notional MCR floor	R0530	63 074	17 161
Notional Combined MCR	R0540	113 533	30 889
Absolute floor of the notional MCR	R0550	3 700	3 700
Notional MCR	R0560	113 533	30 889

CERTIFICAÇÃO DO
REVISOR OFICIAL
DE CONTAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 – 15º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Generali Seguros, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (tal como sucessivamente alterada), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da **Generali Seguros, S.A.** ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2020.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.



A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente



relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2020 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e com uma ênfase, datada de 22 de março de 2021;
- (ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (iii) o entendimento dos critérios adotados;
- (iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;
- (v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;
- (vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2020, efetuados pela Companhia; e
- (viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito de certificação do atuário responsável da Companhia, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planejar e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.



Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (tal como sucessivamente alterada); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.



Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

- (i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;
- (ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação;
- (iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020) o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.



Outras matérias

O modelo de governação e a estrutura organizacional sofreram alterações durante o exercício de 2020 na sequência da alteração do controlo da Companhia e subsequente fusão por incorporação da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Companhia. A informação apresentada no Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira em 2020, respeita ao modelo e estrutura organizacional em vigor à data do final do exercício.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (tal como sucessivamente alterada), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na Informação Quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.



Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente “Âmbito do trabalho” que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2020), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

19 de abril de 2021

KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

CERTIFICAÇÃO
DO ATUÁRIO
RESPONSÁVEL

19 de abril de 2021

Relatório de Certificação Atuarial Generali Seguros, S.A.

1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou “*Relatório*”) abrange os resultados de solvência da **Generali Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou “Companhia”) regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou “NR”), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou “Milliman”) foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2020.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2020 apresentam-se no seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (“RSSF”) com data de 19 de abril de 2021.

Os resultados de solvência da Companhia, obtidos em 31 de dezembro de 2020, são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 2,386.0 milhões, compostos por EUR 2,381.9 milhões da Melhor Estimativa do Passivo, por EUR 24.4 milhões das Provisões Técnicas calculadas como um todo, e EUR 133.8 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória aplicável às Provisões Técnicas por EUR 154.0 milhões.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 298.5 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 415.5 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 278.5 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 320.9 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 144.4 milhões.

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença; e, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2020.

Estas conclusões não prevêm eventos futuros extraordinários que não sejam suficientemente representativos nos dados disponibilizados ou que não sejam ainda quantificáveis, incluindo potenciais impactos adicionais emergentes devido a pandemia do COVID-19.

A substancial incerteza causada por esta pandemia continuará a afetar uma série de variáveis, nomeadamente a atividade e volume de negócios, a avaliação de mercados financeiros, o comportamento dos clientes e ainda a exposição, gravidade e frequência dos sinistros. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Luca Inserra
Atuário Responsável, Vida



José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem

4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência IIⁱ e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença; e, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR.

As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2020.

Estas conclusões não prevêm eventos futuros extraordinários que não sejam suficientemente representativos nos dados disponibilizados ou que não sejam ainda quantificáveis, incluindo potenciais impactos adicionais emergentes devido a pandemia do COVID-19.

A substancial incerteza causada por esta pandemia continuará a afetar uma série de variáveis, nomeadamente a atividade e volume de negócios, a avaliação de mercados financeiros, o comportamento dos clientes e ainda a exposição, gravidade e frequência dos sinistros. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Luca Inserra
Atuário Responsável, Vida



José Silveiro
Atuário Responsável, Não-Vida

ⁱ As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

ⁱⁱ ídem

GENERALI SEGUROS, S.A.

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA**

